



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 01
Visto

MEMORANDO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Data: 06 de março de 2019.

REF.: CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Prezada Senhora,

Solicitamos que seja iniciado procedimento licitatório visando o Chamamento Público, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para a merenda escolar, conforme estabelecido na legislação em referência.

Encaminhamos em anexo cotações de preços.

Atenciosamente,

Fátima Bosetto Mierzwa

Secretária de Educação e Cultura

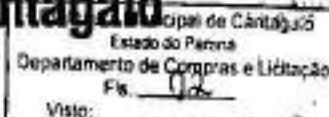


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Educação – Setor Alimentação Escolar

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 06 de março de 2019.

REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Prezados,

Solicito que sejam adquiridos os seguintes produtos da agricultura familiar para uso na alimentação escolar do município de Cantagalo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	50
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	1000
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESÇURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E	KG	1000



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LARVAS.			
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400
7	ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150
8	BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	500
9	BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS.	KG	100
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	100
11	BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.	XG	800
12	BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES, LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BOLORES, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS"	KG	50
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	150
14	CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	400
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estr. do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1000
19	CUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL ASSADAS, ACHATADAS OU "EMBATUMADAS", QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.	KG	1100
20	GUECA VIRADA: MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL FRITAS, QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	150
21	DOCE DE FRUTAS: DOCES DE FRUTAS DIVERSAS QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTOS NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	600
22	DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	300
23	ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	50
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	1000
25	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1800
27	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1000
28	LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Vice

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

29	LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	100
30	LINGUIÇA SUÍNA PURA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, SEM PIMENTA, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	100
31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	KG	1000
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	1000
33	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES E/OU EXUDATOS SACARINIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCARANTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	KG	50
34	MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PROPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	150
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1500
36	NHOQUE DE BATATA/ MANDIOCA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	200
37	PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	1500
38	PÃO CASEIRO INTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCAVO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVELA. MACIO, COM	KG	500



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
06

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.		
39	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR, ISENTOS DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50
40	PESSÊGO: COM MATURAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	700
41	POCÃ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	2500
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500
44	RÚCULA: FRESCA, SADIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	50
45	SALAME: PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	100
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100
47	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A. OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	30



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
07

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		TOTAL	

ATENCIOSAMENTE,

Vanderleia Volff
Vanderleia Volff

Nutricionista Alimentação Escolar Cantagalo/PR

Vanderleia Volff
Nutricionista
CRN 8 14221P

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Valor:

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: Coopergalo - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo

CNPJ: 09.451.619/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90464806-08

REPRESENTANTE E CARGO: MILTON CASTILHO PADILHA

CPF E RG: 534.532.989-34 / 4.416.306-3

ENDEREÇO: AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, Nº 817, CANTAGALO/PR

TEL/FAX: 42 3636-1267 / 42 99118-3102 / 42 98401-6165

Item	Descrição	Apres.	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
1	Abacate: Sem rachaduras na casca, cor uniforme esverdeada levemente macia.	Kg	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
2	Abóbora cabotiá/moranga: Sem rachaduras na casca, sadia, fresca, isenta de substâncias terrosas, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	600	R\$ 3,05	R\$ 1.830,00
3	Abobrinha verde italiana: Sadia, fresca, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada. Sem danificações físicas, isenta de substâncias terrosas, sujidade, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	400	R\$ 2,93	R\$ 1.172,00
4	Acelga: Folhas que estejam brilhantes e espessas, não escurecidas, danificadas ou murchas, coloração própria, sem manchas.	Kg	1000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
5	Alface americana: Fresca, coloração verde clara e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
6	Alface crespa: Fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1400	R\$ 4,63	R\$ 6.482,00
7	Alface lisa: Folhas mais lisas e compridas de cor verde-claro, com miolo macio, fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	600	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
8	Alface roxa: Fresca, lisa da cor roxa, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00

Milton Padilha

19	Couve manteiga: fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, não deverá estar murcha e amarelada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
20	Cuca caseira: Recheada com goiabada, com boa aparência, com massa macia e aerada, não devendo estar mal assadas, achatadas ou "embatumadas", queimadas ou com presença de bolor e ausência de recheio.	Kg	1300	R\$ 10,56	R\$ 13.728,00
21	Cueca virada: Massa macia e aerada, não devendo estar mal fritas, queimadas ou com presença de bolor.	Kg	150	R\$ 16,15	R\$ 2.422,50
22	Doce de frutas: Doces de frutas diversas que apresentam cor, sabor e aroma característicos do produto. Doces com aspectos não inerente ao produto serão rejeitados.	Kg	700	R\$ 14,67	R\$ 10.269,00
23	Doce de leite: Doces que apresentam cor, sabor e aroma característicos do produto. Doces com aspecto não inerentes ao produto serão rejeitados.	Kg	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
24	Espinafre: Fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	Kg	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
25	Feijão preto T 1 e 2: Classe preto, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, sem danos químicos, físicos e biológicos, acondicionados em fardos lacrados.	Kg	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
26	Feijão carioca: Tipo 1. Deve apresentar características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
27	Laranja comum: Em ponto de consumo, com casca íntegra, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1800	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00
28	Laranja Lima: Fresca, casca fina, amarela esverdeada, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
29	Laranja pera: Casca lisa, fina e amarela, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	400	R\$ 1,83	R\$ 732,00

Milton Rodilla

38	Pão caseiro com legumes: Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	1700	R\$ 9,42	R\$ 16.014,00
39	Pão caseiro integral: Com os seguintes ingredientes principais: farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar mascavo, linhaça, fibra de trigo e aveia. Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	800	R\$ 13,80	R\$ 11.040,00
40	Pepino: Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não poderão apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior. Isento de sujidades excesso de terra, parasitas, larvas, cortes e perfurações.	Kg	50	R\$ 2,89	R\$ 144,50
41	Pessêgo: Com maturação de 70%, fresco e sadio, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	700	R\$ 4,39	R\$ 3.073,00
42	Pocã: Casca lisa, firme, sem ceder a pressão dos dedos, ponto certo de maturação, com cabinho. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	2500	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
43	Repolho Rocho: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	800	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00
44	Repolho Verde: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	1500	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00
45	Rúcula: Fresca, sadia, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	110	R\$ 5,82	R\$ 640,20
46	Salame: Produto livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Produzido de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

Miltons Radilla

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: LTS COMERCIAL SILVA

RAZÃO SOCIAL: LTS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 05.081.115.0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4290040472

REPRESENTANTE E CARGO: LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA - SOCIO ADMINISTRATIVA

CPF E RG: 587.033.819-00 ; 4.406.583-5

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO THOMAZ Nº 1875

TEL/FAX: 42-36361395

Item	Descrição	Apres.	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
1	Abacate: Sem rachaduras na casca, cor uniforme esverdeada levemente macia.	Kg	50	6,00	300,00
2	Abóbora cabotiá/moranga: Sem rachaduras na casca, sadia, fresca, isenta de substâncias terrosas, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	600	2,90	1.740,00
3	Abobrinha verde italiana: Sadia, fresca, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada. Sem danificações físicas, isenta de substâncias terrosas, sujidade, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	400	2,90	1.160,00
4	Acelga: Folhas que estejam brilhantes e espessas, não escurecidas, danificadas ou murchas, coloração própria, sem manchas.	Kg	1000	4,00	4.000,00
5	Alface americana: Fresca, coloração verde clara e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800	2,00	1.600,00
6	Alface crespa: Fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1400	2,00	2.800,
7	Alface lisa: Folhas mais lisas e compridas de cor verde-claro, com miolo macio, fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	600	2,00	1.200,00
8	Alface roxa: Fresca, lisa da cor roxa, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	2,00	600,00

[Assinatura]

9	Banana caturra: Sem qualquer lesão ou origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência com 70% de maturação, isenta de substância terrosa, sujidades, parasitas, larvas, folhas, odor e sabor estranho.	Kg	500	2,75	1.375,00
10	Batata doce: Rosada ou branca, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), não murchas e ausência de brotos ou partes podridas.	Kg	800	3,50	2.800,00
11	Beterraba: Nova, sem folhas, lavada, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, estarem suficientemente desenvolvidas	Kg	300	3,50	1.050,00
12	Bolacha caseira: Biscoito com boa aparência, de massa leve, não sendo mai assados, queimados, amassados e quebrados.	Kg		18,50	
13	Bolo simples: Boa aparência, massa macia, bem assada, sem recheio e cobertura e diversos sabores. Livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminação com fungos e bolores, achatados ou "embatumados"	Kg	200	19,90	3.980,00
14	Brócolis: Fresco, limpo, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	300	4,50	1.350,00
15	Cebola: Paulista, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou corte na casca, manchas, machucadoras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal.	Kg	800	3,50	2.800,00
16	Cebolinha verde: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	430	2,90	1.247,00
17	Cenoura: Bem formada, limpa, com coloração uniforme, não lenhosa, isento de sujidades excesso de terra, parasitas, larvas, cortes ou perfurações.	Kg	500	3,50	1.750,00
18	Chuchu: Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, cortes ou perfurações.	Kg	400	2,90	1.160,00

10/5

19	Couve manteiga: fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, não deverá estar murcha e amarelada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000		
20	Cuca caseira: Recheada com goiabada, com boa aparência, com massa macia e aerada, não devendo estar mal assadas, achatadas ou "embatumadas", queimadas ou com presença de bolor e ausência de recheio.	Kg	1300	14,00	18.200,00
21	Cueca virada: Massa macia e aerada, não devendo estar mal fritas, queimadas ou com presença de bolor.	Kg	150	15,90	2.385,00
22	Doce de frutas: Doces de frutas diversas que apresentam cor, sabor e aroma característicos do produto. Doces com aspectos não inerente ao produto serão rejeitados.	Kg	700	9,00	6.300,00
23	Doce de leite: Doces que apresentam cor, sabor e aroma característicos do produto. Doces com aspecto não inerentes ao produto serão rejeitados.	Kg	300	10,00	3.000,00
24	Espinafre: Fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas integras, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	Kg	50		
25	Feijão preto T 1 e 2: Classe preto, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, sem danos químicos, físicos e biológicos, acondicionados em fardos lacrados.	Kg	1000	4,00	4.000,00
26	Feijão cariinha: Tipo 1. Deve apresentar características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200	4,90	980,00
27	Laranja comum: Em ponto de consumo, com casca íntegra, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1800	2,50	4.500,00
28	Laranja Lima: Fresca, casca fina, amarela esverdeada, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	3,90	3.900,00
29	Laranja pera: Casca lisa, fina e amarela, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	400	2,90	1.160,00

30	Limão Taiti: Fresco, sem manchas, cor uniforme, livre de resíduos de fertilizantes, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	200	6,00	1.200,00
31	Linguiça suína pura: Linguiça de carne suína pura e limpa, sem pimenta, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	200	19,90	3.980,00
32	Macarrão caseiro com legumes: composto por farinha de trigo 100% integral, ovos, sal. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos.	Kg	1000		
33	Mandioca: Descascada, "In natura, inteiros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitoses, larvas, odor e sabor estranho". Não serão tolerados defeitos como mercadoria podre, danificada e	Kg	1500	2,90	4.350,00
34	Mel de abelha: Elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal.	Kg	100		
35	Melância: Fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	Kg	250	1,70	425,00
36	Milho verde sem palha: Espiga de milho apresentado grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1500		
37	Nhoque de batata/ mandioca: Congelado, massa leve, conservado, de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	500		

AS

38	Pão caseiro com legumes: Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	1700		
39	Pão caseiro integral: Com os seguintes ingredientes principais: farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar mascavo, linhaça, fibra de trigo e aveia. Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	800	12,00	9.600,00
40	Pepino: Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não poderão apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior. Isento de sujidades excesso de terra, parasitas, larvas, cortes e perfurações.	Kg	50	3,50	175,00
41	Pessêgo: Com maturação de 70%, fresco e sadio, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	700	8,00	5.600,00
42	Pocã: Casca lisa, firme, sem ceder a pressão dos dedos, ponto certo de maturação, com cabinho. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	2500	3,00	7.500,00
43	Repolho Rocho: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	800	2,90	2.320,00
44	Repolho Verde: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	1500	2,00	3.000,00
45	Rúcula: Fresca, sadia, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	110		
46	Salame: Produto livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Produzido de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	200	19,00	3.800,00



47	Salsinha: Fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	Kg	260	2,90	754,00
48	Tomate: Para salada extra A, ou caqui, de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devem ter as seguintes condições: estar livres de enfermidades, não devem apresentar qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, não estar sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor	Kg	100	5,80	580,00
Total		kg			115.821,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 1 / 1 /

DATA: 24/01/2019

Liney J. S. Silva
 CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

85.081.115/0001-00

L T S DA SILVA & CIA. LTDA.

Rod. BR 277, s/n
 Vila Caçula
 CEP 85.160-000 Cantagalo PR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

Compras e Licitação

Visto:

TM. DE ARAUJO - ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90663516-00

REPRESENTANTE E CARGO: THIAGO MARCELO DE ARAUJO - PROPRIETÁRIO

CPF: 042.461.519-39 RG: 8.704.593-5

ENDEREÇO: JAVERT DE PAULA RIBAS 856, BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR

TELEFONE: (42)3304-1798 EMAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

Item	Descrição	Apres.	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
1	Abacate: Sem rachaduras na casca, cor uniforme esverdeada levemente macla.	Kg	50	R\$1,49	R\$74,50
2	Abóbora cabotiá/moranga: Sem rachaduras na casca, sadia, fresca, isenta de substâncias terrosas, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	600	R\$2,24	R\$1.344,00
3	Abobrinha verde Italiana: Sadia, fresca, com casca firme, lisa, lustrosa e macla, cor verde brilhante ou amarelada. Sem danificações físicas, isenta de substâncias terrosas, sujidade, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	400	R\$2,00	R\$800,00
4	Acelga: Folhas que estejam brilhantes e espessas, não escurecidas, danificadas ou murchas, coloração própria, sem manchas.	Kg	1000	R\$3,50	R\$3.500,00
5	Alface americano: Fresca, coloração verde clara e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800	R\$1,10	R\$880,00
6	Alface crespa: Fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1400	R\$1,08	R\$1.508,00
7	Alface lisa: Folhas mais lisas e compridas de cor verde-claro, com miolo macio, fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	600	R\$0,98	R\$588,00
8	Alface roxa: Fresca, lisa da cor roxa, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	R\$1,59	R\$477,00

9	Banana caturra: Sem qualquer lesão ou origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência com 70% de maturação, isenta de substância terrosa, sujidades, parasitas, larvas, folhas, odor e sabor estranho.	Kg	500	R\$1,05	R\$525,00
10	Batata doce: Rosada ou branca, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), não murchas e ausência de brotos ou partes pútridas.	Kg	800	R\$1,90	R\$1.520,00
11	Beterraba: Nova, sem folhas, lavada, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, estarem suficientemente desenvolvidas.	Kg	300	R\$2,20	R\$660,00
14	Brócolis: Fresco, limpo, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	300	R\$3,05	R\$915,00
15	Cebola: Paulista, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou corte na casca, manchas, machucadoras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal.	Kg	800	R\$2,00	R\$1.600,00
16	Cebolinha verde: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	430	R\$1,05	R\$451,50
17	Cenoura: Bem formada, limpa, com coloração uniforme, não lenhosa. Isento de sujidades excesso de terra, parasitas, larvas, cortes ou perfurações.	Kg	500	R\$2,15	R\$1.075,00
18	Chuchu: Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, cortes ou perfurações.	Kg	400	R\$3,20	R\$1.280,00
19	Couve mantelga: fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, não deverá estar murcha e amarelada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	R\$2,20	R\$2.200,00

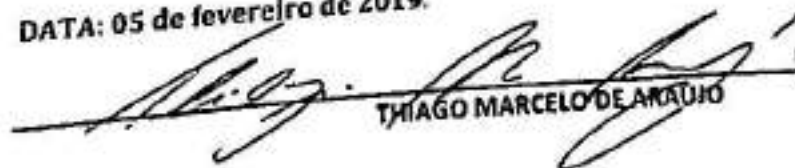
Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fila nº _____
 Voto: _____

24	Espinafre: Fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	Kg	50	R\$1,80	R\$90,00
25	Feljão preto T 1 e 2: Classe preto, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, sem danos químicos, físicos e biológicos, acondicionados em fardos lacrados.	Kg	1000	R\$4,25	R\$4.250,00
26	Feljão carloquinha: Tipo 1. Deve apresentar características organolepticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200	R\$4,75	R\$950,00
27	Laranja comum: Em ponto de consumo, com casca íntegra, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1800	R\$1,00	R\$1.800,00
28	Laranja Lima: Fresca, casca fina, amarela esverdeada, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000	R\$2,99	R\$2.990,00
29	Laranja pera: Casca lisa, fina e amarela, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	400	R\$1,30	R\$520,00
30	Limão Taiti: Fresco, sem manchas, cor uniforme, livre de resíduos de fertilizantes, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	200	R\$1,65	R\$330,00
33	Mandioca: Descascada, "In natura, inteiros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitoses, larvas, odor e sabor estranho". Não serão tolerados defeitos como mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	1500	R\$2,89	R\$4.335,00
35	Melância: Fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	Kg	250	R\$1,00	R\$250,00
40	Pepino: Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não poderão apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior. Isento de sujidades excesso de terra, parasitas, larvas, cortes e perfurações.	Kg	50	R\$1,60	R\$80,00

41	Pêssego: Com maturação de 70%, fresco e sadio, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	700	R\$4,30	R\$3.010,00
42	Pocã: Casca lisa, firme, sem ceder a pressão dos dedos, ponto certo de maturação, com cabinho. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	2500	R\$4,99	R\$12.475,00
43	Repolho Roxo: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	800	R\$3,30	R\$2.640,00
44	Repolho Verde: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	1500	R\$2,99	R\$4.485,00
45	Rúcula: Fresca, sadia, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	110	R\$1,55	R\$108,45
48	Tomate: Para salada extra A, ou caqui, de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devem ter as seguintes condições: estar livres de enfermidades, não devem apresentar qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, não estar sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	100	R\$3,00	R\$300
Total		kg			58.011,45

VALIDADE DA PROPOSTA: 1 ANO

DATA: 05 de fevereiro de 2019.


THIAGO MARCELO DE ARAUJO

19 988 744/0001-94

TM DE ARAUJO ME

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS, 855
BONSUCESSO

CEP 85045-740 | GUARAPUAVA-PR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.					
1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: PANIFICADORA ARCO IRIS RAZÃO SOCIAL: ILZA APARECIDA RIBEIRO & CIA LTDA - ME CNPJ: 12.449.999/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE E CARGO: ILZA APARECIDA RIBEIRO - ADMINISTRADORA CPF E RG: 59548905 - 671.088.149-00 ENDEREÇO: RUA ALZIRA DE ABREU, 577 - SALA - CENTRO / CANTAGALO-PR TEL/FAX: 3636-1304 / 991346109					
Item	Descrição	Apres.	Qtd	RS Un	RS Total
1	Abacate: Sem rachaduras na casca, cor uniforme esverdeada levemente macia.	Kg	50		
2	Abóbora cabotiá/moranga: Sem rachaduras na casca, sadia, fresca, isenta de substâncias terrosas, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	600		
3	Abobrinha verde italiana: Sadia, fresca, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada. Sem danificações físicas, isenta de substâncias terrosas, sujidade, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	400		
4	Acelga: Folhas que estejam brilhantes e espessas, não escurecidas, danificadas ou murchas, coloração própria, sem manchas.	Kg	1000		
5	Alface americana: Fresca, coloração verde clara e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800		
6	Alface crespa: Fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1400		
7	Alface lisa: Folhas mais lisas e compridas de cor verde-claro, com miolo macio, fresca, devem ser brilhantes, firmes, sem áreas escuras, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	600		
8	Alface roxa: Fresca, lisa da cor roxa, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, substância terrosa e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300		

9	Banana caturra: Sem qualquer lesão ou origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência com 70% de maturação, isenta de substância terrosa, sujidades, parasitas, larvas, folhas, odor e sabor estranho.	Kg	500		
10	Batata doce: Rosada ou branca, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), não murchas e ausência de brotos ou partes pútridas.	Kg	800		
11	Beterraba: Nova, sem folhas, lavada, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, estarem suficientemente desenvolvidas.	Kg	300		
12,	Bolacha caseira: Biscoito com boa aparência, de massa leve, não sendo mal assados, queimados, amassados e quebrados.	Kg	1200	19,00	22800,00
13	Bolo simples: Boa aparência, massa macia, bem assada, sem recheio e cobertura e diversos sabores. Livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminação com fungos e bolores, achatados ou "embatumados"	Kg	200	16,00	3200,00
14	Brócolis: Fresco, limpo, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	300		
15	Cebola: Paulista, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras ou corte na casca, manchas, machucadoras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal.	Kg	800		
16	Cebolinha verde: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	430		
17	Cenoura: Bem formada, limpa, com coloração uniforme, não lenhosa, isento de sujidades excessivo de terra, parasitas, larvas, cortes ou perfurações.	Kg	500		

18	Chuchu: Tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, parasitas, larvas, cortes ou perfurações.	Kg	400		
19	Couve manteiga: fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, não deverá estar murcha e amarelada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000		
20	Cuca caseira: Recheada com goiabada, com boa aparência, com massa macia e aerada, não devendo estar mal assadas, achatadas ou "embatumadas", queimadas ou com presença de bolor e ausência de recheio.	Kg	1300	12,50	16250,00
21	Cueca virada: Massa macia e aerada, não devendo estar mal fritas, queimadas ou com presença de bolor.	Kg	150	15,00	2250,00
22	Doce de frutas: Doces de frutas diversas que apresentam cor, sabor e aroma característicos do produto. Doces com aspectos não inerente ao produto serão rejeitados.	Kg	700	11,66	8162,00
23	Doce de leite: Doces que apresentam cor, sabor e aroma característicos do produto. Doces com aspecto não inerentes ao produto serão rejeitados.	Kg	300	13,33	3999,00
24	Espinafre: Fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	Kg	50		
25	Feijão preto T 1 e 2: Classe preto, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, sem danos químicos, físicos e biológicos, acondicionados em fardos lacrados.	Kg	1000		
26	Feijão carioquinha: Tipo 1. Deve apresentar características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	Kg	200		
27	Laranja comum: Em ponto de consumo, com casca íntegra, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1800		
28	Laranja Lima: Fresca, casca fina, amarela esverdeada, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1000		

29	Laranja pera: Casca lisa, fina e amarela, sem danificações físicas. Isenta de substâncias terrosas, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	400		
30	Limão Taiti: Fresco, sem manchas, cor uniforme, livre de resíduos de fertilizantes, partes pútridas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	200		
31	Linguiça suína pura: Linguiça de carne suína pura e limpa, sem pimenta, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	200	15,00	3000,00
32	Macarrão caseiro com legumes: composto por farinha de trigo 100% integral, ovos, sal. As massas devem ser fabricadas a partir de materias primas sas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos.	Kg	1000	7,00	7000,00
33	Mandioca: Descascada, "In natura, inteiros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitoses, larvas, odor e sabor estranho". Não serão tolerados defeitos como mercadoria podre, danificada e passada.	Kg	1500		
34	Mel de abelha: Elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal.	Kg	100		
35	Melância: Fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	Kg	250		
36	Milho verde sem palha: Espiga de milho apresentado grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1500		

37	Nhoque de batata/ mandioca: Congelado, massa leve, conservado, de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	500		
38	Pão caseiro com legumes: Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	1700	9,50	16150,00
39	Pão caseiro integral: Com os seguintes ingredientes principais: farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar mascavo, linhaça, fibra de trigo e aveia. Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	800	9,50	7600,00
40	Pepino: Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não poderão apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior. Isento de sujidades excesso de terra, parasitas, larvas, cortes e perfurações.	Kg	50		
41	Pessêgo: Com maturação de 70%, fresco e sadio, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	700		
42	Pocã: Casca lisa, firme, sem ceder a pressão dos dedos, ponto certo de maturação, com cabinho. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	2500		
43	Repolho Roxo: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	800		
44	Repolho Verde: Liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	1500		
45	Rúcula: Fresca, sadia, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	110		

46	Salame: Produto livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Produzido de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	200		
47	Salsinha: Fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	260		
48	Tomate: Para salada extra A, ou caqui, de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devem ter as seguintes condições: estar livres de enfermidades, não devem apresentar qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, não estar sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.	Kg	100		
Total		kg			90.411,00

VALIDADE DA PROPOSTA: ___/___/___

DATA: ___/___/___

1p 449/999/0001-30
 ILZA APARECIDA RIBEIRO
 CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR
 Rua Akzira de Abreu, 577 Sala Centro
 85180-000 Cantagalo Paraná

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

1-IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:
 RAZÃO SOCIAL:
 CNPJ:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REPRESENTANTE E CARGO:
 CPF E RG:
 ENDEREÇO:
 TEL/FAX:

Item	Descrição	Apres.	Qtd	R\$ Un	R\$ Total
24	Espinafre: Fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	Kg	50	2,50	125,00
32	Macarrão caseiro com legumes: composto por farinha de trigo 100% integral, ovos, sal. As massas devem ser fabricadas a partir de materias primas sas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos.	Kg	1000	9,56	9.560,00
34	Mel de abelha: Elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacaríniis de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal.	Kg	100	30,00	300,00
36	Milho verde sem palha: Espiga de milho apresentado grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Isento de substâncias terrosas, parasitas, larvas, odor e sabor estranho.	Kg	1500	2,00	3.000,00
37	Nhoque de batata/ mandioca: Congelado, massa leve, conservado, de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	500	14,00	7.000,00
38	Pão caseiro com legumes: Macio, com boa aparência, com massa macia e aerada, serão rejeitados pães mal assados, achatados ou "embatumados", queimados ou com presença de bolor.	Kg	1700	9,80	16.660,00
45	Rúcula: Fresca, sadia, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, cortes ou perfurações, odor e sabor estranho.	Kg	110	1,49	163,90

46	Salame: Produto livre de parasitas e qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Produzido de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Kg	200	15,00	3.000,00
47	Salsinha: Fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	260	1,00	260,00
Total		kg			

VALIDADE DA PROPOSTA: 08/03/2019

DATA: 08/03/2019

Bia
 Bianchi & Bianchi Ltda. - ME
 CNPJ 26.500.121/0001-96

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR



Cotação dos Produtos Comercializados

Prefeitura Municipal de Cartagão
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 29

02/02/2019

PRODUTO/VARIADADE/ CLASSIFICAÇÃO/EMBALAGEM	PREÇO MAIS COMUM(R\$)				
	Curitiba	Maringá	Londrina	Foz do Iguaçu	Cascavel
ABACATE MARGARIDA cx 20 kg	-	-	-	-	65,00
ABACAXI HAWAÍ MÉDIO un 1,8 kg	-	-	-	-	5,00
ABOBORA HOKAIDONABOTIA sc 20 kg	-	-	-	-	26,00
ABOBORA MORANCA sc 20 kg	-	-	-	-	25,00
ABOBRINHA VERDE EXTRA AA cx 20 kg	-	-	-	-	38,00
AMEIXA VERMELHA cx 10 kg	-	-	-	-	50,00
BANANA CATURRA PRIMEIRA cx 20 kg	-	-	-	-	35,00
BATATA LISA ESPECIAL BINTJE sc 50 kg	-	-	-	-	110,00
BATATA DOCE ROXA EXTRA cx 20 kg	-	-	-	-	34,00
BERINJELA EXTRA AA cx 12 kg	-	-	-	-	36,00
BETERRABA EXTRA AA cx 20 kg	-	-	-	-	48,00
CEBOLA PERA sc 20 kg	-	-	-	-	50,00
CENDURA COMUM EXTRA AA cx 20 kg	-	-	-	-	40,00
COCO SECO sc 14 kg	-	-	-	-	60,00
COUVE BRÓCCOLO mc 500 g	-	-	-	-	3,50
COUVE CHINESA un 1,5 kg	-	-	-	-	4,50
COUVE FLOR GRANDE dr 24 kg	-	-	-	-	48,00
GOIABA VERMELHA cx 8 kg	-	-	-	-	36,00
JILO PRIMEIRA cx 16 kg	-	-	-	-	96,00
KIWI IMPORTADO cx 10 kg	-	-	-	-	120,00
LARANJA BAHIA MÉDIA cx 23 kg	-	-	-	-	92,00
LARANJA LIMA MÉDIA cx 23 kg	-	-	-	-	92,00
LARANJA PERA MÉDIA cx 23 kg	-	-	-	-	38,00
MAÇA FUJI CAT 1 TP 80 A 100 cx 18 kg	-	-	-	-	112,00
MAÇA FUJI CAT 2 TP 80 A 100 cx 18 kg	-	-	-	-	99,00
MAÇA GALA CAT 1 TP 80 A 100 cx 18 kg	-	-	-	-	112,00
MANGA TOMMY ATKING cx 20 kg	-	-	-	-	74,00
MARACUJÁ AZEDÓ cx 11 kg	-	-	-	-	88,00
MELANCIA REDONDA kg	-	-	-	-	1,80
MELÃO AMARELO COMUM TP-16 cx 13 kg	-	-	-	-	30,00
MELÃO AMARELO COMUM TP-8 cx 13 kg	-	-	-	-	30,00
MELÃO PELE DE SAPO 5-6-8-10 UN cx 13 kg	-	-	-	-	39,00
MORANGO 4 BANDEJAS cx 1,5 kg	-	-	-	-	18,00
PEPINO ADOM/SALADA EXTRA AA cx 20 kg	-	-	-	-	45,00

PERA IMPORTADA PACHIAN TP 80 A 100 ca 20 kg	-	-	-	-	110,00
PESSEGO ca 10 kg	-	-	-	-	45,00
PIMENTÃO VERDE EXTRA AA ca 12 kg	-	-	-	-	36,00
QUIABO PRIMEIRA ca 15 kg	-	-	-	-	60,00
RÉPOLHO ROXO eng 25 kg	-	-	-	-	75,00
REPOLHO VERDE GRANDE eng 25 kg	-	-	-	-	50,00
TANGERINA MURKOTE MEDIA ca 23 kg	-	-	-	-	115,00
TOMATE LONGA VIDA EXTRA A ca 20 kg	-	-	-	-	28,00
TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA ca 20 kg	-	-	-	-	40,00
TOMATE SALADETE EXTRA AA ca 20 kg	-	-	-	-	40,00
UVA BENTAKE NACIONAL ca 8 kg	-	-	-	-	64,00
UVA BRASILCENTENIA NACIONAL ca 8 kg	-	-	-	-	64,00
UVA ITALIA NACIONAL ca 8 kg	-	-	-	-	64,00
UVA MAGARA BRANCA ca 8 kg	-	-	-	-	32,00
UVA MAGARA ROSADA ca 8 kg	-	-	-	-	32,00
VAGEM MACARRAO EXTRA AA ca 15 kg	-	-	-	-	68,00

FONTE: CEASAPR



CELEPAR

Atualizado constantemente - ceasap@ceasap.br

Copyright © 1999 - SEAB/PR - Fonte de Informações: CEASAPR



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 23
Visto



13	Inhame	Kg	3,44	4,47
14	Mandioca descascada, picada, embalada a vácuo	Kg	3,71	4,82
15	Milho verde com até 3 palhas	Kg	3,84	4,99
16	Pepino	Kg	2,89	3,76
17	Tomate	Kg	3,56	4,63
18	Vagem	Kg	7,48	9,72

Grupo 04 – Temperos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	Kg	16,83	21,88
02	Cebola	Kg	2,78	3,61
03	Cebolinha Verde	Kg	8,51	11,06
04	Limão	Kg	2,40	3,12
05	Molho de tomate	L	9,83	12,78
06	Pimentão	Kg	4,31	5,60
07	Salsinha	Kg	9,21	11,97

ENTREGA QUINZENAL

Grupo 05 – Leite			Preço (R\$)
Item	Alimento	Unidade	Convencional
01	Leite pasteurizado	L	Conforme tabela CONSELEITE/PR

Grupos 06 – Iogurte			Preço (R\$)
Item	Alimento	Unidade	Convencional
01	Bebida láctea	L	2,84
02	Iogurte	L	4,16

Grupo 07 – Panificados			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Cuca/bolo simples	Kg	10,56	13,73
02	Pão caseiro	Kg	9,42	12,25



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação



ENTREGA MENSAL

Grupo 08 – Origem animal			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Banha suína	Kg	8,51	
02	Bisteca suína congelada	Kg	9,62	
03	Filé de bagre ou pescada congelado	Kg	18,67	
04	Filé de tilápia congelado	Kg	27,45	
05	Ovos tipo 1 ou tipo 2	Dúzia	4,98	
06	Requeijão cremoso	Kg	22,20	
07	Sobrecoxa de frango congelada com osso	Kg	7,57	

Grupo 09 – Sucos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Polpa de fruta congelada	Kg	14,72	19,14
02	Suco de laranja integral	L	8,27	10,75
03	Suco de maçã integral	L	8,89	11,56
04	Suco de uva integral	L	10,07	13,09
05	Suco de tangerina integral	L	9,86	12,82

Grupo 10 – Complementos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Bolacha caseira	Kg	16,25	21,13
02	Doce de frutas pastoso/geleia	Kg	14,67	19,07
03	Mel até 1 Kg	Kg	23,75	30,88

ENTREGA BIMESTRAL

Grupo 11 – Feijão			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Feijão cores até tipo 2	Kg	4,80	6,24
02	Feijão preto até tipo 2	Kg	4,57	5,94

Grupo 12 - Arroz			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico

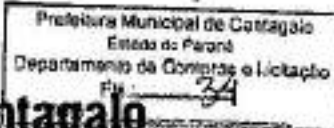


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE A CONTRATAÇÃO:

Trata o presente, da contratação de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme resolução do FNDE. Os preços que nortearam o chamamento foram obtidos junto a COOPERATIVA COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, empresas da iniciativa privada, CEASA/PR, FUNDEPAR e Internet.

Os valores apresentados para aquisição foram obtidos pela média de preço entre os orçamentos em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ISVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	50	3,34	167,00
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FÓLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	150	2,43	364,50
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	1000	3,46	3.460,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,58	1.032,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS,	KG	1000	2,57	2.570,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1195

	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,54	1.016,00
7	ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	2,74	411,00
8	BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	1,91	955,00
9	BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHASE AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	2,40	240,00
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	100	2,81	281,00
11	BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.	KG	800	17,92	14.336,00
12	BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES, LIVRES	KG	50	19,63	981,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

36

	DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BÓLORES, ACHATADOS OU 'EMBATUMADOS'				
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150	4,15	622,50
14	CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	400	2,70	1.080,00
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300	4,15	1.245,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,62	786,00
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,76	828,00
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1000	3,65	3.650,00
19	GUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL ASSADAS, ACHATADAS OU	KG	1100	12,35	13.585,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 37

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	"EMBATUMADAS", QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.				
20	CUECA VIRADA: MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL FRITAS, QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	150	15,68	2.352,00
21	DOCE DE FRUTAS: DOCES DE FRUTAS DIVERSAS QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTOS NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	600	11,78	7.068,00
22	DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	300	14,44	4.332,00
23	ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	50	3,13	156,50
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOJADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	1000	4,35	4.350,00
25	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200	4,96	992,00
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1800	2,33	4.194,00
27	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E	KG	1000	3,47	3.470,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	SABOR ESTRANHO.				
28	LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	1,92	768,00
29	LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	100	3,35	335,00
30	LINGUIÇA SUÍNA PURA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, SEM PIMENTA, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	100	18,30	1.830,00
31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS À PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	KG	1000	9,06	9.060,00
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRASNPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	1000	3,17	3.170,00
33	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NECTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCARONTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	KG	50	25,83	1.291,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.				
34	MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM FOLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	150	1,49	223,50
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	3,23	4.845,00
36	NHOQUE DE BATATA/ MANDIOCA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	200	17,39	3.478,00
37	PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	1500	9,57	14.355,00
38	PÃO CASEIRO ÍNTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO ÍNTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVELA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	500	11,77	5.885,00
39	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50	2,56	128,00
40	PESSÊGO: COM MATUREZAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU	KG	700	5,30	3.710,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 40

	PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
41	POCÃ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	2500	3,44	8.600,00
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	2,76	2.208,00
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	2,20	3.300,00
44	RÚCULA: FRESCA, SÁDIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	50	2,95	147,50
45	SALAME: PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	100	18,00	1.800,00
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	4,37	437,00
47	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO	KG	30	3,44	103,20



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 41

CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.				
TOTAL R\$				140.196,70

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS PRODUTOS:

Considerando a necessidade da aquisição de no mínimo 30% da merenda escolar diretamente dos produtores rurais, conforme a lei federal nº 11.947/2009 e resolução 26/2013 do FNDE, no âmbito do PNAE, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas; surge a necessidade da realização do procedimento de Dispensa de Licitação para realização da Chamada Pública, necessária ao atendimento do disposto em lei.

Os produtos serão destinados à complementação da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPESA DE LICITAÇÃO

Conforme prevê o art. 20 da resolução nº 26/2013, bem como no §1º do art. 24 da mesma resolução, a aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório. Isto posto, em atendimento aos princípios constitucionais, e em especial ao princípio da impessoalidade é necessário a realização do procedimento de dispensa, utilizando-se do chamamento público para que todos os agricultores familiares possam gozar do benefício da Lei nº 11.947/2009.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderola, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 43

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso as EEx. (Entidades Executoras) não obtenham as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. PRAZOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 43

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A entrega dos gêneros alimentícios deverá, ocorrer na Secretaria de Educação do Município de Cantagalo/PR e respeitando o cronograma emitido pela nutricionista do Município de Cantagalo/PR.

A contratação é prevista para o prazo de 12 (doze) meses, e os produtos serão destinados a alimentação escolar da rede pública municipal de ensino durante os meses de abril a dezembro de 2019 e fevereiro e março de 2020.

Cantagalo, 06 de março de 2019.


Fátima Basetto Mierzwa
Secretária Municipal de Agricultura

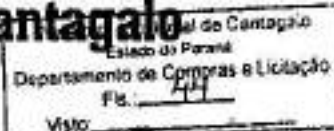


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 13 de março de 2019.

Ref. CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação e Cultura, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação, com fim de realizar Chamada Pública em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que a o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de **R\$ 140.199,70** (cento e quarenta mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos).
- c) Emissão de parecer opinativo sobre a contratação, pela Procuradoria Jurídica;
- d) Autorização do Prefeito Municipal se parecer jurídico favorável para abertura de procedimento licitatório para a referida contratação.

Cordialmente,


ELIANA REOLON BRANDELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
45

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 13 de Março de 2019.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 140.199,70 (cento e quarenta mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos), sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CRC/PR 071699/O-1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pg: 46

MINUTA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º XX/2019-PMC CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019-PMC

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, a Senhor **Jair Rocha da Silva** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de XX, às XX horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizada à Rua Cinderela, 379, Centro, no Departamento de Licitação.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	50	3,34	167,00
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150	2,43	364,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 40
Visto: _____

3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	1000	3,46	3.460,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,58	1.032,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1000	2,57	2.570,00
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,54	1.016,00
7	ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA: FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	2,74	411,00
8	BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	500	1,91	955,00
9	BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	2,40	240,00
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA.	KG	100	2,81	281,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 48
Visto: _____

	NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.				
11	BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.	KG	800	17,92	14.336,00
12	BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES. LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BOLORES, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS"	KG	50	19,63	981,50
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150	4,15	622,50
14	CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	400	2,70	1.080,00
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300	4,15	1.245,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,62	786,00
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,76	828,00
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS,	KG	1000	3,65	3.650,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 49
Visto

	SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
19	CUÇA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL ASSADAS, ACHATADAS OU 'EMBATUMADAS', QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.	KG	1100	12,35	13.585,00
20	CUECA VTRADA: MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL FRITAS, QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	150	15,68	2.352,00
21	DOCE DE FRUTAS: DOCES DE FRUTAS DIVERSAS QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTOS NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS	KG	600	11,78	7.068,00
22	DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	300	14,44	4.332,00
23	ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	50	3,13	156,50
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	1000	4,35	4.350,00
25	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200	4,96	992,00
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1800	2,33	4.194,00
27	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE	KG	1000	3,47	3.470,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 50
Visto

	SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
28	LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	1,92	768,00
29	LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	100	3,35	335,00
30	LINGUIÇA SUÍNA PURA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, SEM PIMENTA, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	100	18,30	1.830,00
31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS À PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	KG	1000	9,06	9.060,00
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITÓRES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	1000	3,17	3.170,00
33	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NECTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCARANTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	KG	50	25,83	1.291,50
34	MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E	KG	150	1,49	223,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 51
Visto:

	CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E ÍNTEACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.				
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	3,23	4.845,00
36	NHOQUE DE BATATA/ MANDIOCA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	200	17,39	3.478,00
37	PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	1500	9,57	14.355,00
38	PÃO CASEIRO INTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVELA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	500	11,77	5.885,00
39	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50	2,56	128,00
40	PESSÊGO: COM MATUREZAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO. EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	700	5,30	3.710,00
41	POCÁ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATUREZAÇÃO, COM CABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU	KG	2500	3,44	8.600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 52
Visto

	PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	2,76	2.208,00
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	2,20	3.300,00
44	RÚCULA: FRESCA, SADIÁ, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	50	2,95	147,50
45	SALAME: PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	100	18,00	1.800,00
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES. SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	4,37	437,00
47	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	30	3,44	103,20
TOTAL R\$					140.196,70

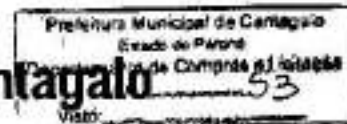
*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

(Resolução FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, Art.29, §3º).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da seguintes dotações orçamentárias:

08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

V - Prova de regularidade para com a Receita Federal;

VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Alvará da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade;

IX - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

X - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, (conforme modelo constante no Edital - ANEXO III);

XI - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no Edital - ANEXO IV);

XII - Declaração de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Edital - ANEXO V);

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
54

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V - Prova de regularidade para com a Receita Federal;
- VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII - Alvará da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade;
- IX - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- X - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, (conforme modelo constante no Edital - ANEXO III);
- XI - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no Edital - ANEXO IV);
- XII - Declaração de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Edital - ANEXO V);

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

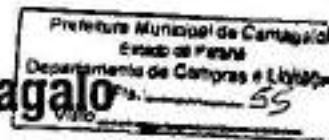
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; ✓
- II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; ✓
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; ✓
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; ✓
- V - Prova de regularidade para com a Receita Federal conjunta ao INSS; ✓
- VI - Prova de Regularidade para com FGTS; ✓
- VII - Alvará da Vigilância Sanitária em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; ✓
- VIII - Alvará da Vigilância Sanitária em nome dos agricultores credenciados a cooperativa/associação que irão fazer a venda dos produtos para merenda escolar, dentro do prazo de validade;
- IX - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; ✓
- X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Chderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- XI - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- XII - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- XIII - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (modelo - ANEXO III);
- XIV - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- XV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- XVI - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no Edital - ANEXO IV);
- XVII - Declaração de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Edital-ANEXO V);

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 04 de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata dia XX de XXXXXX de 2019 após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Jornal Correio do Povo e posteriormente os selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

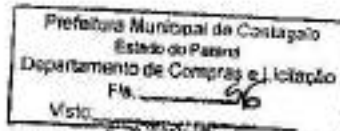
5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso as EEx. (Entidades Executoras) não obtenham as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) estão dispensados da apresentação de amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá, ocorrer na Secretaria de Educação do Município de Cantagalo/PR e respeitando o cronograma emitido pela nutricionista do Município de Cantagalo/PR.

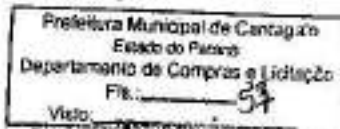
8. PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O pagamento será realizado até 15 (quinze dias) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida diretamente na Prefeitura Municipal no departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Educação no setor de Nutrição Escolar, solicitada via e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou ainda através do site oficial do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal).

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.5. Os documentos que não apresentarem prazo de validade, serão considerados válidos pelo período de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão.

Cantagalo/PR, aos XX dias do mês de XXXXX de 2019.


Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º XX-19 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, a Senhor Jair Rocha da Silva, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XX/2019-PMC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º XX/2019-PMC, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O(A) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 76.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
No. _____
Valor: _____

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____
(_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unid.	Quant.	Preço de Aquisição	
			V. Unit. R\$	Subtotal R\$
			Total R\$	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129

CLÁUSULA SEXTA:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 60
Visto

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
 - b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 6
Visto:

equilíbrio econômico- financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º XX/2019-PMC, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 62
Viso: _____

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma elaborado pela nutricionista municipal ou até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado se houver saldo contratual e for acordado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

b) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.: _____
MSC: _____

meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

c) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Cantagalo, Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cantagalo/PR, ____ de ____ de 2019.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF N.º _____

2. _____
CPF N.º _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 64

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

MODELO DE PROJETOS DE VENDA:
01: PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP		
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Nº da Conta:	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EX ECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município/UF		
4. Endereço		5. DDD/fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº. XX/2019-PMC (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 65
Visto: _____

--	--	--

02: PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-PMC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando		10. E-mail/Fone
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do	2. CPF	3. DAP	4.	5. Nº	6. Nº
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3.	
4. Endereço		5.			
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação	2. Produto	3. Unidade	4.	5. Preço de	6. Valor
					Total
					Total
					Total
					Total
					Total
Total					Total
OBS: * Preço publicado no Edital nº. XX/2019-PMC (o mesmo que consta na chamada pública).					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1.	2.	3.	4.	5. Valor Total por	6. Cronograma
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1188

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 66

Visto: _____

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

03: PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº. XX/2019-PMC (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e	Assinatura do Fornecedor			CPF:	
	Individual				

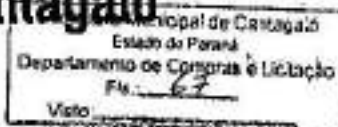


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

(Nome do Produtor/cooperativa/associação), inscrito no CPF/CNPJ N° _____, residente e domiciliado na/ com sede na _____, Município de _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 01/2019-PMC, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura)

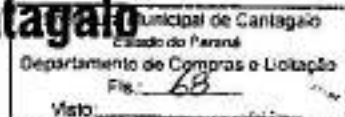


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

O(A) proponente, abaixo assinado(a), declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls: 07
Visto

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

O(A) proponente, abaixo assinado(a), por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pla.: 70
Visto: _____

ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO CHAMADA PUBLICA N.º 02/2019

	TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)
--	--

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
_____ CNPJ _____, representada
por (nome do representante legal) _____
_____ CPF _____ recebeu em
___/___/___ ou durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ do(s) nome(s)
do(s) fornecedor(es) _____ dos produtos abaixo
relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____ de _____ de _____

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____

ENTIDADE ARTICULADORA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: <u>11</u>
Visto:

ANEXO VII

CHAMADA PUBLICA N.º 02/2019-PMC

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos referentes a Chamada Pública nº. 01/2019-PMC, assim prestando todos os esclarecimentos necessários, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____ de _____ de 2019.

(nome completo por extenso e assinatura)

* anexar cópia do RG e CPF do credenciado.

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento Jurídico.

Data: 10 de abril de 2019.

REF.: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Prezados Senhores,

Para obtenção dos preços de referência dos itens da agricultura familiar, foi levantado os valores conforme tabela da CEASA/PARANÁ (Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.), FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional Departamento de Nutrição e Alimentação) e CONAB (Companhia nacional de Abastecimento) Preços Praticados no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Considerando que para alguns itens não constam preços de referência nos meios disponíveis já citados, foi utilizado como critério balizador de preços, o orçamento obtido junto à Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, que passa a integrar a base de preços para abertura do processo de Chamada Pública.

Cordialmente,


JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.
Mercado Atacadista: CEASA - CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação

Visto

quarta-feira, 3 de abril de 2019

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	MIN	M. C DO DIA	MAX	SCDA ÚLTIMA	VAR. %	PROCESSIONAL
FRUTAS F-1									
ABACATE									
Comum		Caixa 20kg	EST	41,00	46,84	55,00	46,00	0,00	FRSP
Arcozão Nacional		Caixa 3 kg	EST	35,00	36,84	37,00	36,00	0,00	SP
Marieta		Caixa 20kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Margarda		Caixa 20kg	EST	35,00	46,84	47,00	42,00	0,00	FRSP
Suave		Caixa 20kg	EST	35,00	34,84	35,00	35,00	0,00	FRSP
ABACAXI									
Novo	(grande)	Caixa 18kg	EST	34,00	35,84	35,00	35,00	0,00	SP/NOVO
Novo	(médio)	Caixa 18kg	EST	32,00	33,84	33,00	32,00	0,00	SP/NOVO
Novo	(pequeno)	Caixa 18kg	EST	28,00	28,84	30,00	28,00	0,00	SP/NOVO
Paralelo	(grande)	Caixa 18kg	EST	31,00	31,84	32,00	31,00	0,00	SP/NOVO
Paralelo	(médio)	Caixa 18kg	EST	30,00	30,84	32,00	31,00	0,00	SP/NOVO
Paralelo	(pequeno)	Caixa 18kg	EST	27,00	28,84	28,00	28,00	0,00	SP/NOVO
AMÉDIA (NACIONAL)									
Vermeilha		Caixa 10kg	EST	45,00	45,84	50,00	45,00	0,00	FRSP/RE
Vermeilha		Caixa 18kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
AMÉDIA (IMPORTADA)									
Prata		Caixa 10kg	EST	80,00	85,84	85,00	85,00	0,00	CHESP
Vermeilha		Caixa 10kg	EST	80,00	85,84	85,00	85,00	0,00	CHESP
BANANA									
Clara com Casca Verde	Primeira	Caixa 20kg	EST	41,00	46,84	55,00	46,00	0,00	FRSP/SP
Clara com Casca Verde	Segunda	Caixa 20kg	EST	35,00	36,84	38,00	35,00	0,00	FRSP/SP
Prata		Caixa 20kg	EST	45,00	46,84	50,00	45,00	0,00	SCSP/BA
Maçã Climatazada	Paraná	Caixa 20kg	EST	93,00	93,84	95,00	93,00	0,00	SP/SCGO
Terna		Caixa 20kg	EST	90,00	95,84	95,00	95,00	0,00	SCSP/RES
CAQUI									
Duroclara		Caixa 10kg	EST	35,00	35,84	40,00	35,00	0,00	FRSP/RE
Duroclara		Caixa 20kg	EST	70,00	70,84	75,00	70,00	0,00	FRSP/RE
Durão		Caixa 20kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Fuça		Caixa 10kg	EST	35,00	35,84	40,00	35,00	0,00	FRSP/RE
Fuça		Caixa 20kg	EST	60,00	60,84	65,00	60,00	0,00	FRSP/RE
Rosa Forte		Caixa 10kg	EST	35,00	35,84	38,00	35,00	0,00	SP
COCO									
Comum	Seco	Saco 14kg	EST	35,00	35,84	38,00	35,00	0,00	SAR/SP
Comum	Verde	lit	EST	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	SAR/SP
LARANJA									
Rosa	(grande)	Caixa 23kg	EST	75,00	86,84	83,00	86,00	0,00	SP
Rosa	(médio)	Caixa 23kg	EST	70,00	75,84	75,00	75,00	0,00	SP
Lima	(grande)	Caixa 23kg	EST	55,00	56,84	60,00	56,00	0,00	FRSP
Lima	(médio)	Caixa 23kg	EST	55,00	56,84	60,00	56,00	0,00	FRSP
Para	(grande)	Caixa 23kg	EST	38,00	40,84	42,00	40,00	0,00	FRSP
Para	(médio)	Caixa 23kg	EST	38,00	40,84	42,00	40,00	0,00	FRSP
Para	(pequena)	Caixa 23kg	EST	35,00	36,84	38,00	36,00	6,87	FRSP
Lima da Pêra		Caixa 23kg	EST	65,00	73,84	73,00	70,00	0,00	SP
Lima da Pêra		Caixa 10kg	EST	45,00	53,84	53,00	50,00	0,00	SP
LIMÃO									
Terna	(grande)	Caixa 23kg	EST	40,00	40,84	45,00	40,00	0,00	FRSP
Terna	(médio)	Caixa 23kg	EST	35,00	35,84	38,00	35,00	0,00	FRSP
Terna	(pequena)	Caixa 23kg	EST	20,00	20,84	22,00	22,00	0,00	FRSP
Terna	(muito)	Caixa 10kg	EST	22,00	23,84	25,00	25,00	0,00	FRSP
Cráp Preto		Caixa 15kg	EST	130,00	130,84	130,00	119,00	0,00	SP
Pinkon		Caixa 2kg	EST	40,00	41,84	45,00	40,00	0,00	SP
TANGERINA									
Murcott Comum		Caixa 20kg	AUS	1,00	1,84	1,00	1,00	-	0,00
Murcott Montenegro		Caixa 20kg	AUS	1,00	1,84	1,00	1,00	-	0,00
Cráp	0	Caixa 20kg	AUS	1,00	1,84	1,00	1,00	-	0,00
Murcott	(grande)	Caixa 23kg	EST	75,00	86,84	80,00	82,00	0,00	FRSP
Murcott	(médio)	Caixa 23kg	EST	65,00	76,84	70,00	72,00	0,00	FRSP
Murcott		Caixa 12kg	EST	40,00	45,84	45,00	45,00	0,00	FRSP
Porton	(grande)	Caixa 20kg	EST	40,00	40,84	45,00	42,00	0,00	FRSP
Porton	(médio)	Caixa 20kg	EST	35,00	36,84	40,00	38,00	0,00	FRSP
Verona		Caixa 10kg	AUS	0,00	0,84	0,00	0,00	-	0,00
MAÇÃ (IMPORTADA)									
Grande Smith	TP 80 A 100	Caixa 18kg	EST	120,00	129,84	130,00	128,00	0,00	ARG/CHLITA
Red Delicious	TP 80 A 100	Caixa 18kg	EST	115,00	124,84	120,00	120,00	0,00	ARG/CHLITA
MAÇÃ NACIONAL									
Galã CAT-1TP 80 A 100		Caixa 18kg	EST	60,00	68,84	65,00	65,00	0,00	SC/RE
Galã CAT-2TP 80 A 100		Caixa 18kg	EST	50,00	58,84	55,00	55,00	0,00	SC/RE
Galã CAT-3TP 100 A 150		Caixa 18kg	EST	45,00	48,84	45,00	45,00	0,00	SC/RE
Galã CAT-1TP 80 A 100		Caixa 18kg	EST	50,00	58,84	55,00	50,00	0,00	SC/RE
Galã CAT-2TP 80 A 100		Caixa 18kg	EST	40,00	48,84	45,00	40,00	0,00	SC/RE
Fuça CAT-1TP 80 A 100		Caixa 18kg	EST	60,00	68,84	65,00	65,00	0,00	SC/RE
Fuça CAT-2TP 80 A 100		Caixa 18kg	EST	50,00	58,84	55,00	50,00	0,00	SC/RE
Fuça CAT-3TP 100 A 150		Caixa 18kg	EST	40,00	48,84	45,00	45,00	0,00	SC/RE
Evá		Caixa 18kg	AUS	0,00	0,84	1,00	0,00	0,00	0,00
União		Caixa 18kg	AUS	0,00	0,84	1,00	0,00	0,00	0,00



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
Contrais de Abastecimento do Paraná S.A.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fl. 04

COTAÇÃO DO DIA*

quarta-feira, 3 de abril de 2019

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS R\$/kg				VAR. %	PROVEDOR
				MÍN.	MÉDIA	MAX.	ÚLTIMA COTAÇÃO		
MAMÃO F 2									
Fomosa	Meduro	Caixa 15kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00	0,00	SPRATES
Ronal (Papaya)		Caixa 8 kg	EST	45,00	50,00	55,00	50,00	0,00	SP/ATES
MANGA									
Manga	Aden	Caixa Pac. 6kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00	0,00	SP
Manga	Sorbon	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Manga	Sorbon	Caixa 10 kg	EST	45,00	48,00	45,00	49,00	0,00	BAZAFRC
Manga	Espada Common	Caixa 10 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Manga	Espada Raza	Caixa 8 kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00	0,00	SP
Manga	Red	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Manga	Roza	Caixa 10 kg	EST	45,00	50,00	50,00	50,00	0,00	SP
Manga	Tony	Caixa 20 kg	EST	70,00	50,00	50,00	50,00	0,00	SP/BAFRC
Manga	Tony	Caixa 10 kg	EST	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00	BAFRC
Manga	Palmer	Caixa 20 kg	EST	55,00	50,00	50,00	50,00	0,00	SP/BAFRC
MARACUJÁ									
Amor		Caixa 12 kg	FIR	55,00	50,00	50,00	50,00	20,00	PR/BAFSP
Code		Caixa Pac. 2 kg	EST	24,00	28,00	30,00	28,00	0,00	SP
MELÃO									
Amorão Comum	5 a 7 UN	Caixa 15 kg	FIR	43,00	45,00	48,00	42,00	7,34	BAFRC/SP
Amorão Comum	8 a 10 UN	Caixa 15 kg	FIR	44,00	49,00	42,00	38,00	5,26	BAFRC/SP
Amorão Comum	12 a 14 UN	Caixa 15 kg	FIR	32,00	35,00	38,00	32,00	3,33	BAFRC/SP
Amorão Red	8 a 9 UN	Caixa 10 kg	FIR	54,00	55,00	59,00	57,00	5,77	BAFRC/SP
Grápe	5 a 6 UN	Caixa 8 kg	EST	35,00	35,00	38,00	35,00	0,00	BAFRC/SP
Red Melon	5 a 6 UN	Caixa 8 kg	EST	34,00	40,00	40,00	40,00	0,00	BAFRC/SP
Calpre		kg	EST	3,00	3,43	3,50	3,90	0,00	SP/TO
Paleta Saco	5-6-8-10 UN	Caixa 13 kg	FIR	40,00	42,00	43,00	40,00	5,00	SP/BAFRC
MELANCIA									
Kodama		kg	FIR	1,00	1,00	1,00	0,90	33,33	PR/BAFRC
Kodama		Caixa 10 kg	EST	40,00	40,00	42,00	40,00	0,00	SP
Baby		Caixa 10 kg	EST	34,00	40,00	40,00	40,00	0,00	SP
BRANCO	4 variedades	1,5 kg	EST	15,00	15,00	16,00	15,00	0,00	PR/BAFRC
NECTARINA									
Nectarina		Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nectarina		Caixa 10 kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PR/BAFRC
Nectarina		Caixa 5 kg	A/R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nectarina (importada)		Caixa 9 kg	EST	70,00	75,00	75,00	75,00	0,00	CH/SP
PÊSEGO									
Kodama		Caixa 8 kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PR/BAFRC
Kodama		Caixa 10 kg	EST	35,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PR/BAFRC
Kodama		Caixa 8 kg	EST	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	SP
Importado		Caixa 8 kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00	0,00	CH
PERA (NACIONAL)									
Pera	Comum	Caixa 20 kg	EST	55,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PR/SC
Tani		Caixa 25 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Tani		Caixa 10 kg	FIR	50,00	50,00	52,00	0,00	-	PR/SC
PERA (IMPORTADA)									
Cardinal	TP 60 a 100	Caixa 20 kg	EST	95,00	95,00	100,00	95,00	0,00	ARG
Wilson	TP 60 A 100	Caixa 20 kg	EST	95,00	95,00	100,00	95,00	0,00	ARG
Cardinal	TP 60 A 100	Caixa 20 kg	EST	95,00	95,00	100,00	95,00	0,00	ARG
PINHAO									
Anão		Saco 20 kg	EST	120,00	120,00	125,00	120,00	0,00	PR/SC
Pirineo		kg	EST	6,00	6,44	6,20	6,40	0,00	PR/SC
UVA (NACIONAL)									
Bianca		Caixa 8 kg	EST	50,00	50,00	55,00	55,00	0,00	PR/SP
Rosa		Caixa 8 kg	EST	50,00	50,00	55,00	55,00	0,00	PR/SP
Regina (Regina)		Caixa 8 kg	EST	45,00	45,00	40,00	40,00	0,00	SP/RS
Regina (Regina)		Caixa 8 kg	EST	45,00	45,00	50,00	45,00	0,00	PR/SP/RS
Regina (Regina)		Caixa 8 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Fuente		Caixa 8 kg	EST	45,00	45,00	45,00	45,00	0,00	PR/SP/RS
Rosa		Caixa 8 kg	EST	50,00	50,00	55,00	55,00	0,00	PR/SP
Rosa		Caixa 8 kg	EST	50,00	50,00	55,00	55,00	0,00	PR/SP
Romana Nacional		Caixa 8 kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	BAFRC
Crimson		Caixa 8 kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	BAFRC
UVA (IMPORTADA)									
Moscato		Caixa 9 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Redglo		Caixa 9 kg	EST	80,00	85,00	85,00	85,00	0,00	CH
Thompson		Caixa 9 kg	EST	90,00	95,00	95,00	95,00	0,00	CH
Crimson		Caixa 9 kg	EST	90,00	95,00	95,00	95,00	0,00	CH
KIWI									
Nacional		Caixa 10 kg	EST	40,00	40,00	50,00	50,00	0,00	PR/SC
Importado		Caixa 10 kg	EST	30,00	30,00	35,00	30,00	0,00	IT/ARCE
DEMAIS FRUTAS									
ABU		Caixa 2 kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00	0,00	SP
ACEROLA		Caixa 2 kg	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	SP
AMORA		Caixa 2 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
ATMÓIA 15 UN		Caixa 3 kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00	0,00	SP
ATMÓIA		Caixa 18 kg	EST	100,00	110,00	120,00	110,00	0,00	SP
CAJU		Caixa 1,5 kg	EST	45,00	50,00	50,00	45,00	0,00	SP
CARAMOLA		Caixa 3 kg	FRA	20,00	20,00	22,00	20,00	0,00	SP
CARAMOLA		Caixa 7 kg	FRA	25,00	25,00	28,00	25,00	0,00	PR/SP
CASTANHA DO PARÁ		kg	EST	25,00	28,00	30,00	26,00	0,00	SP
CEREJA		Caixa 4 kg	EST	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	SP
CIDRA		Caixa 25 kg	EST	70,00	75,00	80,00	70,00	0,00	SP
FIGO ROSSO		Caixa 1,8 kg	EST	25,00	25,00	30,00	25,00	0,00	SP

Fonte: Contrais de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 72

Visto:

COTAÇÃO DO DIA*

quarta-feira, 3 de abril de 2019

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				UAE %	PROCEBENSA
				MÍN	M. COMUM	MÁX	M. COMUM		
HORTALIÇAS FRUTOS									
ABÓBORA F 4									
Abóbora		Saco 20 kg	EST	32,00	30,00	32,00	30,00	0,00	PRUSP
Maniô		Saco 20 kg	EST	20,00	20,00	22,00	20,00	0,00	PRUSP
Moranga		Saco 20 kg	EST	18,00	20,00	20,00	20,00	0,00	PRUSP
Saca		kg	EST	1,20	1,30	1,30	1,20	0,00	PRUSP/BA
ABOBRIŃHA									
Branca	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PR
Branca	Extra W	Caixa 20 kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PR
Verde	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PR
Verde	Extra W	Caixa 20 kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PR
BERINJELA									
Extra	AA	Caixa 12 kg	EST	20,00	20,00	22,00	20,00	0,00	PRUSP
Extra	A	Caixa 12 kg	PR	15,00	18,00	18,00	15,00	20,00	PRUSP
CAIXA		Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
CHUCHU									
CAIXA	AA	Caixa 20 kg	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PRUSP
Extra	A	Caixa 20 kg	EST	10,00	10,00	12,00	10,00	0,00	PRUSP
Ervilha Tonta PR		Caixa 12 kg	EST	120,00	120,00	130,00	120,00	0,00	PR
Ervilha Tonta SP		Caixa 16 kg	PR	180,00	180,00	180,00	180,00	5,50	SP
FAVA		Caixa 10 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
ELÔ PRIMEIRA		Caixa 16 kg	EST	50,00	50,00	55,00	50,00	0,00	PRUSP
ELÔ Segunda		Caixa 16 kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PRUSP
Maçoeira	Primeira	Caixa 16 kg	EST	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	SP
Nipigon		Caixa 12 kg	EST	60,00	70,00	70,00	70,00	0,00	PRUSP
OLIVÃO	Primeira	Caixa 16 kg	EST	30,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PRUSP/SP
OLIVÃO	Segunda	Caixa 16 kg	EST	30,00	32,00	32,00	32,00	0,00	PRUSP/SP
MILHO VERDE 54 espigas		Saco 13 kg	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PRUSP
PEPINO									
Acidô	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PRUSP
Acidô	Extra A	Caixa 20 kg	EST	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PRUSP
Cometa	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PRUSP
Cometa	Extra W	Caixa 20 kg	EST	40,00	45,00	45,00	45,00	0,00	PRUSP
Cometa	Repecial	Caixa 20 kg	EST	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PRUSP
Nipigon	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	50,00	70,00	70,00	70,00	0,00	PRUSP
Nipigon	Extra W	Caixa 20 kg	EST	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PRUSP
PIMENTA									
Pimenta Amarela		Caixa 10 kg	EST	90,00	90,00	100,00	90,00	0,00	PRUSP
Pimenta Coriãria		Caixa 12 kg	EST	40,00	40,00	45,00	40,00	0,00	PRUSP
PIMENTÃO									
Verde	Extra AA	Caixa 12 kg	PR	35,00	40,00	40,00	35,00	10,00	PRUSP
Verde	Extra W	Caixa 12 kg	PR	32,00	35,00	35,00	30,00	15,00	PRUSP
Vermeio	Extra AA	Caixa 12 kg	EST	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	PRUSP
Vermeio	Extra W	Caixa 12 kg	EST	40,00	50,00	50,00	40,00	0,00	PRUSP
Amarelo		Caixa 12 kg	EST	50,00	55,00	70,00	45,00	0,00	PRUSP
Roxo		Caixa 12 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	SP
TOMATE									
Longa Vida	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	100,00	100,00	110,00	100,00	0,00	PRUSP/OC
Longa Vida	Extra K	Caixa 20 kg	EST	80,00	80,00	90,00	80,00	0,00	PRUSP/OC
Caqui/Seleto	Extra AA	Caixa 2 kg	EST	18,00	20,00	20,00	20,00	0,00	SP
Cereja	Extra AA	Caixa 2 kg	EST	12,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PR
Cereja	Extra AA	Baixa 200 g	EST	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	PRUSP
Cereja	Extra AA	Baixa 400 g	EST	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	PRUSP
Ramone	Extra AA	Caixa 20 kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Salada	Extra AA	Caixa 20 kg	EST	110,00	110,00	115,00	110,00	0,50	PRUSP/OC
Redondô	Extra AA	Caixa 8 kg	EST	75,00	80,00	80,00	80,00	0,00	SP
VAGEM									
Macambo	Extra AA	Caixa 15 kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PRUSP/ES
Macambo	Extra W	Caixa 15 kg	EST	30,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PRUSP/ES
HORTALIÇAS TUBEROSAS (Batata, Tubérculos, Bulbo)									
ALHO (NACIONAL)									
Roxo		Caixa 10 kg	EST	80,00	80,00	85,00	80,00	0,00	MS/DRS
TP 3 e 4		Caixa 10 kg	EST	110,00	120,00	120,00	120,00	0,00	MS/DRS
TP 5 e 7		Caixa 10 kg	EST	110,00	120,00	120,00	120,00	0,00	MS/DRS
Desconhecido	In Nature	Pacote 1kg	EST	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	MS/DRS
ALHO (IMPORTADO)									
Branco TP 3 e 4		Caixa 10 kg	EST	80,00	85,00	85,00	85,00	0,00	ARG/CHN
Roxo TP 3 e 7		Caixa 10 kg	EST	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	ARG/CHN
ALHO									
PRUSP		Caixa 20 kg	EST	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	PRUSP
PRUSP		Caixa 20 kg	EST	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	PRUSP
PRUSP		Pacote 1kg	EST	2,50	2,50	2,50	2,50	0,00	PRUSP

FONTE: Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - QRTCC



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA - CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 16

COTAÇÃO DO DIA*

quarta-feira, 3 de abril de 2019

PRODUTO	TIPO	UNIDADE EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR %	MOEDURA
				MIN	M. PARAL	MAX	MEDIA ARITMICA		
BATATAS PS									
Batata Lisa	Especial	Saco 50kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Batata Lisa	Primeira	Saco 50kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Batata Comum Especial	Especial	Saco 50kg	EST	140,00	140,00	150,00	146,67	0,00	PR/PS/PS
Batata Comum Primeira	Primeira	Saco 50kg	EST	80,00	80,00	85,00	81,67	0,00	PR/PS/PS
Batata Comum Segunda	Especial	Saco 50kg	EST	140,00	150,00	150,00	146,67	0,00	PR/SP
Batata Comum Especial	Especial	Saco 50kg	EST	95,00	100,00	100,00	100,00	0,00	PR/SP
Batata Yukon		Saco 20kg	EST	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	SP/PS
Batata Yukon		Saco 10kg	EST	35,00	35,00	40,00	36,67	0,00	PR/SP
BATATA DOCE									
Batata doce Baixa	Comum	Caixa 20kg	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	PR/SP
Batata doce Baixa	Comum	Caixa 20kg	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	PR/SP
BATATA SALSA (MANDIOQUINHA)									
Batata Salva	Primeira	Caixa 20kg	EST	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	PR/MG/SP
Batata Salva	Primeira	Caixa 8kg	EST	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	PR/MG/SP
Batata Salva	Segunda	Caixa 20kg	EST	75,00	75,00	80,00	76,67	0,00	PR/MG/SP
BETERRABA									
Maço	Medio Grande	Maço 1,5kg	EST	2,00	2,00	2,50	2,50	0,00	PR
Extra AA		Caixa 20kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PR/SP/SC
Extra A		Caixa 20kg	EST	35,00	35,00	35,00	35,00	0,00	PR/SP/SC
Extra		Caixa 20kg	EST	65,00	65,00	70,00	65,00	0,00	PR/SP/SC
CEBOLA									
Branca Nacional		Saco 20kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Pérola Nacional		Saco 20kg	EST	45,00	45,00	50,00	46,67	0,00	PR/MG/SC
Importada Y		Saco 20kg	EST	50,00	50,00	55,00	51,67	0,00	PR
CENOURA									
Nanete	Maço	Maço 3kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Comum	Maço	Maço 3kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Comum	Extra AA	Caixa 20kg	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	PR
Comum	Extra A	Caixa 20kg	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	PR
Comum	Extra AA	Caixa 20kg	EST	43,00	45,00	45,00	44,33	0,00	PR/MG/SC
Nanete	Extra A	Caixa 20kg	EST	35,00	36,00	40,00	37,00	0,00	PR/MG/SC
Nanete	Extra	Caixa 20kg	EST	30,00	32,00	32,00	31,33	0,00	PR/MG/SC
CHAMBRÉ EM RAMA									
Maço		Maço 300g	EST	10,00	10,00	12,00	10,67	0,00	PR
CHOUVERRE									
Primeira		Caixa 18kg	EST	60,00	60,00	65,00	61,67	0,00	PR/SP/SC
CHOUVERRE									
Segunda		Caixa 18kg	EST	50,00	50,00	55,00	51,67	0,00	PR/SP/SC
COBO									
Maço		Maço 1,5kg	EST	10,00	12,00	12,00	11,33	0,00	PR
BRANQUINHA									
Primeira		Caixa 20kg	EST	60,00	60,00	65,00	61,67	0,00	PR/SP
BRANQUINHA									
Segunda		Caixa 20kg	EST	50,00	55,00	55,00	53,33	0,00	PR/SP
MARROCHÃO									
Maço		Maço 3kg	EST	3,00	3,00	4,00	3,33	0,00	PR
MARROCHÃO									
12kg		12kg	EST	15,00	20,00	20,00	18,33	0,00	PR
HORTALIÇAS FOLHOSAS									
Agrião	Maço	Maço 400g	EST	1,50	1,50	2,00	1,50	0,00	PR
ALCACHOFA									
Alcachofra	Caixa	Caixa 8 a 12 Un	EST	60,00	60,00	70,00	63,33	0,00	PR/SP
Alcachofra	Caixa	Caixa 8kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
ALFACE									
Alface Crespa	Grande	Caixa 7kg	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PR
Alface Crespa	Medio	Caixa 5kg	EST	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	PR
Alface Crespa	Grande	Caixa 7,5kg	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PR
Alface Crespa	Grande	Caixa 15 Un	EST	15,00	16,00	16,00	15,67	0,00	PR
Alface Crespa	Grande	Caixa 7,5kg	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PR
CHICÓRRIA ESCAROLA									
Grande		Caixa 18 Un	EST	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	PR
ENDIVIA									
Caixa		Caixa 5kg	EST	80,00	80,00	90,00	86,67	0,00	PR
ALFAVACA									
Maço		Maço 300g	EST	1,50	1,50	2,00	1,67	0,00	PR
ALCACHOFA									
Maço		Maço 200g	EST	1,50	1,50	2,00	1,67	0,00	PR
ALFALFA (BRITO)									
Dardo		100g	EST	3,50	4,00	4,00	3,83	0,00	PR
ALHO PORÓ									
Maço		Maço 4 Un	EST	3,00	4,00	5,00	4,00	0,00	PR
ALMORÃO C. Espalho									
Maço		Maço 300g	EST	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	PR
ALMORÃO Pao de Anjo									
Maço		Maço 400g	EST	1,50	1,50	2,00	1,67	0,00	PR
ASPARAGO									
Maço		Maço 300g	PKA	15,00	15,00	16,00	15,33	-10,67	PR
BROTO DE BAMBUI F 6									
Maço		Maço 3kg	EST	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00	PR
BROTO DE FEIJÃO VERDE									
Maço		Maço 500g	EST	3,00	4,00	4,00	3,67	0,00	PR
BUCHA									
Saco		Saco 3kg	EST	65,00	60,00	100,00	75,00	0,00	PR
DEBOLINHA (CHERO VARDOR)									
Maço		Maço 400g	EST	1,50	1,50	2,00	1,67	0,00	PR
COGUMELO									
Cogumelo	Bandeja	Bandeja 1kg	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Cogumelo	Bandeja	250g	EST	4,00	4,50	4,50	4,33	0,00	PR/SP
Cogumelo 300g	Bandeja	250g	EST	8,00	8,00	10,00	8,67	0,00	PR/SP
COUVE									
Brócolis americana	Americana	Caixa	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	PR
Brócolis italiana	Italiana	Maço 500g	EST	22,00	23,00	25,00	23,33	0,00	PR
Couve Brúcol	Paqueta	500g	EST	7,00	8,00	8,00	7,67	0,00	PR
Couve-Chinesa (grande)		Maço 15kg	EST	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	PR
Couve-Chinesa (pequena)		Maço 15kg	EST	17,00	18,00	18,00	17,67	0,00	PR
Couve-Fer (grande)		Caixa 20kg	EST	32,00	35,00	35,00	34,00	0,00	PR
Couve-Fer (pequena)		Caixa 20kg	EST	28,00	30,00	30,00	29,33	0,00	PR
Couve-Fer (pequena)		Caixa 15kg	EST	15,00	16,00	16,00	15,67	0,00	PR
CHOUVERRE									
Maço		Maço 300g	EST	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	PR
CHOUVERRE									
Maço		Maço 300g	EST	2,50	2,50	3,00	2,67	0,00	PR
COENTRO									
Maço		Maço 400g	EST	1,50	1,50	1,50	1,50	0,00	PR
ERVA DOCE									
Maço		Maço 400g	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
ESPINACHO									
Maço		Maço 300g	EST	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	PR

Fonte: Central de Abastecimento do Paraná S.A. - DTCC



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A.

Mercado Atacadista: CEASA - CURITIBA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 77

COTAÇÃO DO DIA*

quarta-feira, 3 de abril de 2019

PRODUTO	TIPO	UNIDADE E EMBALAGEM	SITUAÇÃO MERCADO	PREÇOS EM R\$				VAR. %	PROCEDENCIA
				MÍN.	M. MÁXIMA	MAX.	M. MÁX. ANTERIOR		
COSSIRO		Maço 400 g	EST	1,30	1,00	1,00	1,50	0,00	PR
ERVA DOCE		Maço 400 g	AUS	3,00	3,00	0,00	0,00	-	0,00
ESTRACRE		Maço 200 g	EST	1,30	1,30	1,30	1,50	0,00	PR
FUNGO		Maço 500 g	EST	4,00	4,00	0,00	4,00	0,00	PR/SP
HORTIOLA		Bandeja 50 g	EST	1,20	1,00	1,00	1,50	0,00	PR
LOURO		Maço 500 g	EST	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	SP
MAMBRONA		Bandeja 50 g	EST	1,30	1,50	1,50	1,50	0,00	PR
MOSTARDA		Maço 400 g	EST	1,50	1,50	1,50	1,50	0,00	PR
OREGANO		Bandeja 50 g	EST	1,80	2,00	2,00	2,00	0,00	PR
PALMITO/PUMEX	Vida	Vida 300 g/lo	EST	9,50	8,50	12,00	9,50	0,00	PR
RADITE		Maço 400 g	EST	5,00	5,20	1,30	1,20	0,00	PR
REPOLHO									
Repolho verde		Maço 25 kg	EST	35,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PR
Repolho verde		Maço 25 kg	EST	35,00	35,00	35,00	35,00	0,00	PR
Repolho verde		Grande Cabeça 2,5 kg	EST	3,00	3,50	4,00	3,50	0,00	PR
Repolho verde		Média Cabeça 2 kg	EST	3,00	3,00	3,20	3,00	0,00	PR
Repolho verde		Grande Cabeça 2,5 kg	EST	3,00	3,00	4,00	4,00	0,00	PR
Repolho verde		Média Cabeça 2 kg	EST	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	PR
ROQUILA		Maço 400 g	EST	3,00	3,00	2,00	3,00	0,00	PR
SALGUEIRA		Maço 400 g	EST	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	PR
SALSÃO		Maço 2 kg	PR	5,00	5,00	0,00	4,00	25,00	PR
SALVA		Bandeja 50 g	EST	1,30	1,50	1,50	1,50	0,00	PR
TOMILHO		Bandeja 50 g	EST	1,30	1,50	1,50	1,50	0,00	PR/SP
GRANJEIROS									
OVOS									
Branco	Branco	Caixa 30 dúzias	EST	99,00	99,00	99,00	99,00	0,00	PR/SP
Branco	Médio	Caixa 30 dúzias	EST	92,00	92,00	92,00	92,00	0,00	PR/SP
Branco	Pequeno	Caixa 30 dúzias	EST	80,00	82,00	82,00	80,00	0,00	PR/SP
Branco	Industrial	Caixa 30 dúzias	EST	73,00	73,00	73,00	73,00	0,00	PR/SP
Vermelho	Branco	Caixa 30 dúzias	EST	118,00	120,00	120,00	120,00	0,00	PR/SP
Vermelho	Médio	Caixa 30 dúzias	EST	114,00	115,00	115,00	115,00	0,00	PR/SP
Vermelho	Pequeno	Caixa 30 dúzias	EST	106,00	110,00	110,00	110,00	0,00	PR/SP
Cooper		Caixa 30 dúzias	EST	98,00	99,00	99,00	99,00	0,00	PR/SP
CAVALI		Ovo	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
QUEIJO		Ovo	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	PR
PEIXE		Ovo	EST	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	SC/PR
MILHO		Ovo	EST	8,00	8,00	10,00	8,00	0,00	PR
LEITE	Porcino	Litro	AUS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	OUT
GRÃOS/CEREAIS (*)									
Ameijoada com casca		Saco 25 kg	EST	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	PR
Ameijoada sem casca		Saco 25 kg	EST	200,00	200,00	220,00	200,00	0,00	PR
Arroz P1	Fardo 05	Fardo 30 kg	EST	70,00	70,00	75,00	70,00	0,00	SC/PR
Feijão Preto									
Fardo do Cor	Fardo 050	Fardo 30 kg	PR	150,00	150,00	150,00	120,00	25,00	PR
Feijão Preto	Fardo 050	Fardo 30 kg	PR	120,00	120,00	120,00	110,00	10,00	PR
GRÃO DE BICO		Ovo	PR	10,00	10,00	12,00	10,00	-10,00	PR
MILHO BRANCO		Saco 50 kg	EST	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	PR
MILHO PIPOCA		Saco 25 kg	EST	85,00	85,00	85,00	85,00	0,00	PR/SP

Fonte: Central de Abastecimento do Paraná S.A. - DITEC

Pesquisa e Elaboração: Divisão Técnica Comercial - DITEC/CEASA-PR

Endereço: BR 116, Km 011 nº 22.881 - Talquezã - Curitiba - Paraná

CEP: 81.600-001 - Fone: (41) 3341-8818

www.ceasa.pr.gov.br

(*) Situação de mercado não são horizontes temporais e baseados por lotes e cartões de Grãos e Cereais

Preço Máximo (MAX) é o maior preço encontrado para o produto, considerando as suas especificações

Máx - Preço mais baixo pago ou recebido com o lote de compra ou venda

Situação de Mercado: É determinado considerando o preço mais baixo do dia, com o preço mais baixo do dia e maior de fevereiro de 2019

PR - Mercado livre, quando o preço mais baixo do dia é superior ao do anterior

PR - Mercado livre, quando o preço mais baixo do dia é inferior ao do anterior

EST - Mercado estável, quando o preço mais baixo do dia é igual ao anterior

AUS - Produto indisponível no mercado



4.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 1.261/2003, ficam *isentas de recolhimento de ICMS todas as operações ou prestações internas relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, de acordo com o Convênio ICMS 26/03*, de maneira que as cooperativas/associações com sede no Paraná estão isentas de tal imposto. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nas Agências de Renda dos municípios e na Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

4.9. O preço do leite pasteurizado será o mesmo determinado mensalmente pelas Resoluções do Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Estado do Paraná – CONSELEITE, constituindo-se como único grupo da Chamada Pública de Credenciamento que terá alteração mensal nos valores pagos.

4.10. Este edital contempla a Portaria Interministerial nº 284/2018, que institui a lista de espécies da sociobiodiversidade, para fins de comercialização *in natura* ou de seus produtos derivados, no âmbito das operações realizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos- PAA e PNAE.

4.11. Os alimentos que integram cada um dos 15 (quinze) grupos, bem como os preços relativos ao ano de 2019 estão especificados nas TABELAS a seguir.

TABELA DE PREÇOS PNAE 2019

ENTREGA SEMANAL

Grupo 01 - Frutas <i>in natura</i>			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Abacate	Kg	2,63	3,42
02	Abacaxi	Kg	3,97	5,16
03	Banana caturra	Kg	2,09	2,72
04	Banana maçã/prata	Kg	3,24	4,21
05	Caqui chocolate/café	Kg	5,66	7,36
06	Goiaba	Kg	4,78	6,21
07	Jabuticaba	Kg	4,58	5,95
08	Kiwi	Kg	7,86	10,22
09	Laranja pera	Kg	1,83	2,38
10	Laranja baiana/lima	Kg	2,99	3,89
11	Maçã	Kg	3,90	5,07
12	Mamão	Kg	3,49	4,54
13	Manga	Kg	3,82	4,97
14	Maracujá	Kg	4,82	6,27



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação

Prefeitura Municipal de Carapicó
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 29
Visto



13	Inhame	Kg	3,44	4,47
14	Mandioca descascada, picada, embalada a vácuo	Kg	3,71	4,82
15	Milho verde com até 3 palhas	Kg	3,84	4,99
16	Pepino	Kg	2,89	3,76
17	Tomate	Kg	3,56	4,63
18	Vagem	Kg	7,48	9,72

Grupo 04 – Temperos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	Kg	16,83	21,88
02	Cebola	Kg	2,78	3,61
03	Cebolinha Verde	Kg	8,51	11,06
04	Limão	Kg	2,40	3,12
05	Molho de tomate	L	9,83	12,78
06	Pimentão	Kg	4,31	5,60
07	Salsinha	Kg	9,21	11,97

ENTREGA QUINZENAL

Grupo 05 – Leite			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Leite pasteurizado	L	Conforme tabela CONSELEITE/PR	

Grupos 06 – Iogurte			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Bebida láctea	L	2,84	
02	Iogurte	L	4,16	

Grupo 07 – Panificados			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Cuca/Bolo simples	Kg	10,56	13,73
02	Pão caseiro	Kg	9,42	12,25



Governo do Estado do Paraná
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Departamento de Nutrição e Alimentação



01	Arroz polido até tipo 2	Kg	4,21	5,47
02	Arroz parboilizado até tipo 2	Kg	4,45	5,79
03	Arroz mix (50% polido e 50% parboilizado)	Kg	4,33	5,63

Grupo 13 - Farinhas			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Farinha de mandioca branca, torrada ou biju	Kg	5,84	7,59
02	Farinha de trigo branca	Kg	2,25	2,93
03	Farinha de milho	kg	2,73	3,55

Grupo 14 – Frutas vermelhas <i>in natura</i>			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Ameixa	Kg	4,73	6,15
02	Amora/Framboesa	Kg	15,32	19,92
03	Morango	Kg	14,49	18,84

ENTREGA SEMESTRAL

Grupo 15 – Grãos			Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico
01	Milho de pipoca	Kg	5,50	7,15

5. SUSTENTABILIDADE

5.1. As contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

5.1.1. Produtores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos deverão comprovar sua condição mediante cadastro das Certificações de Produção Orgânica ou Agroecológica, conforme previsto no item 1.5 do Anexo I deste Edital.

5.1.2. Produtores de alimentos convencionais se comprometerão que seus agricultores cooperados/associados utilizem apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro no MAPA/ANVISA/IBAMA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam, mediante termo de aceite no Sistema Eletrônico Merenda ou em meio físico.

5.1.3. O fornecimento de alimentos se dará preferencialmente a granel, mediante utilização de caixas permanentes, retornáveis, adequadas ao transporte e armazenamento de alimentos, observando os padrões mínimos de identidade e qualidade – PIQ.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851 60-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa nº. 14/2019 - Chamada Pública.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE Nº. 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

(a) Relatório

Em 06/03/2018 a Secretaria de Educação e Cultura solicitou a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores rurais destinados à preparação da merenda escolar, conforme memorando de fl. 01.

O referido memorando veio instruído com a descrição detalhada dos alimentos necessários para a preparação da merenda escolar, conforme memorando elaborado pela nutricionista competente (fls. 02/07).

Realizou-se o levantamento de custos junto à Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo (fls. 08/10), 04 (quatro) mercados varejistas (fls. 11/28), CEASA/PR (fls. 29/30), FUNDEPAR (fls. 31/32), bem como em loja online (fl. 33).

Em seguida, foi anexado o projeto básico que contempla o detalhamento do objeto, a justificativa fática da contratação, argumentos que sustentam a possibilidade de contratação direta, condições de participação, critérios de seleção da proposta, bem como o prazo de entrega e execução (fls. 34/43).

O Departamento de Licitação, por sua vez, solicitou: (a) elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação; (b) a existência de dotação orçamentária junto ao Departamento de Contabilidade, em atenção ao disposto no art. 14, da Lei nº. 8.666/93; (c) emissão de parecer opinativo pela Procuradoria Jurídica e; (d) havendo aprovação da minuta do edital e anexos pela Procuradoria Jurídica, a autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório (fl. 44).

Ato contínuo, sobreveio parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à pretensa despesa, conforme memorando de fl. 45.

Em seguida, juntada a minuta do edital de chamamento público (fls. 46/71), bem como a justificativa acerca do levantamento de custos realizado (fls. 72/80).

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a ser manifestar acerca da legalidade da pretensa contratação direta.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851 60-000 - Fone: 42 3636-1185



Os autos do processo de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica no dia 06/05/2019.

É o breve e indispensável.

(b) Pressupostos jurídicos à contratação direta

Sabe-se que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

As hipóteses de inexigibilidade de licitação estão previstas no art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

Já o art. 17, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93 alberga as hipóteses em que a dispensa da licitação é vinculada, ou seja, não pode haver licitação, tanto é que alguns autores adotam o termo de licitação vedada.

O art. 24 da Lei nº. 8.666/93, por sua vez, trata das hipóteses em que a dispensa da licitação é discricionária, ficando a critério da administração analisar a conveniência e oportunidade da contratação direta.

Existem, ainda, outras hipóteses de licitação dispensável previstas na legislação extravagante, tal como no presente caso.

Isto porque, a contratação direta pretendida pela Secretaria de Municipal de Educação encontra amparo legal na Lei nº. 11.947/09, mais precisamente no art. 14, § 1º, bem como no art. 20, da Resolução nº. 26/2013 do FNDE, consoante se extrai da justificativa apresentada no item 3 do Projeto Básico (fl. 41).

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234.

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Gestor Público.

O art. 14, § 1º, da Lei nº. 11.947/09 traz a seguinte:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na

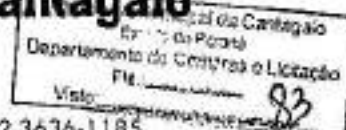


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. (grifo no original)

Logo, desde que observados os preços de mercado, os princípios previsto no art. 37 da Constituição Federal e o controle de qualidade estabelecido nas normas regulamentares, a contratação direta de 30% dos recursos financeiros oriundos do PNAE junto à agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações estará amparada na ordem jurídica vigente.

Em relação ao preço de mercado, oportuno examinar o disposto no art. 29, §§ da Resolução FNDE nº. 4, de 02 de abril de 2015, do Ministério Nacional do Desenvolvimento da Educação:

Art. 29 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§2º Na impossibilidade da pesquisa ser realizada em âmbito local, deverá ser realizada ou complementada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nessa ordem.

Registre-se, por relevante, a impossibilidade de se considerar os preços de referência praticados no âmbito do PAA, já que não há tal definição nesta localidade, sendo que o município mais próximo a apresentar este referencial é o município de Candói/PR, consoante se extrai do site oficial da CONAB¹.

Ademais, consoante esclarecido no memorando de fl. 72, foram realizadas consultas de preço junto à CEASA/PR e FUNDEPAR, todavia nem todos os itens almejados estão previstos nestes referenciais, de modo que foi necessário considerar a pesquisa de preço realizada junto à Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo (fls. 08/10).

Na formação dos preços também foram considerados os orçamentos apresentados por 04 (quatro) mercados varejistas locais (fls. 11/28).

¹ <http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultaprecopaa.do?method=abrirConsulta>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cínderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A pesquisa de preços, portanto, atendeu ao disposto no art. 29, § 1º, da Resolução FNDE nº. 4, de 02 de abril de 2015, do Ministério Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Igualmente, infere-se que a definição acerca da quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios foi elaborada pela nutricionista responsável (fls. 02/07), em atendimento ao disposto no art. 19, da Resolução FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, do Ministério Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Em relação ao controle de qualidade dos alimentos, previsto no art. 33, da Resolução FNDE nº. 26, de 17/06/2013, entende-se que não é o momento oportuno para tal análise, já que ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria Requisitante, condição esta que somente poderá ser verificada após a contratação.

Ainda, em atenção ao disposto no art. 20, § 1º, da Resolução FNDE nº. 4, de 02 de abril de 2015 e, por conseguinte, aos princípios da impessoalidade e publicidade estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

Nesse cenário, no que tange aos princípios previsto no art. 37, da Constituição da República, não se vislumbra violações aparentes.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Não é o caso do item I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



A escolha do fornecedor prevista no inciso II decorre de determinação legal extraída do art. 14, *caput*, da Lei nº. 11.947/09.

Outrossim, a justificativa de preço exigida no inciso III também decorre de imposição legal, já que levou em consideração o disposto no art. 29, §§ 1º e 2º, ambos da Resolução FNDE nº. 4, de 02 de abril de 2015, do Ministério Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 14, § 1º, da Lei nº. 11.947/09.

(c) Conclusão

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta prevista no art. 14, § 1º, da Lei nº. 11.947/09, desde que a publicação do edital observe o disposto no art. 26 *caput* e § 1º, ambos da Resolução FNDE nº. 04, de 02/04/2015², notadamente no que diz respeito à forma de divulgação e o prazo mínimo até a abertura das propostas, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Recomenda-se, ainda, a previsão expressa no edital acerca da possibilidade de regularização dos documentos a critério da administração pública, conforme previsto no art. 27, § 4º, da Resolução FNDE nº. 4, de 02/04/2015³, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, tal como na hipótese de regularização fiscal tardia prevista na Lei Complementar nº. 123/2006.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 07 de maio de 2019.


ELITON RAFAEL SANCHES ALVES
OAB/PR nº. 69.931
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 3478-1

² Art. 26 As EEx. deverão publicar os editais de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar em jornal de circulação local e na forma de mural em local público de ampla circulação, divulgar em seu endereço na internet, caso haja, e divulgar para organizações locais da agricultura familiar e para entidades de assistência técnica e extensão rural do município ou do estado. Se necessário, publique-se em jornal de circulação regional, estadual ou nacional e em rádios locais.

§1º Os editais das chamadas públicas deverão permanecer abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias.

³ §4º Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEx. a abertura de prazo para a regularização da documentação.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Est. J. do Paraná
Departamento de Compra e Licitação
86

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 09 de maio de 2019.


Ref. Autorização para contratação.

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº. 14/2019-PMC, referente à CHAMADA PÚBLICA 02/2019-PMC que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo Decreto 30/2019, de 18/02/2019, o qual deverá ser anexado ao presente. Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

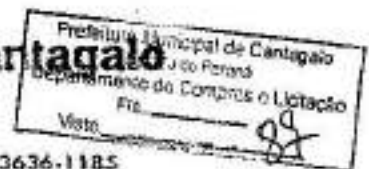


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.270.081/0001-45

Rua Cinderela, 279 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

DECRETO N°: 030/2019

**Sumula: Nomeia Comissão permanente de
Apreciação e Julgamento de Licitações para o
Exercício 2019 e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Permanente de Apreciação e Julgamento das licitações promovidas pelo Município de Cantagalo – Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o exercício de 2019, conforme segue:

Presidente:

Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros:

- 1) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 2) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.
- 3) **Eliana Reolon Brandelero**, brasileira, CPF/MF nº 555.254.319-04, ocupante do cargo de Técnica em Licitação.

Art. 2º - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor **Ricardo Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente Titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 003/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.

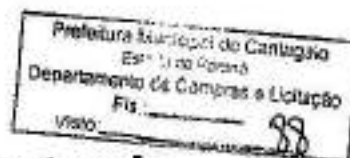
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019-PMC CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019-PMC

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Rocha da Silva** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de até **04 de junho de 2019, às 9h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizada à Rua Cinderela, 379, Centro, no Departamento de Licitação.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	50	3,34	167,00
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIÁ, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA	KG	150	2,43	364,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
3	AGELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS. NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	1000	3,46	3.460,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,58	1.032,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1000	2,57	2.570,00
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,54	1.016,00
7	ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	2,74	411,00
8	BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	1,91	955,00
9	BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA,	KG	100	2,40	240,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Viso: _____ 90

	APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTOS OU PARTES PÚTRIDAS.				
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	100	2,81	281,00
11	BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.	KG	800	17,92	14.336,00
12	BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES, LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BOLORES, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS"	KG	50	19,63	981,50
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	150	4,15	622,50
14	CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	400	2,70	1.080,00
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300	4,15	1.245,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,62	786,00
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS,	KG	300	2,76	828,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3536-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 92

	SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
27	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1000	3,47	3.470,00
28	LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	1,92	768,00
29	LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	100	3,35	335,00
30	LINGUIÇA SUÍNA PURA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, SEM PIMENTA, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	100	18,30	1.830,00
31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS Á PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	KG	1000	9,06	9.060,00
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITÓRES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	1000	3,17	3.170,00
33	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES E/OU EXUDATOS SACARINIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE	KG	50	25,83	1.291,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
RIS _____
Voto: **93**

	CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCARANTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.				
34	MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	150	1,49	223,50
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	3,23	4.845,00
36	NHOQUE DE BATATA/ MANDIOCA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	200	17,39	3.478,00
37	PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	1500	9,57	14.355,00
38	PÃO CASEIRO INTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVEIA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	500	11,77	5.885,00
39	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50	2,56	128,00
40	PESSÊGO: COM MATURAÇÃO DE 70%. FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU	KG	700	5,30	3.710,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: _____ 94

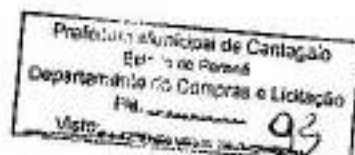
	PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
41	POCÁ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	2500	3,44	8.600,00
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	2,76	2.208,00
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	2,20	3.300,00
44	RÚCULA: FRESCA, SADIÁ, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	50	2,95	147,50
45	SALAME: PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	100	18,00	1.800,00
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	4,37	437,00
47	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	30	3,44	103,20



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TOTAL R\$	140.199,70
-----------	------------

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

(Resolução FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da seguintes dotações orçamentárias:

08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V - Prova de regularidade para com a Receita Federal;
- VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VIII - Alvará da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade;
- IX - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

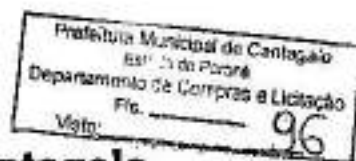


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



X - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, (conforme modelo constante no Edital - ANEXO III);

XI - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no Edital - ANEXO IV);

XII - Declaração de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Edital - ANEXO V);

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

V - Prova de regularidade para com a Receita Federal;

VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Alvará da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade;

IX - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

X - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, (conforme modelo constante no Edital - ANEXO III);

XI - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no Edital - ANEXO IV);

XII - Declaração de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Edital - ANEXO V);

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

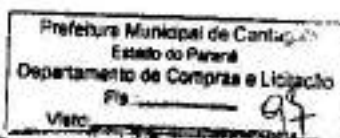
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade para com a Receita Federal conjunta ao INSS;
- VI - Prova de Regularidade para com FGTS;
- VII - Alvará da Vigilância Sanitária em nome da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
- VIII - Alvará da Vigilância Sanitária em nome dos agricultores credenciados a cooperativa/associação que irão fazer a venda dos produtos para merenda escolar, dentro do prazo de validade;
- IX - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- XI - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- XII - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- XIII - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (modelo - ANEXO III);
- XIV - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- XV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- XVI - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no Edital - ANEXO IV);
- XVII - Declaração de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Edital-ANEXO V);

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

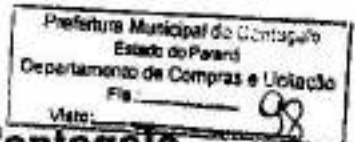
4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 04 de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata dia 04 de junho de 2019, a partir das 09h00min, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no Jornal Correio do Povo e posteriormente os selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes nº 01 e 02, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

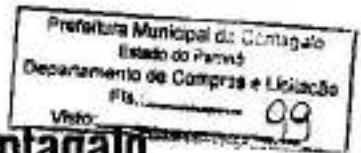
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III- os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso as EEx. (Entidades Executoras) não obtenham as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) estão dispensados da apresentação de amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá, ocorrer na Secretaria de Educação do Município de Cantagalo/PR e respeitando o cronograma emitido pela nutricionista do Município de Cantagalo/PR.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

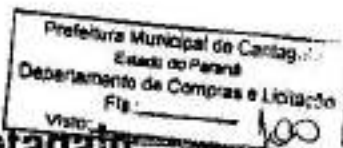
9. DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida diretamente na Prefeitura Municipal no departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Educação no setor de Nutrição Escolar, solicitada via e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou ainda através do site oficial do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal).

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

9.5. Os documentos que não apresentarem prazo de validade, serão considerados válidos pelo período de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão.

Cantagalo/PR, aos 09 dias do mês de maio de 2019.


Rosmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

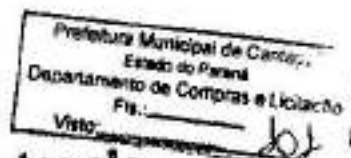


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851 60-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º XX-19 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019-PMC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, a Senhor **Jair Rocha da Silva**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2019-PMC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019-PMC, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

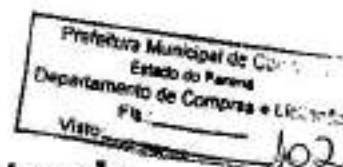
CLÁUSULA TERCEIRA:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unid.	Quant.	Preço de Aquisição	
			V. Unit. R\$	Subtotal R\$
			Total R\$	

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

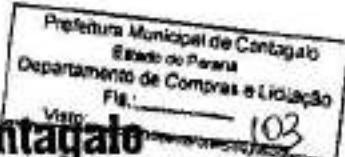
08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

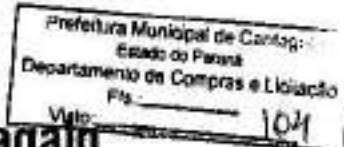
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptação do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 02/2019-PMC, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____ 103

b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará por doze meses, a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma elaborado pela nutricionista municipal, até 31 de dezembro de 2019 e meses subsequentes de 2020, podendo ser prorrogado se houver saldo contratual e for acordado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

-“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

-“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

-“prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

-“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

-“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

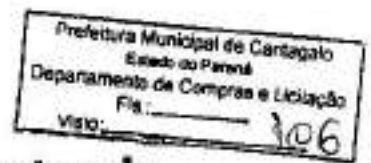
CLÁUSULA DÉCIMA NONA:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - fone: 42 3636-1185



É competente o Foro da Comarca de Cantagalo, Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cantagalo/PR, ____ de ____ de 2019.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF N.º _____

2. _____
CPF N.º _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 107

ANEXO II

MODELO DE PROJETOS DE VENDA:
01: PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-PMC					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco		10. Agência Corrente	
				11. Nº da Conta:	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EX ECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Dispensa de Licitação nº. 14/2019-PMC					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Flg. _____
Visto: _____ 108

--	--	--

02: PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-PMC						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Prononente			2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do	2. CPF	3. DAP	4.	5.	Nº6.	Nº
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPI			3.	
4. Endereço		5.				
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação	2. Produto	3. Unidade	4.	5. Preço de	6. Valor	
					Total	
					Total	
					Total	
					Total	
					Total	
					Total	
					Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Dispensa de Licitação nº. 14/2019-PMC						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1.	2.	3.	4.	5. Valor Total por	6. Cronograma	
					Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. _____
Visto: _____ 109

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

03: PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Dispensa de Licitação nº. 14/2019-PMC					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal		CPF			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

(Nome do Produtor/cooperativa/associação), inscrito no CPF/CNPJ Nº _____, residente e domiciliado na/ com sede na _____, Município de _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 02/2019-PMC, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

O(A) proponente, abaixo assinado(a), declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

O(A) proponente, abaixo assinado(a), por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 113
Visto

ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO CHAMADA PUBLICA N.º 02/2019

	TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (MODELO)
--	--

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) _____
CNPJ _____, representada
por (nome do representante legal) _____
CPF _____ recebeu em
___/___/___ ou durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ do(s) nome(s)
do(s) fornecedor(es) _____ dos produtos abaixo
relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____.

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____ de _____ de _____

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

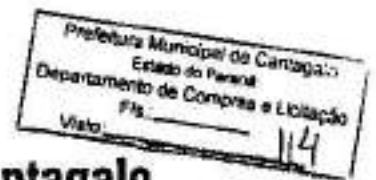
Ciente: _____
ENTIDADE ARTICULADORA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

CHAMADA PUBLICA N.º 02/2019-PMC

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar os documentos referentes a Chamada Pública nº. 02/2019-PMC, assim prestando todos os esclarecimentos necessários, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____ de _____ de 2019.

(nome completo por extenso e assinatura)

* anexar cópia do RG e CPF do credenciado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
113

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019.

CHAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-PMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, atendendo art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, durante ano letivo de 2019.

Os envelopes poderão ser protocolados até o dia 04 de junho de 2019.
A abertura dos envelopes se dará às 9h00min do dia 04 de junho de 2019.

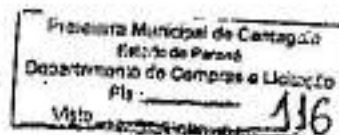
Caso haja necessidade, a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

O edital deverá ser retirado no setor de licitações na Prefeitura Municipal ou site do município.

Cantagalo, 09 de maio de 2019.


Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES



Município de Cantagalo

Objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Abertura e avaliação das propostas

Dia 04/06/2019 - a partir das 09h00min

Valor máximo

R\$ 140.199,70 (cento e quarenta mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos).

Processo dispensa 14 / 2019

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISOCHAMADA

EDITAL

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 04/06/2019 - das 09h00min às 09h01min

Início da disputa

Dia 04/06/2019 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, atendendo art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, durante ano letivo de 2019.

Os envelopes poderão ser protocolados até o dia 04 de junho de 2019.
A abertura dos envelopes se dará às 9h00min do dia 04 de junho de 2019.

Caso haja necessidade, a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

O edital deverá ser retirado no setor de licitações na Prefeitura Municipal ou site do município.

Cantagalo, 09 de maio de 2019.

Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 100 - 1000
 - 101 - 1001
 - 102 - 1002
 - 103 - 1003
 - 104 - 1004
 - 105 - 1005
 - 106 - 1006
 - 107 - 1007
 - 108 - 1008
 - 109 - 1009
 - 110 - 1010
 - 111 - 1011
 - 112 - 1012
 - 113 - 1013
 - 114 - 1014
 - 115 - 1015
 - 116 - 1016
 - 117 - 1017
 - 118 - 1018
 - 119 - 1019
 - 120 - 1020
 - 121 - 1021
 - 122 - 1022
 - 123 - 1023
 - 124 - 1024
 - 125 - 1025
 - 126 - 1026
 - 127 - 1027
 - 128 - 1028
 - 129 - 1029
 - 130 - 1030
 - 131 - 1031
 - 132 - 1032
 - 133 - 1033
 - 134 - 1034
 - 135 - 1035
 - 136 - 1036
 - 137 - 1037
 - 138 - 1038
 - 139 - 1039
 - 140 - 1040
 - 141 - 1041
 - 142 - 1042
 - 143 - 1043
 - 144 - 1044
 - 145 - 1045
 - 146 - 1046
 - 147 - 1047
 - 148 - 1048
 - 149 - 1049
 - 150 - 1050

AL.º - Rua Jacinto de Aguiar - 200 de Ayrópolis - Paraná - CEP de 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOIXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOIXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

Diretoria Municipal de Tribos e Bônus do Estado
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que terá receber, até 31 de maio de 2019, na Sala de Licitação do Pólo Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, com o Trilô Bairro do Paraná/IPC PRELADO PRESENCIAL, sob o regime de entrega por preço unitário, 100 metros cúbicos (m³) de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRAGEM PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A integral do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, editais e anexos, podem ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, sem ônus, através do site www.tribosparana.gov.br ou solicitada através do e-mail licitacoes@tribosparana.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3256-0212.

PUBLICAR - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 6 de maio de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Prestador de Serviços de Engenharia
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

Prestador de Serviços de Engenharia
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Alceu Vieira da Rosa, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Parcedão, Guaraniáçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
André Luciano Bottega, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Rio das Antas, Diamante do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Luiz Alberto Herrmann, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Boa Sorte, Guaraniáçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Alceu Vieira da Rosa, torna público que requer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Parcedão, Guaraniáçu, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
André Luciano Bottega, torna público que requer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Rio das Antas, Diamante do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Luiz Alberto Herrmann, torna público que requer ao IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura, implantado no Bairro Linha Boa Sorte, Guaraniáçu, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA N.º 2.000 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP DE 81.200-000
FONE (41) 3333-1111 FAX (41) 3333-1111

AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019
PRELADO PRESENCIAL Nº 079/2019/PNGI

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna a público a abertura de licitação para...



Prefeitura Municipal de Cantagalo
@PrefeituraCantagalo

- [Página inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Fotos](#)
- [Comunidade](#)
- [Vídeos](#)
- [Eventos](#)
- [Sobre](#)



Curta • Seguindo • Compartilhar • ...

Publicações



Prefeitura Municipal de Cantagalo

4 h •

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



CANTAGALO.PR.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Cantagalo

3.467 pessoas estão seguindo isso

Luciana Penzenhagen e outros 50 amigos curtiram isso

Sobre

Ver tudo

(42) 3636 1185

www.cantagalo.pr.gov.br

Organização governamental

Sugerir edições

Transparência Da Página

Ver mais

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que gerenciam e publicam conteúdos.

Página criada - 7 de fevereiro de 2017

Membros Da Equipe



Veldir Baltokoski



Wilson Lemes Dos Santos

Páginas relacionadas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.451.619/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - CODPERGALO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPERGALO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
AV EPAMINONDAS FRITZ

NÚMERO
817

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.160-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANTAGALO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 9938-8672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2019 às 08:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

millers

Monte

Alcio

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiário Especial

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário

Povo: Beneficiário 2ª via - Benefício

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW0945161900012101190740

1. CNPJ: 08.491.610/0001-07

2. Inscrição Estadual: 2460400000

3. Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO

4. Nome Fantasia: COOPERVALD

5. Data de Constituição: 18/01/1998

6. E-mail:

7. Site:

8. Endereço: AVENIDA EPAMONGANDAS FREZE

8. Número: 817

10. Bairro e Distrito: CENTRO

11. CEP: 90000-100

12. Município - UF: Cantagalo - PR

13. Telefone: Tipo RESIDUAL

DDD: 42

Número: 3036-1267

Fax:

II - Identificação do quadro social

2. Número do Ato de Agrupamento Familiar: 00

1. Nome Social do Administrador: JAC. [illegible]

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Simples de Atividade Rural

IV - Declaração do(s) Responsável(is) pelo Emprego

Declaro, sob as penas da lei (art. 209 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: MILTON CASTILHO PADILHA

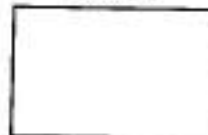
CPF: 532.993-34

Assinatura:

Milton e. Padilha
Cantagalo - PR

Posto (cartão 1)

Posto (cartão 2)



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesta que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao que se pede - Competência social (contar com estabelecido no IRR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de prazo da Pronaf.

Razão Social: BANCATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO PR

Inscrição: CNPJ: 18.958.952/0001-98

Representante: CPF: 524.815.105-44

Cantagalo - PR

31.08.19.

Gilda Haid dos Santos

[Handwritten initials]

milton



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 125
Voto: _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave de Emissão: 03/06
Validade(*): 21/0
DAP: SDW0945161900012101190740 Versão DAP: 3.2 Emissão: 21/01/2019

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.451.619/0001-97
Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Cantagalo/PR
Representante Legal: MILTON CASTILHO PADILHA
Data Constituição: _____
CPF: 534.532.989

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO PR
CNPJ: 78.598.992/0001-98
Agente Emissor: PEDRO LEAL DOS SANTOS
Local de Emissão: Cantagalo/PR
CPF: 524.915.109

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relati
Assentado/a pelo PNRA	6	4,11
Demais agricultores familiares	81	55,48
Extrativista	1	0,68

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Candói	1
Cantagalo	81
Goroxim	1
Quebras do Iguaçu	1
São João	1
Vimond	3

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	88	60,27
Associados sem DAP	58	39,73
Total dos Associados	146	100%

(* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo soci
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://da>

milton
marcio
Marcia
JP
[Signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Professora Municipal de Contabilidade
 Patrícia Maria
 Departamento de Compras e Licitação
 P/Ls. 122
 M/In

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 64238597

Emitido em: 03/06/2019 às 11:55:32

DAP: SDW0945161900012101190740	Versão DAP: 3.2	Emissão: 21/01/2019	Validade(*): 21/01/2021
CNPJ: 09.451.619/0001-97	Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO		

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
037.221.939-07	AFONSO DA LUZ BONFIM	SDW0037221939071710160956	Quedas do Iguaçu	PR	17/10/2019	V
980.642.239-20	CELSO TELASKA	SDW0980642239200405180448	Cantagalo	PR	04/05/2020	V
611.789.859-20	JOÃO MARIA PACHECO	SDW0611789859201212170353	Cantagalo	PR	12/12/2019	B
554.255.859-34	MARCIANO ZANROSSO	SDW0554255859342108171010	Cantagalo	PR	21/08/2019	V
027.507.509-54	MARGARETE PORTELA VOLF	SDW0506542409340908171039	Cantagalo	PR	09/08/2019	V
019.407.979-18	ROSALINA FERMIANI	SDW0435138879722911171048	Cantagalo	PR	29/11/2019	V

Total Categoria: 6

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
623.611.989-91	ADIR SANTOS VEIGA	SDW0623611989910304170139	Cantagalo	PR	03/04/2020	V
644.210.589-04	ADMAR MALINCOWSKI	SDW0644210589040809170424	Cantagalo	PR	08/09/2019	V
671.089.119-49	ADOLFO PIETCHAK	SDW0051334799210909161120	Cantagalo	PR	09/09/2019	V
567.041.329-04	AGOSTINHO DUFECH	SDW0587041329040108160228	Cantagalo	PR	01/08/2019	V
718.332.189-49	ALEIXO AGUSTINHO JOAY	SDW0718332189491907160421	Cantagalo	PR	18/07/2019	V
080.298.839-35	ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	SDW0080298839351801190913	Cantagalo	PR	18/01/2021	V
297.721.509-30	AMADEU DA SILVA	SDW0297721509302602180959	Cantagalo	PR	26/02/2020	B
073.486.979-76	ANA CLAUDIA RAUBER	SDW0073486979760312161042	Cantagalo	PR	03/12/2020	B
064.819.179-64	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	SDW0410355509202905190257	Cantagalo	PR	28/05/2021	B
516.460.809-04	ANACLETO RODRIGUES BONFIM	SDW0516460809041809170944	Cantagalo	PR	18/09/2019	V
569.444.899-53	ANTONIO BITENCOURT PALHANO	SDW0569444899530404171005	Cantagalo	PR	04/04/2020	B
475.738.309-63	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	SDW0475738309631110180958	Cantagalo	PR	11/10/2020	V
913.954.109-68	ANTONIO CASPCHARK FILHO	SDW0913954109680708171033	Cantagalo	PR	07/08/2019	V
741.844.669-15	ANTONIO RIBEIRO	SDW0741844669153105191139	Cantagalo	PR	31/05/2021	B
021.845.129-88	ARISTEU ALVES CARNEIRO	SDW0240959669040112170954	Cantagalo	PR	01/12/2019	V
974.873.929-53	AUGUSTA IVANICHEN TELASKA	SDW05908885759913106190940	Cantagalo	PR	31/05/2021	V
014.801.189-66	BEATRIZ TEREZINHA DUFECH PALHANO	SDW0534357109340612170835	Cantagalo	PR	06/12/2019	B
051.158.449-07	CADILEI PEDROSO	SDW0015029909540306191017	Cantagalo	PR	03/08/2021	B
037.109.439-90	CARLOS ELIZEU MUGNOL SANTOS	SDW0037109439902704180828	Cantagalo	PR	27/04/2020	V
818.386.039-72	CIRENE DE SOUZA LEITE	SDW0818386039722702190926	Cantagalo	PR	27/02/2021	V
059.586.839-85	CLEITON MAZZETO	SDW0059586839853001191053	Cantagalo	PR	30/01/2021	V
705.234.959-00	DARCI DA SILVA	SDW0705234959002709160141	Cantagalo	PR	27/09/2019	B
024.368.809-02	DONARIA SILVEIRA FERREIRA MACHADO	SDW0079015429340404171056	Cantagalo	PR	04/04/2020	V
037.241.369-27	ELAEN ARAUJO	SDW0037241369272009160832	Cantagalo	PR	20/09/2019	B
440.999.240-88	EUCLIDES AIRES	SDW0440999240681907181058	Cantagalo	PR	19/07/2020	V
019.788.269-23	EVANIRA PEREIRA	SDW0019788269230402190958	Cantagalo	PR	04/02/2021	B

Handwritten signature and initials

Handwritten signature: Manoel Milton

Procuradoria Municipal de Cantagalo
 Estr. 30 do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 14/06/2019
 123

073.806.989-23	EVERTON LULA CORADIN	SDW0073806989231406170937	Cantagalo	PR	14/06/2019	V
010.238.349-95	FABIO CARLOS D AGOSTINI	SDW0010238349953001190346	Cantagalo	PR	30/01/2021	V
865.889.239-53	FERNANDES DAROS	SDW0865889239531108171033	Cantagalo	PR	11/08/2019	V
061.804.799-92	FRANCINALDO TELAXKA	SDW0361804799921207180116	Virmond	PR	12/07/2020	V
680.856.729-87	FRANCISCO JULIO MALINOSKI	SDW0680856729871912180948	Cantagalo	PR	19/12/2020	V
087.930.309-06	HELEN ARALDI	SDW0077466429001503191126	São João	PR	15/03/2021	V
014.355.879-01	HELIELTON MUZZOLON	SDW0014355879010509170405	Cantagalo	PR	05/09/2019	V
534.539.139-49	IRINEU SALDANHA BANDEIRA	SDW0534539139490402190911	Cantagalo	PR	04/02/2021	V
029.024.459-54	JAIRO DA SILVEIRA PALHANO	SDW0029024459540409170112	Cantagalo	PR	04/09/2019	V
053.272.429-19	JEFERSON EDUARDO BORSATO	SDW0053272429192609190254	Cantagalo	PR	26/08/2019	V
023.502.889-43	JOANITA MAZZUCATO	SDW0757576309061810151022	Cantagalo	PR	18/10/2019	V
438.290.589-34	JOÃO MARIA MORAES PASSOS	SDW0438290589343011170214	Cantagalo	PR	30/11/2019	V
300.350.489-13	JOÃO OSMAR LOURENÇO	SDW000350489130304170229	Cantagalo	PR	03/04/2020	B
021.552.389-08	JOAQUIM ZORTEA NETO	SDW0021552389080409171100	Cantagalo	PR	04/09/2019	V
587.039.009-59	JOSE FERREIRA MOREIRA	SDW0587039009591604180934	Cantagalo	PR	16/04/2020	V
984.934.269-20	JUREMA APARECIDA ELIAS	SDW0984934269200604180927	Cantagalo	PR	08/04/2020	V
790.582.649-04	JUVINAR BITENCOURT PALHANO	SDW0790582649043105190918	Cantagalo	PR	31/05/2021	V
025.180.349-00	LEANDRO MUZZOLON	SDW0025180349000907181126	Cantagalo	PR	09/07/2020	V
940.880.479-15	LIDIA PILARSKI	SDW0554277689870307181114	Cantagalo	PR	03/07/2020	V
834.327.609-49	LUIZ DE PAULA VICENTE	SDW0834327609492911170932	Cantagalo	PR	29/11/2019	V
162.589.670-00	LUIZ TRESSI	SDW0162589670002410170347	Cantagalo	PR	24/10/2019	V
037.857.039-02	LURDES MATHIAS JOAY	SDW0545841189200306191154	Cantagalo	PR	03/06/2021	V
016.882.809-20	MAGDALENA KUSMAR MICHALOVICZ	SDW0484013439342408160413	Cantagalo	PR	24/08/2019	V
865.889.749-40	MARIA DA LUZ DE LIMA	SDW0865889749492901180921	Cantagalo	PR	29/01/2021	B
055.584.349-10	MARIA ESTER MENDES DA ROCHA	SDW0022838728850710180201	Virmond	PR	07/10/2019	V
084.212.359-82	MARINALDO LEAL DOS SANTOS	SDW0084212359821007180813	Cantagalo	PR	10/07/2020	V
041.135.689-52	MARISA AIRES	SDW0009822049002308180907	Cantagalo	PR	23/08/2020	V
785.600.049-04	MARLENE DE FÁTIMA SEGUNDA	SDW0785600049041408170911	Cantagalo	PR	14/06/2019	B
534.532.989-34	MILTON CASTILHO PADILHA	SDW0534532989342203190414	Cantagalo	PR	22/03/2021	V
569.437.699-72	NERI MARTINS FERREIRA	SDW0569437699720503180248	Cantagalo	PR	06/03/2020	V
036.935.649-27	NEURI VEIGA FERREIRA	SDW003693649272805170200	Cantagalo	PR	28/06/2019	V
039.096.199-09	NILZA APARECIDA CASTILHO NOVATCHE	SDW0456333209722006180158	Cantagalo	PR	20/08/2020	V
373.966.419-34	OSVALDO JOSE PEREIRA TATKO	SDW0373966419342205190328	Cantagalo	PR	22/05/2021	V
647.721.879-87	OZIR RODRIGUES DOS SANTOS	SDW0647721879870811170422	Cantagalo	PR	08/11/2019	B
009.622.049-00	PAULO CEZAR ZORTEA	SDW0009622049002308180907	Cantagalo	PR	23/08/2020	V
061.887.899-57	PAULO FERNANDO DE ABREU	SDW0061887899571909170227	Candói	PR	19/09/2019	V
575.229.019-87	PEDRO KASPOHARK NETO	SDW0575229019872803171109	Cantagalo	PR	28/03/2020	V
524.915.109-44	PEDRO LEAL DOS SANTOS	SDW0524915109440111171032	Cantagalo	PR	01/11/2019	V
340.790.849-00	PEDRO VICENTE	SDW0340790849002111170852	Cantagalo	PR	21/11/2019	V
476.193.419-00	RENATO JOSE THIELE	SDW0476193419000806160230	Cantagalo	PR	08/06/2019	V
735.835.459-15	RITA DE CASSIA RUZICK MUGNOL	SDW0735835459150706161246	Cantagalo	PR	07/06/2019	V
624.302.899-20	ROQUE LOTTI	SDW0624302899202909160947	Cantagalo	PR	29/09/2019	V
015.029.859-25	ROSA ZAPAWSKI RUGINSKI	SDW0015029859252901190310	Cantagalo	PR	28/01/2021	V
843.916.429-72	ROSALGELA PAULINO DA SILVA	SDW0843916429722308180239	Cantagalo	PR	23/08/2020	V
026.364.179-78	SANDRA MARIA ZORTEA	SDW0774552749042106170259	Cantagalo	PR	21/05/2019	V
066.827.799-84	SCHEILA ZORTEA	SDW0066827799821207160116	Virmond	PR	12/07/2020	V
024.344.879-12	SEBASTIÃO DE MORAIS	SDW0024344879121708170308	Cantagalo	PR	17/08/2019	V
051.002.429-73	TADEU ADEMIR DE CASTRO	SDW0005100242973069162808170140	Cantagalo	PR	26/08/2019	B
015.275.779-10	TEREZA MARTINI D AGOSTINI	SDW0015275779102008180255	Cantagalo	PR	20/08/2020	V
022.092.009-54	TEREZA PLETSH	SDW04022092009540409170112	Cantagalo	PR	28/01/2021	B

marco Milton

Professora Municipal de Ensino Fundamental
 Pesquisadora DAP
 Departamento de Compras e Licitação
 Fº 124

028.859.429-08	TEREZINHA WACZAKA MAZZUCATTO	SDW0820145609001207170223	Cantagalo	PR	12/07/2019	V
076.262.219-80	VALDEMIR TONIETO	SDW0076262219902705190031	Cantagalo	PR	27/05/2021	V
633.148.439-68	VALERIA PILARSKI	SDW0569443309203010170224	Cantagalo	PR	30/10/2019	V
623.807.879-34	VITOR RODRIGUES DO BONFIM	SDW0823607879342306160847	Goloxim	PR	23/06/2019	V
441.554.099-68	WILSON BITENCOURT PALHANO	SDW0441554099680602171122	Cantagalo	PR	06/02/2020	V

Total Categoria: 81

Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
081.570.329-54	RODRIGO DANCZUK	SDW0081570329540711170256	Cantagalo	PR	07/11/2019	V

Total Categoria: 1

Total sócios: 88

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>
 (<http://dap.mda.gov.br>)

PA

*Juliano
marcio*

Milton



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 25
Visto: _____

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 64238597

Emitido em: 03/06/2019 às 11:55:32

DAP: 8DW0945161900012101190740 Versão DAP: 3.2 Emissão: 21/01/2019 Validade(*): 21/01/2021
CNPJ: 09.451.619/0001-97 Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO

CPF	Nome	Data Filiação
834.331.209-00	ADÃO FELIPE	02/02/2009
018.842.189-03	ADELINO ALVES DOS SANTOS	01/01/2012
192.664.219-87	ALCIDES ZILLI	30/03/2012
691.738.509-34	ANA DANCUK	18/01/2008
292.747.339-91	ANTONIO ADAIR ALVES DOS SANTOS	02/02/2009
102.372.799-40	ANTÔNIO MARCOS BATISTA	04/11/2014
275.245.400-78	ANTONIO SEBASTIÃO MURINELLI DE MOURA	18/01/2008
593.776.079-49	AUGUSTINHO ZAREMBSKI	17/02/2010
022.843.189-16	BERLINDO DA LUZ BONFIM	18/06/2008
534.544.139-15	CECILIA ALVES CORDEIRO DE SOUZA	15/02/2011
057.508.789-70	CLAUDINEI LUIZ TRESSI	05/08/2014
059.656.979-37	DEBORA VAZ DE OLIVEIRA	04/02/2015
026.611.219-60	DIRCEU ALVES CORDEIRO DE SOUZA	21/09/2012
337.387.939-68	DURCILIA SOUZA DA SILVA	18/02/2011
212.207.279-20	EDVINO KOZAK LEOPOLSKI	04/02/2015
046.339.629-95	ELTON PONTAROLO DE ABREU	16/08/2011
420.441.890-20	EUGENIO AIRES	18/01/2008
691.737.379-68	EVACIR DE SOUZA MARTINS	02/04/2012
057.130.399-43	FABIO LEOPOLDO SEGUNDA DE MATOS	03/02/2014
087.342.219-46	FERNANDO VEIGA DE PAULA	15/06/2012
340.821.749-15	GERMÃO DOS SANTOS	29/02/2015
317.715.630-00	GLÁDIMER BECKER CAMARGO	06/06/2013
785.834.209-63	IODIR MORAES DA SILVA	17/02/2010
482.701.139-72	IRINEU SILVESTRE JOAY	18/01/2008
083.135.739-88	ISAAC ABREU	31/03/2017
542.949.089-04	IVANILDA LOPES SILVEIRA	05/08/2014
059.033.399-21	JANETE MALINOWSKI	15/02/2011
371.998.629-20	JOÃO FABRÍCIO CARVALHO	01/12/2011
456.334.109-63	JOÃO LEONEL KRESTZEL	16/04/2010
373.933.919-53	JOSE ANTÔNIO KEMERICK DA SILVA	18/06/2008
087.404.829-68	JUNIOR DE ARRUDA BETIM	10/05/2013
015.290.609-86	LAURIANA PAULINO DA SILVA	17/02/2010
046.055.989-36	MADALENA LEAL	18/02/2011
671.091.959-53	MARIA DE JESUS ZORTEA	15/02/2008
070.803.669-41	MARIA JOSEI LABIACK SEMCHECHEM	17/02/2010
524.930.409-53	MARIA LUISA SOUSA JOAQUIM	17/02/2010
038.347.449-30	MARIA REJANE SANTOS	18/03/2010
052.334.849-51	MARIA RUTH MEIRINHO	08/01/2012
039.745.089-93	MARIO SERGIO KEMERICK DA SILVA	16/08/2010
032.982.219-06	MARITANIA PAULETTI MIERZVA	17/06/2011
604.894.722-49	MARLY PAIM DE OLIVEIRA LOPES	15/02/2011
453.025.379-15	MIGUEL BUSKIEVICK	18/08/2010
707.491.249-20	MILTO ALMEIDA	26/09/2011
031.908.059-54	NEIMAR SILVIO TURCO	25/03/2013
917.632.669-15	NILSON CASTILHO DA SILVEIRA	25/02/2015

marcio *Milton* *Milton* *R.*

904.126.309-82	NILSON CEZAR ROCHA	18/01/2008
643.436.859-34	PAULO KLAK	06/06/2013
705.109.629-04	PEDRO LUCCA	05/08/2014
943.798.409-30	REINALDO HAERDRICH	15/10/2012
033.875.389-36	SILVONEI SANTOS VEIGA DE PAULA	16/04/2010
042.822.549-71	TEREZINHA DA LUZ SCHONSKI	18/06/2008
014.708.619-17	TEREZINHA KAWA SYRCZYK	20/04/2016
487.096.389-20	VALDEMAR PAES DE OLIVEIRA	15/02/2011
030.802.019-00	VALDEMAR ZILLI	02/02/2009
775.239.629-04	VALDOMIRO ALVES DE SOUZA	15/11/2011
064.802.999-90	VANDERLEIA JOAY	01/11/2012
031.529.399-30	VERA APARECIDA VICENTE RODRIGUES	25/02/2015
842.612.809-06	VITORINO CORADIN	18/01/2008
Total sócios: 58		

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>
(<http://dap.mda.gov.br>)


Milton
Marco
da Silva


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.951/0001-45

Rua Cândido, 379 - Fone: (41) 3636-1155 - Fax: (41) 3636-1175 - CEP: 85.166-000

CERTIDÃO NEGATIVA 172/2019
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/07/2019 ✓ CÔD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HXUFFH3JCX98Q2EG

REQUERENTE: o mesmo PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOP. AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9253	08.451.819/0001-07		26

ENDEREÇO

AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, 817 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de leite e laticínios

Observações:

Cantagalo, 09 de Abril de 2019

 Gilvan Giacomini
 Diretor do Departamento de Tributação

 Ricardo Gonçalves da Silva
 Fiscal Tributário

 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

04/06/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019558061-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.451.619/0001-97

Nome: COOPERATIVA AGROIND DA AGRIC FAM DE CANTAGALO-COOPERGALO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2019 - Fornecimento Gratuito

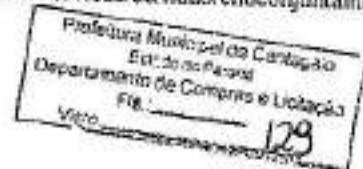
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

multas
10
12/11/19

marcio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO
CNPJ: 09.451.619/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:20 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: 7E41.3CF1.D77A.43C2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and names:
- Top left: A stylized signature.
- Below it: "milton"
- To the left: "marcio"
- To the right: "W. S. A. R."
- Bottom center: A small star-like mark.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.451.619/0001-97
Razão Social: COOP AGROIND DA AGRI FAMILIAR DE CANTAGALO COOPERGALO
Endereço: AV EPAMINONDAS FRITZ / 817 / CENTRO CANTAGALO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2019 a 22/06/2019

Certificação Número: 2019052403025507721502

Informação obtida em 03/06/2019 16:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Milton
marco
U. Silvio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº55/2019

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURAL FAMILIAR DE CANTAGALO

Nome Fantasia: COOPERGALO

CNPJ/CPF: 09.451.619/0001-97

Endereço: AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ

Nº 817

Bairro: CENTRO

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: 47.21-1-03: COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

Responsável Legal: MILTON CASTILHO PADILHA

CPF: 534.532.989-34

Data de Emissão: 31/05/2019

Vencimento: 31/05/2020


Sueli Rocha dos Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015
Responsável pela Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 06 / 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

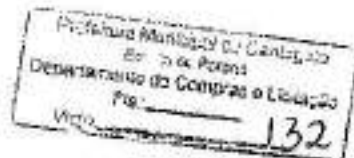
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO.


Milton
Castilho
Padilha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 040/2019

Razão Social: ALEIXO AUGUSTINHO JOAI

Nome Fantasia: SÍTIO SANTO AUGUSTINHO

CNPJ/CPF: 718.332.189-49

Endereço: ESTRADA LINHA JOAI INVERNADINHA

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO DE FRUTAS LEGUMES TEMPEROS E CHEIRO VERDE

Responsável Legal: ALEIXO AUGUSTINHO JOAI

CPF: 718.332.189-49


Data de Emissão: 27/05/2019

Vencimento: 27/05/2020


Sueli Rocha dos Santos Hofman
Fiscal Sanitário
Poderia nº 041/2015
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


muller
morso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº52/2019

Razão Social: Cirene de Souza Leite

Nome Fantasia: Sitio Alto Cavemoso

CNPJ/CPF: 818.386.039-72

Endereço: BR 277 KM 414

Bairro: Grupo de casas

Município: CANTAGALO-PR


Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES DE FRUTAS E FRUTAS.

Responsável Legal: Cirene de Souza leite

CPF: 818.386.039-72

Data de Emissão: 30/05/2019

Vencimento: 30/05/2020



Suelli Rocha dos Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

JP

 Milton
Milton

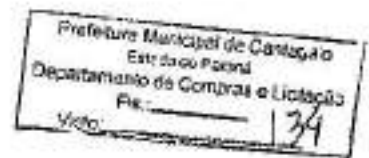
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



LICENÇA SANITÁRIA

Nº005 /2019

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

Razão Social: CLEITON MAZETTO

Nome Fantasia: SÍTIO MAZETTO

CNPJ/CPF: 059.586.839-85

Endereço: LINHA NOVA/ CAVACO

Nº SN

Bairro: COMUNIDADE

Município: Cantagalo-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO


FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS

Responsável legal: CLEITON MAZETTO

CPF: 059.586.839-85

Data de Emissão: 22/01/2019

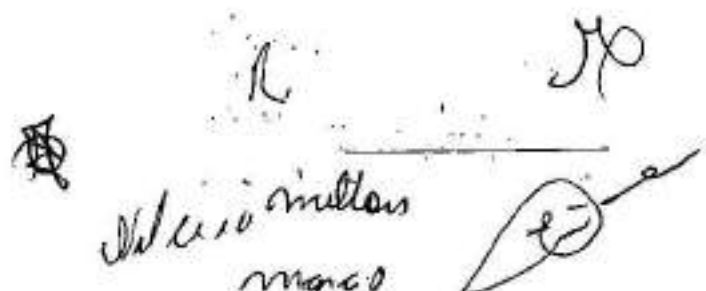
Vencimento: 22/01/2020 ✓


Suell Rochado Santos Holmer
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Suell Rochado Santos Holmer
Fiscal Sanitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001) DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 047/2019

Razão Social: DONÁRIA SILVEIRA FERREIRA MACHADO

Nome Fantasia: SITIO MACHADO

CNPJ/CPF: 024.388.809-02

Endereço: CAVACO

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS

Responsável Legal: DONÁRIA SILVEIRA FERREIRA MACHADO CADPRO: 9526675212.

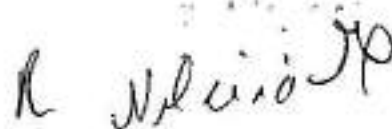
Data de Emissão: 29/05/2019

Vencimento: 29/05/2020 ✓


Suell Focher dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).





Milton
marcio



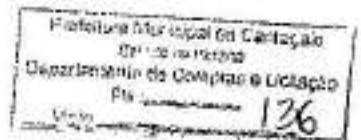
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede no estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº0056 /2019

Razão Social: ELAEN ARALDI

CNPJ/CPF: 037,241,369-27

Endereço: RUA RAMILHO CARDOSO

Nº SN

Bairro: CENTRO

Município: CANTAGALO-PR


Ramo de Subclasse: Fabricação de produtos de padaria agricultura familiar.

Responsável legal: ELAEN ARALDI

CPF: 037,241,369-27

Data de Emissão: 30/05/2019

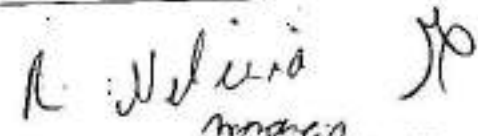


Vencimento: 30/05/2020 ✓


Sueli Rocha dos Santos Hohmann
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESPERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


R. Delvina
marco
 miltan 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº51/2019

Razão Social: Evanira Pereira

Nome Fantasia: Sítio Santo Expedito

CNPJ/CPF: 019.788.269-23

Endereço: Rua: Padre Gabriel

Bairro: Grupo de casas

Município: CANTAGALO-PR

Grupo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E MASSAS

PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS.

Responsável Legal: Evanira Pereira

CPF: 019.788.269-23

Data de Emissão: 30/05/2019

Vencimento: 30/05/2020 ✓


Sueli Rocher dos Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

marco

Wagner
multon

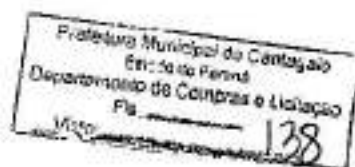
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº53/2019

Razão Social: Fernandes Daros

Nome Fantasia: Sítio São Bom Jesus

CNPJ/CPF: 865.889.239-53

Endereço: Linha Parreiral

Bairro: Grupo de casas

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES DE FRUTAS, PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPIA.

Responsável Legal: Fernandes Daros

CPF: 865.889.239-53

Data de Emissão: 31/05/2019

Vencimento: 31/05/2020 ✓

Suen Reche dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

R. Sítio São Bom Jesus
multas
moico

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO - PR
CNPJ: 09.556.006/0001-14
Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 3636-1515

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
139

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 042/2019

Razão Social: JOÃO MARIA MORAIS PASSOS

Nome Fantasia: SÍTIO INVERNADINHA

CNPJ/CPF: 438.290.589-34

Endereço: ESTRADA PARA INVERNADINHA

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR


Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS

Responsável Legal: JOÃO MARIA MORAES PASSOS

CPF: 438.290.589-334

Data de Emissão: 27/05/2019



Vencimento: 27/05/2020 ✓


Suell Roda dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



multas
marco
del via

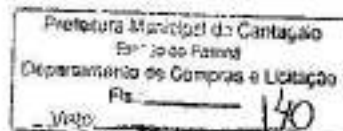
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 039/2019

Razão Social: Joaquim Zortea

Nome Fantasia: Sítio Cupim

CNPJ/CPF: 021.552.389-08

Endereço: linha Vicente

nº SN

Bairro: Grupo de casas, Linha Vicente

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: Agricultura Familiar, produção e comercialização de produtos hortícolas e frutas

Responsável Legal: Joaquim Zortea

CPF: 021.552.389-08

Data de Emissão: 27/05/2019

Vencimento: 27/05/2020


Sueli Roche dos Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Responsável pela Vigilância Sanitária
Pratada nº 041/2019

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Milton Helício

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 044/2019

Razão Social: JUREMA APARECIDA ELIAS

Nome Fantasia: SITIO PERPETUO

CNPJ/CPF: 984.934.269-20

Endereço: PERPETUO SOCORRO

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS PANIFICAÇÃO E MASSAS

Responsável Legal: JUREMA APARECIDA ELIAS

CADPRO: 9531680658

Data de Emissão: 29/05/2019

Vencimento: 29/05/2020 ✓


Sueli Rocha dos Santos
Fiscal Sanitário
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



inteiros
marco
Adriana

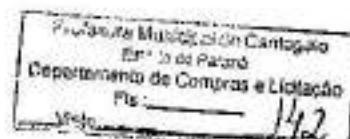
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 037/2019

Razão Social: Marisa Aires

Nome Fantasia: Sítio Cupim

CNPJ/CPF: 041.135.689-52

Endereço: linha Vicente

Bairro: grupo de casas, Linha Vicente

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: Agricultura Familiar, Fabricação de produtos de panificação, com predominância de produção própria.

Produtos hortícolas, frutas

Responsável Legal: Marisa Aires

CPF: 041.135.689 -52


Data de Emissão: 27/05/2019

Vencimento: 27/05/2020


Sueli Rocha dos Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Milton de Jesus
marco

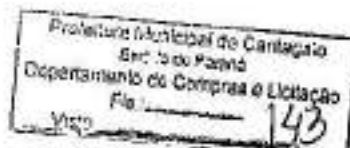
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 47

Razão Social: MILTON CASTILHO PADILHA

Nome Fantasia: SÍTIO SÃO SEBSATIÃO

CNPJ/CPF: 534,532.989-34

Endereço: INVERNADINHA PERTO DA IGREJA DA IGREJA

Bairro: INVERNADINHA

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR

CAD/PRO:95288065-94.

Responsável legal :MILTON CASTILHO PADILHA

CPF:

Data de Emissão: 17/12/18

vencimento: 17/12/1/18

Sueli Rochas Santos Hoffman


Fiscal Sanitário

Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Milton Castilho Padilha
marco

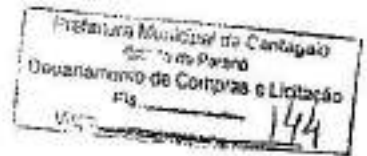
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 043/2019

Razão Social: PEDRO LEAL DOS SANTOS

Nome Fantasia: SÍTIO SÃO PEDRO

CNPJ/CPF: 520.915.109-44

Endereço: INVERNADINHA

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS

Responsável Legal: PEDRO LEAL DOS SANTOS

CADPRO: 9527204140.

Data de Emissão: 29/05/2019

Vencimento: 29/05/2020 ✓

Sueli Rocha dos Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Potência nº 041/2015
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

R
R
Sueli
Mário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 038/2019

Razão Social: Pedro Vicente

Nome Fantasia: Sítio Socorro

CNPJ/CPF: 340.790.849-00

Endereço: linha Vicente

Bairro: Grupo de casas, Linha Vicente

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: Agricultura Familiar, produção e comercialização de produtos hortícolas e frutas

Responsável Legal: Pedro Vicente

CPF: 340.790.849-00

Data de Emissão: 28/05/2019


Vencimento: 28/05/2020 ✓


Dilson Lourenço
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 055/2018

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Milton Helcio
marco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 046/2019

Razão Social: ROSALINA FERMIANI

Nome Fantasia: SITIO FERMIANI

CNPJ/CPF: 019.407.979-18

Endereço: CAVACO

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS

Responsável Legal: ROSALINA FERMIANI

CADPRO: 9527094299


Data de Emissão: 29/05/2019

Vencimento: 29/05/2020


Sueli Rocha dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Milton
marco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 041/2019

Razão Social: SEBASTIÃO MORAIS

Nome Fantasia: SÍTIO CANTAGALO

CNPJ/CPF: 024.344.879-12

Endereço: ESTRADA LINHA JOAI INVERNADINHA

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS.

Responsável Legal: SEBASTIÃO DE MORAIS

CPF: 024.344.879-12

Data de Emissão: 27/05/2019


Vencimento: 27/05/2020 ✓

Responsável pela Vigilância Sanitária


Sueli Rocha dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

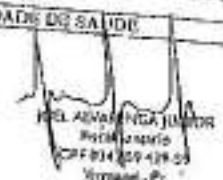

Milton Kléio
marcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMOND
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO

Prefeitura Municipal de Caraguatã
Estado de Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fls. 148

CADASTRO Nº 4128658-000281/2018 REABILITAÇÃO SIM (X) NÃO ()

SHEILA ZORTEA		NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
SÍTIO SANTO ANTONIO		CNPJ OU CPF Nº 066.523.799-04	
Linha CAVERNOSO		ENDERECO	
COMUNIDADE CAVERNOSO		NUMERO 8/N	
SHEILA ZORTEA		PRÓPRIETARIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO	
PRODUÇÃO DE HORTICOLAS		ATIVIDADE	
O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (a) A FUNCIONAR SEM HABITADO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 0120001			
PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO		VENCIMENTO 10/12/2019 ✓	
LOCAL: DATA, VERMOND, 10/12/2018			
ALTOBRIDADE DE SAÚDE  MILTON DE JESUS JUNIOR Prefeito Municipal Fone: 329-129-03 VermonD - Pr		O ato outorgamento das normas e exigências sanitárias assegurará a concessão do Alvará Sanitário Atividades de associações de dispensa de direção social; atividades de organizações associativas ligadas a esporte e recreio; atividades associativas não especificadas anteriormente.	
OBRIGATORIO MANTER EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO			

R
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Milton de Jesus
Mareo

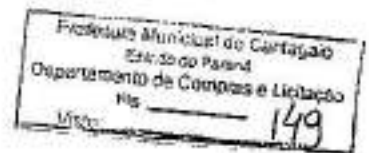
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº49/2019

Razão Social: TEREZA PLETSCH

Nome Fantasia: SÍTIO CASCAVEL

CNPJ/CPF: 02.552.389-08

Endereço: LINHA PARRERAL

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS PANIFICAÇÃO E MASSAS

Responsável Legal: TEREZA PLETSCH CADPRO:


Data de Emissão: 30/05/2019

Vencimento: 30/05/2020 ✓


Sueli Regina dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Milton de Lencastre
Mário

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1 - A Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, cuja sigla é COOPERGALO, se constituiu em Assembléia Geral, na data de 18/01/2008 e rege - se pelo presente estatuto, pela Lei 5764 de 16/12/1971 e demais disposições legais em vigor, tendo:

- Sede e Administração na Avenida Epaminondas Fritz, n.º 817, Sala 01, Centro, CEP 85.160-000 no município de Cantagalo/PR, com foro jurídico na Comarca de Cantagalo / PR.
- Área de ação para efeitos de admissão de associados, o município de Cantagalo / PR, Goioxim / PR, Marquinho/ PR, Virmond / PR e Cândói /PR.
- Prazo de duração indeterminado.
- Exercício social, com duração de doze (12) meses, com início em primeiro (1) de janeiro e término em trinta e um (31) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2 - A Sociedade objetiva, com base na colaboração recíproca, e que se obrigam seus associados, promover:

- A implantação de projetos leiteiros nas áreas da produção, processamento, distribuição e mercado, buscando o desenvolvimento sócio econômico e ambiental sustentado, proporcionando aos agricultores familiares cooperados, a melhoria de qualidade de vida;
- O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum;
- A comercialização de produtos dos cooperados e para os cooperados, inclusive insumos, fertilizantes, medicamentos, maquinários, peças, mudas e sementes em geral, entre outros, necessários ao desenvolvimento dos agricultores familiares.
- Promover eventos culturais, esportivos científicos, feiras, exposições e outros eventos de interesse dos associados.
- Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

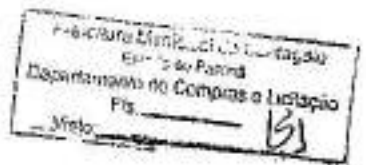
Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafamilia.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

marco delc...

*Car... ntes anos
nem... Uelipe...
Blas... Braddi*



ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Parágrafo Único - Para atender seus objetivos a Cooperativa poderá promover convênios com outras entidades estatais, públicas e privadas, visando obter maiores benefícios ao seu quadro social, mediante constante aperfeiçoamento e melhoramento dos processos de condução das atividades, dos plantéis e manipulação do leite, seus derivados e resíduos animais.

Art. 3 - Para a execução de seus objetivos, de acordo com os recursos disponíveis e prévias programações, a cooperativa poderá:

- a) Adotar e registrar marcas comerciais, bem como buscar e promover os meios alternativos, ou condições para divulgação e comercialização.
- b) Dentro de suas possibilidades financeiras, abrir e manter entrepostos, escritórios, unidades de fabricação e áreas de fornecimento fora sua sede, quando julgados necessários.
- c) Associar-se a outras cooperativas, federações de cooperativas ou a outras sociedades, visando sempre a defesa econômico-social, desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos objetivos.

CAPITULO III DO QUADRO SOCIAL

Art. 4 - O quadro social da Cooperativa terá um mínimo de 20 (vinte) associados, sendo ilimitada quando ao máximo, desde que haja condições de atender de maneira adequada aos associados, e que suas atividades sejam exercidas dentro da área de ação Cooperativa.

Art. 5 - Poderão ingressar na Cooperativa, as pessoas físicas qualificadas como Agricultores Familiares, de acordo com a legislação vigente, na área de ação da Cooperativa.

Art. 6 - Poderão também associar - se as pessoas jurídicas de propriedade dos associados e que se dediquem à atividade de ação da Cooperativa e também as associações rurais.

CAPITULO IV DOS DIREITOS E OBRIGAÇÃO DOS ASSOCIADOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:23 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 4140019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GENAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

Milton Jo
[Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Signature]
Marcio
[Signature]

Fam. dos Deivos Nenni Ueljo da Silva Breda

Escritura Pública nº 132
Departamento de Contas e Liquidação
Visto

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Art. 7 - A admissão do associado na Cooperativa, se dará primeiramente por um curso de formação, e mediante a aprovação de seu pedido de ingresso pelo Conselho de Administração e se complementa pela subscrição de quotas partes de capital social e assinatura no livro de matrícula.

Art. 8 - Efetivada a matrícula, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da lei e deste Estatuto, para todos os efeitos legais.

Art. 9 - São direitos dos associados:

- a) Participar das Assembléias Gerais e demais reuniões da Cooperativa;
- b) Votar e serem votados para os cargos sociais;
- c) Participar dos benefícios e usufruir qualquer dos serviços prestados pela Cooperativa;
- d) Convocar Assembléia Geral, na forma do Estatuto e postura perante qualquer órgão;
- e) Pedir demissão da sociedade quando melhor lhe aprouver;
- f) Receber, quando demitido as suas quotas partes integralizadas, bem como sobra que lhe cabem segundo os critérios de devolução desta;
- g) Realizar com a Cooperativa as operações que constituem o objetivo social;

Art. 10 - São obrigações dos associados:

- a) Subscriver e integralizar quotas partes na forma do presente estatuto;
- b) Cumprir com pontualidade os compromissos assumidos na cooperativa;
- c) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa;
- d) Cumprir todas as determinações do presente Estatuto;
- e) Participar das Assembléias Gerais da Cooperativa;
- f) Denunciar seu impedimento na votação de matéria que lhe diga respeito direta ou indiretamente;
- g) Entregar seus produtos na Cooperativa, segundo as normas estabelecidas pelos órgãos da administração;
- h) Quando eleito para os órgãos de administração e fiscal, cumprir com todos os requisitos que lhe são exigidos por força do cargo;
- i) Acatar as decisões das Assembléias Gerais, ainda que não esteja presente na reunião;

Formando Asses Nani Veijo Pereira Elean Dadas



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360883,
PROTOCOLO: 172380889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41408614021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

Milton
Manoel
Milton
Manoel

Protestos Municipais de Cantagalo
Rua do Pedro
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto _____ 153

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

- j) Responder limitadamente pelos cumprimentos da sociedade para com terceiros, de conformidade com o artigo onze (11) da lei 5764 de 16/12/1971, depois de judicialmente exigido da Cooperativa.

CAPITULO V DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11 - A demissão do associado, que não pode ser negada, se dará unicamente a seu pedido, ocorrendo o seu desligamento da Cooperativa somente após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão.

Art. 12 - A eliminação do associado será aplicada em virtude de infração da Lei e deste Estatuto, pelo Conselho de Administração, cabendo ao associado o direito de recorrer da decisão a primeira Assembléia Geral, com efeito suspensivo, depois de recebida comunicação por escrito, indicado os motivos da medida.

Art. 13 - A exclusão do associado é dada por dissolução da Cooperativa, por morte do associado, por incapacidade civil do associado não suprida e por deixar de atender os requisitos estatutários que possibilitou o seu ingresso e permanência na sociedade.

Art. 14 - Em qualquer caso, de demissão, eliminação ou exclusão, será lavrado o termo firmado pelo Presidente da Cooperativa no livro ou ficha de matrícula do associado, indicando os motivos que a determinaram.

CAPITULO VI DO CAPITAL SOCIAL

Art. 15 - O capital social da Cooperativa, representado por quotas partes, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), corrigido pelo IGPM - FGV, a partir da constituição da Cooperativa.

Fernando dos Reis Nunes Filho



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 2017236089.
PROTOCOLO: 17236089 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Rogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espronsafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

Jo Milton

marco *Alcides*

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Art. 16 - O Capital é subdividido em quotas partes, no valor de R\$1,00 (um real) cada. Corrigida conforme o disposto no artigo anterior.

Art. 17 - Ao ingressar na sociedade, o associado deverá subscrever um mínimo de 50 (cinquenta) quotas partes, devidamente corrigidas segundo o disposto do artigo 14 acima.

Parágrafo Único - Nenhum associado poderá subscrever mais que 1/3 de cotas partes da cooperativa.

Art. 18 - O capital subscrito pelo associado será integralizado no mínimo de 50% (cinquenta por cento) para 30 (trinta) dias e mais 50% (cinquenta por cento) para 60 (sessenta) dias.

Art. 19 - A correção do capital, segundo o artigo 15 acima, será garantida, para o capital integralizado, por provisões mensais feitas pela contabilidade.

Art. 20 - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, a não associado nem mesmo por herança, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição, integralização e devolução será sempre registrada no livro ou ficha de matrícula.

Parágrafo Único - em caso de morte ou mudança de atividade do associado, suas quotas podem ser transferidas para o cônjuge ou para um (a) filho (a).

Art. 21 - A devolução do capital, nos casos de demissão, eliminação exclusão, bem como as sobras contabilizadas em favor dos demitidos, eliminados e excluídos, será pago após a aprovação, pela assembléia, das contas do exercício em que se deu o pedido de demissão, a eliminação e a exclusão.

Art. 22 - Quando o número de demissões, eliminações e exclusões forem em número de tal que a devolução do capital venha comprometer a operacionalidade da Cooperativa o Conselho da Administração poderá decidir pela devolução em até 12 prestações mensais iguais e sucessivas.

CAPITULO VII DOS ÓRGÃOS SOCIAIS SEÇÃO I - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 2017236889.
PROTOCOLO: 17236889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURTIDA. 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

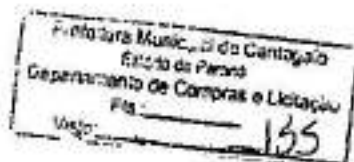
marcio

Valeria

Carmines Borges Nami Uepe Vanine Elean Galdi

mittom Jo
[Handwritten signatures]

ESTATUTO SOCIAL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Art. 23 - A Assembléia Geral dos Associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar Resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações se vinculam a todos ainda que ou ausentes discordantes.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares.

Art. 24 - Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembléias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocação desde que, assim permitam os estatutos e que conste do respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

Parágrafo primeiro - A convocação será feita pelo Presidente ou por qualquer os órgãos de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Segundo - As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar.

Art. 25 - É da competência das Assembléias Gerais, a destituição dos membros dos órgãos de Administração ou Fiscalização.

Art. 26 - Nas Assembléias Gerais, o quorum de instalação será o seguinte:

- 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação;
- Metade mais (um) dos associados, em segunda convocação;
- Presença mínima 10 (dez) associados, em terceira convocação;

Art. 27 - Cada associado presente não terá direito a mais de um voto, na Assembléia Geral.

SEÇÃO II DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 2017360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934640. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

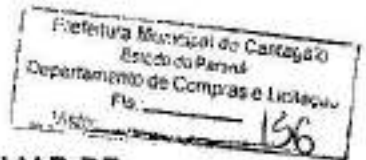
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espcrafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Fori - Ides Paris Henri Vesp Ferreira Oscar Dredd

Handwritten signatures and initials: Milton, R, and Marcio.

ESTATUTO SOCIAL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Art. 28 – A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente, nos três primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constatar da ordem do dia:

- a) Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - 1) Relatório da gestão;
 - 2) Balanço Geral;
 - 3) Demonstração das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura da sociedade;
- b) Eleições dos componentes dos órgãos da Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- c) Qualquer assunto de interesse social;
- d) fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal.

SEÇÃO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIAS

Art. 29 – A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 30 – É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos.

- a) Reforma do estatuto;
- b) Fusão, incorporação e desmembramento;
- c) Mudanças do objeto da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo Único – São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2017 20:25 SOB Nº 20172360889.
PROTÓCOLO: 172360889 DE 19/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Segue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Fernando Gomes
Nemir Uelipe
Tanino Oscar

JP
Milton
Mário

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

For dos dados Nome: Verge Vinícius Elson Bordini

Art. 31 - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto de 7 (sete) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, sendo, um Presidente, um Vice- Presidente, um Secretario, um Diretor Financeiro e 3 (três) Conselheiros Suplentes.

Art. 32 - O mandato do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, findo o qual deverá ser renovado um terço de seus membros e decidirá sempre por maioria de votos do próprio Conselho.

Art. 33 - Em caso de pedido de demissão de algum cargo do Conselho Administrativo ou em casos de impedimentos por prazos de no máximo 90 (noventa) dias o Conselho de Administração indicará imediatamente o substituto ao cargo, entre os seus membros.

Art. 34 - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembléia Geral para o preenchimento das vagas.

Art. 35 - Os membros do Conselho de Administração e os componentes do Conselho Fiscal, não poderão ser parentes entres si, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, nem ser cônjuge ou empregados entre si.

Art. 36 - o Conselho de Administração, ou o seu Presidente, por delegação daquele, pode contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando - lhes as atribuições e salários.

Art. 37 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Art. 38 - O membro componente do Conselho de Administração, mesmo que simplesmente conselheiro, perderá o mandato sumariamente se faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) no decorrer do exercício, sem justificativas, e se deixar de cumprir os objetivos do presente Estatuto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 27:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLADO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019921.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.especoefca11.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JP
Milton
R
Manoel
Alcides

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Art. 39 - Competirá ao Presidente da Cooperativa a Comunicação ao administrador que perdeu o mandato, por escrito, devendo o ato estar registrado em ata do mesmo Conselho.

Art. 40 - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições:

- a) propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- e) elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;
- f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- j) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- m) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

Rev. dos Reg. Nem: Uepe Fátima Rosa



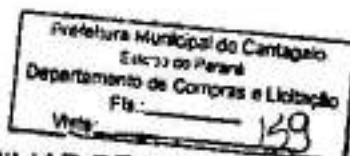
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Soares
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressafccil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
R
Milton
marcio

ESTATUTO SOCIAL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

- n) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- o) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

Art. 41 - É dada competência do Presidente, além de outras definidas pelo Regimento Interno:

- Representar a Cooperativa em julço e em fora dele;
- Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- Contratar executivos e funcionários, desde que autorizado pelo Conselho de Administração;
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no presente Estatuto e no regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral;
- Assinar contratos, distratos, cédulas rurais e oferecer garantias, outorgar procurações, contrair empréstimos e financiamentos de gestão da Cooperativa, depois de devidamente aprovado pelo conselho de Administração e assinar cheques bancários em nome da Cooperativa.
- Convocar e dirigir todos os trabalhos do Conselho de administração;
- Para oferecer em garantias bens da Cooperativa deverá haver autorização da Assembléia Geral;
- Elaborar, juntamente o Conselho de Administração os planos de ação da Cooperativa com o fim de cumprir os objetivos sociais da Cooperativa;
- Submeter á apreciação do Conselho de Administração os planos e projetos da Cooperativa.

Art. 42 - Compete ao Vice - Presidente além de outras definidas pelo Regimento Interno:

- Substituir o Presidente nos seus impedimentos por prazo de até 90 (noventa) dias;
- Participar com o Presidente, e com os demais membros do Conselho Administrativo na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Art. 43 - É da competência do Secretario, além de outras definidas pelo regimento interno:

- Substituir o Vice - presidente nos seus impedimentos por prazo inferior a 90 (noventa) dias;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espcnafeol.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Forma os Atores: Nuno, Uilipe, Família, Elean, Brubli

amilton

marco

delvino

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

- b) Secretariar as Assembleias Gerais e o Conselho de Administração e elaborar as atas.
- c) Assinar as atas de Assembleias Gerais e Estatuto da Cooperativa juntamente com o presidente.
- d) Proceder os registros de todos os documentos de toda a Cooperativa segundo as determinações legais;
- e) Acompanhar o expediente burocrático da Cooperativa;
- f) Acompanhar os arquivos da Cooperativa;
- g) Participar com o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Art. 44 – É de competência do diretor financeiro, além de outras definidas pelo regimento interno:

- a) Assinar com o Presidente os contratos, distratos, cédulas rurais, empréstimos e financiamentos de gestão da Cooperativa e oferecer garantias, desde que autorizado pelo Conselho de Administração e assinar cheques bancários em nome da Cooperativa juntamente com o presidente.
- b) Participar com o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa.
- c) Contribuir para a boa gestão financeira e econômica da Cooperativa, mantendo-se informado sobre todas as movimentações dessa ordem na Cooperativa.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 45 – A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assiduamente por um Conselho fiscal, constituído de 6 (Seis) membros, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados e eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de um efetivo e um suplente de seus membros.

Art. 46 – Nenhum associado poderá exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou executivo contratado.

Art. 47 – Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 50 da Lei 5764, os cônjuges e ou parentes dos diretores



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 2017236089.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Milton
Alcides
marco

Formados nos Nomin: Uelipe Ferreira da Silva

ESTATUTO SOCIAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os cônjuges e ou parentes entre si até este grau.

Art. 48 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, a fim de que seja convocado seu suplente, de formas a que a reunião a que se proceda sempre com três (3) membros.

Art. 49 - O conselheiro que faltar a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas no decorrer do exercício perde o mandato sumariamente, devendo ser comunicado pelo Conselheiro Coordenador, que convocará todos os Conselheiros Fiscais para proceder a substituição como mandato tampão até completar o exercício.

Art. 50 - A providencia de comunicação feito pelo Conselheiro Coordenador ao Conselheiro que perdeu o mandato deverá constar de ata do próprio Conselho.

Art. 51 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- e) certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) averiguar se há problemas com empregados;
- i) certificar-se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

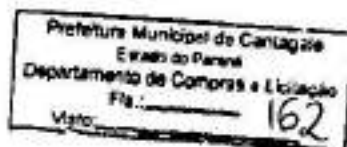
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafecil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

marcio

Estimada Dava Nam: Uelga Vinicio Elean Dreddi

ESTATUTO SOCIAL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

- l) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para Assembléia Geral;
- l) dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral as irregularidades constatadas e convocar Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m) convocar Assembléia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las;
- n) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalho de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Art. 52 - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

Art. 53 - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembléia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa.

CAPITULO VIII DO BALANÇO GERAL, DAS SOBRAS E PERDAS DE FUNDOS

Art. 54 - A Cooperativa levantará um balanço anual em 31 de dezembro, podendo o Regimento Interno determinar a elaboração de outro em 30 de junho de cada ano.

Art. 55 - No caso de dois balanços gerais anualmente, os resultados serão analisados Assembléia Geral Ordinária.

Art. 56 - Das sobras havidas após o levantamento dos balanços, serão deduzidos 10% (dez por cento) para Reserva Legal e 5% (cinco por cento), para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.



CERTIFICADO E REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

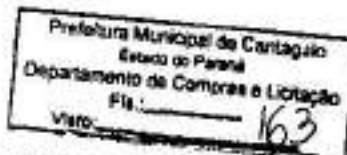


marco

Fernan - Davos Nem: Uipe Funes Boan Raddi

Jo Milton
D
Milton

ESTATUTO SOCIAL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Parágrafo Único – Os fundos de reserva e assistência técnica educacional e social são indivisíveis entre os associados ainda que em caso de dissolução.

Art. 57 – As sobras ou perdas ocorridas no exercício, salvo definição diferente, da Assembléia Geral, serão rateadas entre os associados na proporção direta das operações realizadas com a Cooperativa, depois de deduzidos os valores destinados às Reservas e Fundos de Assembléia Técnica Educacional e Social, além de outros formados pela Assembléia Geral.

Art. 58 – No caso de Cooperativa adotar mais do que um produto ou cadeia como objeto social, a sua contabilidade deverá apurar os resultados por produto, para melhor poder contemplar a distribuição dos resultados.

CAPITULO IX DOS LIVROS

Art. 59 – A sociedade Cooperativa deverá possuir os seguintes livros:

- De matrícula;
- e atas das Assembléias Gerais;
- De atas das reuniões do Conselho de Administração;
- De atas do Conselho Fiscal;
- De presenças dos associados nas Assembléias Gerais;
- Outros obrigatórios, fiscais e contábeis;

Parágrafo Único – É facultada a adoção de livros, folhas ou fichas.

Art. 60 – No livro de matrículas, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando:

- O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;
- A data de sua admissão, quando for o caso, de sua demissão e pedido, eliminação ou exclusão.

CAPITULO X DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 61 – As eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal realizar-se-ão em Assembléia Geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressofiscal.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas páginas de verificação

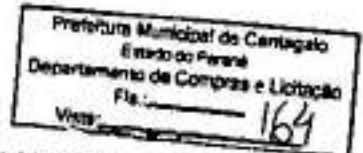


mmc

Ferrari - Davos - Nemi - Uipe - Família - Boem - Dreddi

Mo Milton
Milton

ESTATUTO SOCIAL



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Ordinária salvo nos casos de complementação de mandato cujas eleições poderão ocorrer em Assembléia Extraordinária.

Parágrafo único – Os editais de convocação das Assembléias Gerais que tenham por objetivo a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal serão publicados com trinta (30) dias antes de antecedência das suas realizações.

Art. 62 – O voto é secreto podendo no caso de pleito com uma única chapa, optar-se pelo sistema de aclamação.

Art. 63 – Os associados que quiserem se candidatar a cargos eletivos, deverão inscrever-se com chapa completa para o Conselho Administrativo, ou Conselho Fiscal até quinze (15) dias úteis antes da Assembléia Geral.

1º - A inscrição das chapas realizar-se-á na sede da Cooperativa, em dias úteis, no horário comercial, devendo ser utilizada, para tal fim, o livro de registros de inscrição de chapas.

2º - Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento a instalação da Assembléia Geral.

Art. 64 – As chapas concorrentes aos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar:

- Relação nominal dos concorrentes com o respectivo número de inscrição constante no livro de Matrícula da Sociedade;
- Autorização, por escrito, de cada candidato para sua inscrição, com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF;
- Indicação de dois (02) fiscais para acompanhar a votação apuração, os quais estão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição.

Art. 65 – Os candidatos, individualmente e para fins de registro da chapa que integram, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declarações fornecidas pela cooperativa de que, são associadas da entidade há no mínimo 12 (doze) meses. Não estar em processo de eliminação;
- Declarações de bens (resolução CNC nº 31/73);



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTÓCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 4340019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



marco

Ferrari - Assoc. Nem' Vêje Ferrar. e Blasen Anelli

Milton
Milton

ESTATUTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 163
Visto

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

- c) Declaração de elegibilidade na conformidade do art. 51, "caput" da Lei 5.764/71;
- d) Declaração de não estarem incursos no dispositivo no Parágrafo Único o Art. 51 e 1º do Art. 56, da Lei 5.764/71.
- e) Recibos da entrega da declaração de imposto de Renda Pessoa Física dos últimos cinco (05) anos;

Art. 66 – Os eleitos serão empossados após a homologação dos respectivos órgãos normativos, salvo nos casos de complementação de mandato em que a posse é imediata.

Parágrafo Único – A posse dos eleitos ocorrerá por substituição e ou complementação dos avais da Diretoria anterior.

CAPITULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

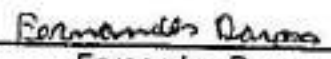
Art. 67 – Quando houver vacância de cargos nos órgãos administrativos e fiscais e não houver a possibilidade de ascensão do suplente a Assembléia deverá ser convocada para designar novos administradores e fiscais provisórios para dirigir e fiscalizar a Cooperativa até a posse de novos conselheiros no prazo de 30 (trinta) dias para completar os mandatos.

Art. 68 – Os casos omissos serão resolvidos à luz do disposto na Lei 5764 de 18/12/1971, e os princípios da doutrina cooperativistas, e ouvidos os órgãos normativos.

Art. 68 – A cooperativa poderá dissolver voluntariamente por decisão em Assembléia Geral Extraordinária, com a votação favorável de pelo menos dois terços dos sócios presentes com direito a votar, em caso não haja 20 (vinte) associados com disposição de continuar.

Cantagalo/PR, 31 de março de 2017.


Neuri Veiga Ferreira
PRESIDENTE


Fernandes Daros
VICE - PRESIDENTE


Elaen Araldi
SECRETARIA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11761934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Rogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature

TABELIONATO DE NOTAS
R. Dorval de Melo, 213 - Centro - CEP: 81143-000 - Cantagalo/PR - Fone: (41) 3379-1423
Selo Digital nº 2277c.5uhix.r3sau, Controle: wvruj.1446
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de NEURI VEIGA FERREIRA Dou fé. 0001* 008788*, Cantagalo, 25 de abril de 2017 - 14:14:44h.
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Sabrina de Fátima Matheus do Prado
Tabelão
Emolumentos: R\$7,00 (MRC 43,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrajus: R\$1,00

TABELIONATO DE NOTAS
R. Dorval de Melo, 213 - Centro - CEP: 81143-000 - Cantagalo/PR - Fone: (41) 3379-1423
Selo Digital nº 2277c.5uhix.r3sau, Controle: wvruj.1446
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de FERNANDES DAMOS Dou fé. 0001* 25735C*, Cantagalo, 29 de abril de 2017 - 15:37:05h.
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Sabrina de Fátima Matheus do Prado
Tabelão
Emolumentos: R\$7,00 (MRC 43,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrajus: R\$1,00

TABELIONATO DE NOTAS
R. Dorval de Melo, 213 - Centro - CEP: 81143-000 - Cantagalo/PR - Fone: (41) 3379-1423
Selo Digital nº w2YFc.9j7je.Mifda, Controle: wj3Lf.4400
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de ELAEN ARAUJO Dou fé. 0001* 52006*, Cantagalo, 07 de maio de 2017 - 08:27:15h.
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Marcelo Matheus do Prado
Escrivão
Emolumentos: R\$7,00 (MRC 43,00), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrajus: R\$1,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040, NIRE: 41600019021,
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO - COOPERFAL

Libertad Souza
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

JP
milton
[Assinatura]
Marcio

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), em terceira e última Convocação, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, sito a Avenida Epaminondas Fritz Nº 817 – Centro, Cantagalo/Paraná, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos associados da Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo – COOPERGALO, que contou com a presença de 32 (trinta e dois) associados, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente Neuri Veiga Ferreira, abriu a sessão e convidou os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para compor a mesa e a mim Fernandes Daros – Vice Presidente para secretariar os trabalhos na ausência devidamente justificada da Secretária da Cooperativa Elaen Araldi. Após, pediu a mim que procedesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os associados, fixado em lugar próprio na sede da Cooperativa, comunicado através de programa de rádio e publicado no Jornal Correio do Povo, Edição nº 2592, página 04, do dia 25 de fevereiro de 2017, e o qual se transcreve: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - O Presidente da Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo - COOPERGALO, inscrita no CNPJ sob nº. 09.451.619/0001-97 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária", a ser realizada no dia 31 de Março de 2017, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, localizado na Avenida Epaminondas Fritz, nº. 817 – Centro, Cantagalo/PR. A assembléia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembléia Geral Ordinária será às 11h30min, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12h30min, com metade mais um dos associados em condições de votar e em Terceira e Última Convocação às 13h30min, com no mínimo 15 (quinze) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Prestação de contas do exercício de 2016 compreendendo: 1.1. Prestação de contas do Conselho de Administração; 1.2. Parecer do Conselho Fiscal; 2º - Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2016; 3º - Eleição da Diretoria para o triênio 2017 a 2019; 4º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; 5º - Reformas Gerais do Estatuto; 6º - Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeito de quórum legal, a COOPERGALO, nesta data, possui em seu quadro social 161 (cento e sessenta e um) associados em condições de votar. Cantagalo, 24 de fevereiro de 2017.

Boa Noite Neuri Veiga Ferreira



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360489.
PROCOLO: 172360489 DE 19/05/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701534048. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Rogas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.apressaefoel.pr.gov.br

Milton
marab

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

NEURI VEIGA FERREIRA - PRESIDENTE COOPERGALO. Terminada a leitura do Edital, em regime de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária foi colocado em pauta o primeiro item da ordem do dia: **Prestação de contas do exercício de 2016 compreendendo: 1.1. Prestação de contas do Conselho de Administração; 1.2 parecer do Conselho Fiscal;** O Senhor Presidente solicitou ao Contador da Cooperativa Senhor Ederson Eneas Mezzomo para que procedesse a apresentação do Relatório da Gestão e do Demonstrativo de Sobras e Perdas (Balanço Patrimonial e Demonstração do Exercício). Após, foi procedida a leitura dos referidos documentos, tendo o Presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos associados. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um membro da Assembleia para presidir a mesa durante a discussão e votação dos Balanços das Contas apresentadas pela Administração, tendo sido aclamado como Presidente "ad-hoc" o Senhor Vitorino Coradin o qual convidou para exercer o cargo de Secretário "ad-hoc" o Senhor Pedro Leal dos Santos. O Presidente da Assembléia e os demais ocupantes dos cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembléia para os esclarecimentos necessários e assumiu o Presidente designado, o qual agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, solicitando a Senhora Evanira Pereira, Coordenadora do Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do parecer daquele Conselho, relativo ao exercício de 2016, cujo teor é o seguinte: **PARECER DO CONSELHO FISCAL -** Declaramos que, de conformidade com o que determina o Estatuto Social, procedemos à assídua e minuciosa fiscalização das operações e atividades da cooperativa, inclusive sobre depósitos, receitas e despesas, caixas e outros documentos contábeis da COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, CNPJ: 09.451.619/0001-97, I.E: 90464806-08, localizada na Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817, Centro, Cantagalo / PR, tendo concluído pela sua exatidão e formalização que inspira confiabilidade. Diante do que verificamos no decorrer do primeiro e segundo semestre do exercício de 2016 recomendamos a esta Assembléia a aprovação das contas apresentadas. Cantagalo (PR), 31 de março de 2017. João Osmar Lourenço - Conselheiro Fiscal - CPF: 000.350.489-13. Joaquim Zortea Conselheiro Fiscal - CPF: 021.552.389-08. Evanira Pereira - Conselheira Fiscal - CPF: 019.788.269-2. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente "ad hoc", solicitou aos presentes que apresentassem suas dúvidas no que diz respeito à Prestação de Contas do Conselho de Administração. Não havendo perguntas, colocou em votação o item primeiro do Edital de Convocação relativo à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, tendo recebido aprovação por unanimidade dos associados presentes a prestação de contas do Conselho de Administração referente ao

João Osmar
Neuri Veiga Ferreira

CJP
Evanira Pereira
milton
Manoel



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Soares
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.819/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

exercício de 2016. Desta votação, se abstiveram de votar os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A seguir, deixaram a mesa o Presidente e o Secretário "ad-hoc", reassumindo o Presidente e o Secretário da Assembléia. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o segundo item da ordem do dia: **Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2016**; O Senhor Presidente observou que durante a aprovação das contas da administração, foi registrado no exercício de 2016 uma sobra de R\$ 24.039,22 (vinte e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), e que compete ao plenário fazer sua destinação. Após esclarecimentos e debates, ficou decidido em assembléia por unanimidade, que as sobras do exercício de 2016 serão para compensar as perdas dos anos anteriores, não cabendo rateio aos cooperados neste momento. Em seguida foi colocado em pauta o terceiro item da ordem do dia: **3º - Eleição da Diretoria para o triênio 2017 a 2019**; O presidente apresentou a única Chapa inscrita para concorrer as eleições sendo os seguintes nomes e respectivos cargos: **PRESIDENTE**: Milton Castilho Padilha; **VICE-PRESIDENTE**: Joaquim Zortea Neto; **SECRETARIO**: Marciano Zanrosso; **DIRETORA FINANCEIRA**: Evanira Pereira; **SUPLENTES**: Everton Lula Coradin, Marlene de Fatima Segunda e João Osmar Lourenço; Após a apresentação dos candidatos o Senhor Presidente encaminhou a votação por aclamação. Feita a apuração, constatou-se que a chapa inscrita foi eleita por unanimidade. Assim o Senhor Presidente declarou eleitos para o mandato de 03 (três) anos o Conselho Administrativo da Cooperativa sendo **PRESIDENTE**: **MILTON CASTILHO PADILHA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido a 01/09/1985, natural de Guarapuava/PR, agricultor, CPF nº 534.532.989-34 e RG nº 4.416.306-3, expedido em 24/07/1985 pela SESP/PR, residente e domiciliado na comunidade de Invernadinha, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo, CEP 85.160.000. **VICE-PRESIDENTE**: **JOAQUIM ZORTEA NETO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido a 11/11/1976, natural de Cantagalo/PR, agricultor, CPF nº 021.552.389-08 e RG nº 7.807.152-4, expedido em 04/07/1996, pela SESP/PR, residente e domiciliado na Linha Vicente, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo, CEP 85.160-000. **SECRETÁRIO**: **MARCIANO ZANROSSO**, brasileiro, solteiro, nascido a 20/03/1963, natural de Campo Novo/PR, agricultor, CPF nº 554.255.859-34 e RG nº 3.429.279-5, expedido em pela SESP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Cantagalinho, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85160-000. **DIRETORA FINANCEIRA**: **EVANIRA PEREIRA**, brasileira, divorciada, nascida a 16/03/1956, natural de Guarapuava/PR, agricultora, CPF nº 019.788.269-23 e RG nº 1.423.730-5, expedido em 18/06/2013 pela SESP/PR, residente e domiciliada na Vila Realejo, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP

Elean Dreddi
 Neuri Leiza Ferreira

KJP milton
 3
 Marcio



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
 PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701934040. NIRE: 41400019021.
 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
 CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2017
 www.espcrafamil.pr.gov.br

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

85.160-000. **CONSELHO ADMINISTRATIVO: EVERTON LULA CORADIN**, brasileiro, solteiro, nascido a 05/05/1993, natural de São Miguel D' Oeste/SC, agricultor, CPF nº 073.806.989-23 e RG nº 11.015.839-4, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Nossa Senhora das Graças, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo, CEP 85.160-000. **MARLENE DE FATIMA SEGUNDA**, brasileira, viúva, nascida a 13/04/1956, natural de Laranjeiras do Sul/PR, agricultora, CPF nº 785.600.049-04 e RG nº 5.651.774-0 expedido pela SESP/PR em 16/02/1989, residente e domiciliada na Comunidade São Francisco, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. **JOÃO OSMAR LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, nascido a 13/06/1966, natural de Santo Augusto/RS, agricultor, CPF nº 000.350.489-13 e RG nº 8.919.052-5, expedido em 10/01/2000, pela SESP/PR, residente e domiciliado na Linha Perpetuo Socorro, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo, CEP 85160-000. Em seguida colocou-se em pauta o quarto item da ordem do dia: **4º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2017**; E dando sequencia a Assembleia foi apresentada a Chapa concorrente aos cargos do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, o Senhor Presidente esclareceu inicialmente que foi apresentada apenas uma chapa sendo os seguintes nomes: **CONSELHO FISCAL EFETIVO: Cleiton Mazzeto, Pedro Lucca e Helielton Muzzolon; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Donaria da Silveira Ferreira Machado, João Maria Moraes Passos e Sebastião de Moraes**. O Senhor Presidente encaminhou a votação por aclamação. Feita a apuração, constatou-se que a chapa inscrita foi eleita por unanimidade. Assim o Senhor Presidente declarou eleitos para o mandato de 01 (um) ano o Conselho Fiscal da Cooperativa, sendo: **Conselho Fiscal Efetivo: PEDRO LUCCA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido a 27/06/1967, natural de Nonoai/RS, agricultor, CPF nº 705.109.629-04 e RG nº 6.314.497-5, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Invernadinha, Zona Rural, S/N, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. **CLEITON MAZETTO**, brasileiro, amasiado, nascido a 01/12/1986, natural de Cantagalo/PR, agricultor, CPF nº 059.586.839-85 e RG nº 10.130.435-3, expedido pela SESP/PR em 30/07/2004, residente e domiciliado na Linha Nova - Cavaco, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. **HELIELTON MUZZOLON**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido a 25/08/1976, natural de Cantagalo/PR, agricultor, CPF nº 014.355.879-01 e RG nº 7.560.829-2, expedido pela SESP/PR em 08/08/1995, residente e domiciliado na Comunidade Campo Alto, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. **Conselho Fiscal Suplente: SEBASTIÃO DE MORAIS**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido a 13/10/1977, natural de Guarapuava/PR, agricultor, CPF nº 024.344.879-12 e RG nº 7.904.963-8, expedido em 05/11/1996 pela SESP/PR,

Bea Daddi
Novo Conselho Feminino

João Milton
[Assinatura]
31/03/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172363889.
PROTOCOLO: 17360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040, NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



marcio

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

residente e domiciliado Comunidade de Invernadinha, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. **DONARIA DA SILVEIRA FERREIRA MACHADO**, brasileira, casada em Regime de Comunhão de Bens, nascida a 12/06/1943, natural de Concordia/SC, agricultora, CPF nº 024.388.809-02 e RG nº 8.484.515-9, expedido pela SESP/PR em 04/08/1988, residente e domiciliada no Cavaco, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. **JOÃO MARIA MORAES DOS PASSOS**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido a 19/09/1961, natural de Guarapuava/PR, agricultor, CPF nº 438.290.589-34 e RG nº 3.708.928-1, expedido pela SSP/PR em 10/08/1982, residente e domiciliado na Comunidade de Invernadinha, Zona Rural, S/N, município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000. O mandato dos membros da Diretoria e Conselho Administrativo será até a posse dos novos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será até a posse dos novos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Os sócios declaram ainda que não tem entre si laços de parentescos até o segundo grau em linha reta ou colateral. A seguir foi colocado em pauta o quinto item da ordem do dia: **5º - Reformas Gerais do Estatuto:** o senhor Presidente apresentou as reformas gerais a serem realizadas no Estatuto da Cooperativa as quais foram lidas artigo por artigo e amplamente debatidas. Em seguida o presidente colocou em votação as alterações estatutárias e as mesmas foram aprovadas por unanimidade pela Assembleia Geral e passam a ter a seguinte redação: **Art. 5:** Poderão ingressar na Cooperativa, as pessoas físicas qualificadas como Agricultores Familiares, de acordo com a legislação vigente, na área de ação da Cooperativa. **Art. 6:** Poderão também associar - se as pessoas jurídicas de propriedade dos associados e que se dediquem à atividade de ação da Cooperativa e também as associações rurais. **Art. 7 –** A admissão do associado na Cooperativa, se dará primeiramente por um curso de formação e mediante a aprovação de seu pedido de ingresso pelo Conselho de Administração e se complementa pela subscrição de quotas partes de capital social e assinatura no livro de matrícula. **Art. 25 –** É da competência das Assembleias Gerais, a destituição dos membros dos órgãos de Administração ou Fiscalização. **Art. 26 –** Nas Assembleias Gerais, o quorum de instalação será o seguinte: **a)** 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação; **b)** Metade mais (um) dos associados, em segunda convocação; **c)** Presença mínima 10 (dez) associados, em terceira convocação; **Art. 28. d)** fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal. **Art. 31 –** A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto de 7 (sete) membros,

*Beccia Daddi
Primi filha de Donaria*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701934040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Boqua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.wspressoficial.pr.gov.br



*Jo
multas
5
Mário*

Machado

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, sendo, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Diretor Financeiro e 3 (três) Conselheiros Suplentes. **Art. 33** - Em caso de pedido de demissão de algum cargo do Conselho Administrativo ou em casos de impedimentos por prazos de no máximo 90 (noventa) dias o Conselho de Administração indicará imediatamente o substituto ao cargo, entre os seus membros. **Art. 34** - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas. **Art. 40** - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições: a) propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas; b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços; c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade; d) estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa; e) elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social; f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas; g) deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas; h) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia; i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados; j) fixar as normas disciplinares; k) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares; l) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa; m) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos; n) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral; o) zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal. **Art. 41** - É dada competência do Presidente, além de outras definidas pelo Regimento Interno: a) Representar a Cooperativa em juízo e em fora dele; b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais; c) Contratar executivos e funcionários, desde que autorizado pelo Conselho de Administração;

Edson D. B. de
Nome de: Edson Luciano

R. J. Amilton
Silvia
6



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172340889, PROTOCOLO: 172340889 DE 19/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701934040, NIRE: 41400019021, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Soares
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.aspresafacil.pr.gov.br



março

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

d) Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no presente Estatuto e no regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral; e) Assinar contratos, distratos, cédulas rurais e oferecer garantias, outorgar procurações, contrair empréstimos e financiamentos de gestão da Cooperativa, depois de devidamente aprovado pelo conselho de Administração e assinar cheques bancários em nome da Cooperativa. f) Convocar e dirigir todos os trabalhos do Conselho de administração; g) Para oferecer em garantias bens da Cooperativa deverá haver autorização da Assembléia Geral; h) Elaborar, juntamente o Conselho de Administração os planos de ação da Cooperativa com o fim de cumprir os objetivos sociais da Cooperativa; i) Submeter á apreciação do Conselho de Administração os planos e projetos da Cooperativa. **Art.42.** Compete ao Vice – Presidente além de outras definidas pelo Regimento Interno: a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos por prazo de até 90 (noventa) dias; b) Participar com o Presidente, e com os demais membros do Conselho Administrativo na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa. **Art. 43** – É da competência do Secretário, além de outras definidas pelo regimento interno: a) Substituir o Vice - presidente nos seus impedimentos por prazo inferior a 90 (noventa) dias; b) Secretariar as Assembléias Gerais e o Conselho de Administração e elaborar as atas. c) Assinar as atas de Assembleias Gerais e Estatuto da Cooperativa juntamente com o presidente. d) Proceder aos regimentos de todos os documentos de toda a Cooperativa segundo as determinações legais; e) Acompanhar o expediente burocrático da Cooperativa; f) Acompanhar os arquivo da Cooperativa; g) Participar com o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa. **Art. 44** – É de competência do diretor financeiro, além de outras definidas pelo regimento interno: a) Assinar com o Presidente os contratos, distratos, cédulas rurais, empréstimos e financiamentos de gestão da Cooperativa e oferecer garantias, desde que autorizado pela Assembleia Geral e assinar cheques bancários em nome da Cooperativa juntamente com o presidente. b) Participar com o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração dos planos e projetos de gestão da Cooperativa. c) Contribuir para a boa gestão financeira e econômica da Cooperativa, mantendo-se informado sobre todas as movimentações dessa ordem na Cooperativa. **Art. 51** - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições: a) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração; b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa; c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões

Elson
Primi Veiga Lima



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889, PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701934040. NIRE: 41400019021. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.expressofacil.pr.gov.br



30 milhões
[Handwritten signature]
7
[Handwritten signature]

março

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

do Conselho de Administração; d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa; e) certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição; f) averiguar se existem dos cooperados quanto aos serviços prestados; g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade; h) averiguar se há problemas com empregados; i) certificar-se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo; j) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias; k) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para Assembleia Geral; l) dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e à as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrem motivos graves e urgentes; m) convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las; n) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalho de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Art. 52** - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração. **Art. 53** - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa. **Art. 61** - As eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral Ordinária salvo nos casos de complementação de mandato cujas eleições poderão ocorrer em Assembleia Extraordinária. **Parágrafo único** - Os editais de convocação das Assembleias Gerais que tenham por objetivo a eleição dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal serão publicados com trinta (30) dias antes de antecedência das suas realizações. **Art. 63** - Os associados que quiserem se candidatar a cargos eletivos, deverão inscrever-se com chapa completa para o Conselho Administrativo, ou Conselho Fiscal até quinze (15) dias úteis antes da Assembleia Geral. **Art. 64** - As chapas concorrentes aos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, além de sua denominação, deverão apresentar:

a) Relação nominal dos concorrentes com o respectivo número de inscrição

Osam Daddi
Veni depois Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360886.
 PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701934040. NIRE: 41400019021.
 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
 CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2017
 www.esprasaonline.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Jo Milton
[Handwritten signature]
Maria

março

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

constante no livro de Matrícula da Sociedade; b) Autorização, por escrito, de cada candidato para sua inscrição, com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF; c) Indicação de dois (02) fiscais para acompanhar a votação apuração, os quais estão impedidos de concorrer a cargos na respectiva eleição. **Art. 65** - Os candidatos, individualmente e para fins de registro da chapa que integram, deverão apresentar os seguintes documentos: a) Declarações fornecidas pela cooperativa de que, são associadas da entidade há no mínimo 12 (doze) meses. Não estar em processo de eliminação; b) Declarações de bens (resolução CNC nº 31/73); c) Declaração de elegibilidade na conformidade do art. 51, "caput" da Lei 5.764/71; d) Declaração de não estarem incurso no dispositivo no Parágrafo Único o Art. 51 e 1º do Art. 56, da Lei 5.764/71. e) Recibos da entrega da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física dos últimos cinco (05) anos; **Art. 66** - Os eleitos serão empossados, após a homologação dos respectivos órgãos normativos, salvo nos casos de complementação de mandato em que a posse é imediata. **Art. 67** - Quando houver vacância de cargos nos órgãos administrativos e fiscais e não houver a possibilidade de ascensão do suplente a Assembléia deverá ser convocada para designar novos administradores e fiscais provisórios para dirigir e fiscalizar a Cooperativa até a posse de novos conselheiros no prazo de 30 (trinta) dias para completar os mandatos. Após a aprovação das alterações estatutárias colocou-se em pauta o sexto item da ordem do dia: **6º - Assuntos gerais de interesse da sociedade.** O Senhor Presidente Neuri Veiga Ferreira colocou em aprovação o pedido de demissão dos associados (as): Marileia Pauletti Mierzwa, Matrícula nº 110; Dirceu Pauletti, Matrícula nº 55; Ana Cristina de Almeida, Matrícula nº 172; Francisco Chetima, Matrícula nº 46; Celso Luiz Sandrin, Matrícula nº 31 e Marlene Bueno Vieira, Matrícula nº 157. Tendo em vista que é de interesse desses associados não fazer mais parte do quadro social da Coopergalo e que não há pendências com a mesma por parte do associado, a Assembléia Geral aprovou a demissão dos associados citados, para que possam resgatar suas quotas partes. Após, tendo em vista que os membros da Diretoria da Coopergalo estavam presentes colocou-se em votação a admissão de novos sócios no quadro social da Cooperativa, sendo os seguintes nomes: Ana Claudia Rauber, CPF nº 073.486.979-76, agricultora, residente e domiciliada na Linha das Palmeiras, Zona Rural, município de Cantagalo/PR, Isaac Abreu, CPF nº 083.135.739-88 agricultor, residente e domiciliado na Comunidade Alto Cavernoso, Zona Rural, município de Cantagalo/PR e Francisnaldo Telaska, CPF nº 061.804.799-92 agricultor, residente e domiciliado na Comunidade de Cavernoso, no município de Virmond/PR, e sendo assim a Diretoria e a Assembleia Geral aprovou a admissão dos sócios. Após foi chamado a frente o prefeito do Município de Cantagalo Senhor Jair Rocha e o Secretário de Agricultura Senhor Vitorino

Neuri Veiga Ferreira
Neuri Veiga Ferreira

Jo Milton
Juliano



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2017 22:25 SOB Nº 20172560889.
PROTOCOLO: 172360889 DE 13/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12701994040. NIRE: 41400019021.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

marco

ATA Nº 15 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.451.619/0001-97, NIRE 41400019021, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017.

Coradin para falar sobre o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar que atende as escolas municipais de Cantagalo. O senhor Vitorino Coradin (também ex presidente da Coopergalo) tomou a palavra e ressaltou que a participação da Coopergalo nesse programa e que foi uma conquista durante seu mandato. Em seguida o Senhor Jair Rocha falou um pouco sobre os trabalhos que estão sendo realizados no município e diante da Assembleia assinou o Contrato de Comercialização de produtos da Merenda Escolar entre a Coopergalo e a Prefeitura Municipal referente ao programa citado anteriormente. Após a assinatura do prefeito o Presidente da Coopergalo também assinou o contrato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente solicitou a indicação de 04 (quatro) associados para assinarem juntamente com ele e o Secretário, o livro de ATAS, tendo sido escolhidos os senhores (as) Pedro Leal dos Santos, Scheila Zortea, Cirene de Souza Leite e Roque Lotti: Cantagalo, 31 de março de 2017. "CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA Nº 15 LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS Nº. 001 E POR SER VERDADE FIRMAMOS".

Parabenizante de Fato

Parabenizante de Fato

Neuri Veiga Ferreira
NEURI VEIGA FERREIRA
PRESIDENTE DA COOPERGALO

Elain Araldi
ELAEN ARALDI
SECRETARIA DA COOPERGALO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889, PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701934040. NIRE: 41400019021. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Jo. Milton
[Signature]
10
[Signature]

março



TABELIONATO DE NOTAS
R. Deus de Maio, 770 - Centro - CEP: 85188-000 - Cantagalo/PR - Fone: (41) 3442-1222
Selo Digital nº 62YFC.9USix.LLz8u, Controle: v1P6j.R8R5.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de NEURI-VEIGA FERREIRA, Dou 10.0001.000778, Cantagalo, 25 de abril de 2017 - 14:14:50h.
Em Teste de Verdade
Sebrino de Fátima Matias do Prado
Tabelião
Emolumentos: R\$7,00 (MRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75, Custas: R\$1,28



TABELIONATO DE NOTAS
R. Deus de Maio, 770 - Centro - CEP: 85188-000 - Cantagalo/PR - Fone: (41) 3442-1222
Selo Digital nº 62YFC.9j1jx.M178M, Controle: w2LF.NR05.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de ELAEN ARALDI, Dou 10.0001.526357, Cantagalo, 02 de maio de 2017 - 09:27:12h.
Em Teste de Verdade
Marcelo Matias do Prado
Escrivão
Emolumentos: R\$7,00 (MRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75, Custas: R\$1,28



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2017 22:25 SOB Nº 20172360889, PROTOCOLO: 172360889 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701934040. NIRE: 43400019021. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERSALO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



João
Milton
Stelvio

marco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.451.619/0001-97

Certidão nº: 169385087/2019

Expedição: 19/03/2019, às 11:32:05

Validade: 14/09/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPERGALO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.451.619/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, S/N.º - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LUMAR CECHELE

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: _____ 139

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
CANTAGALO - COOPERGALO**

CNPJ 09.451.819/0001-97, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CANTAGALO/PR, 08 de Abril de 2019

LUMAR CECHELE

Cartório Judicial
Cartório de Distribuidor
da Comarca de Cantagalo
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Titular
LUMAR CECHELE
Funcionário Juramentado
Cantagalo - Paraná

Distas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

04/08/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

multas
menor

Handwritten signature

PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº.02/2019

ROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO
EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-PMC
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Proponente: COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo	
2. CNPJ: 09.451.619/0001-97	
3. Endereço: Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817, Centro	4. Município/PR: Cantagalo/PR
5. Email: ccoopergalo@hotmail.com / ccoopergalo@yahoo.com.br	6. Telefone: 42 3636-1267 (Sindicato)
7. CEP.: 85.160-000	
8. Nº da Dap Jurídica: SDW0945161900012101190740	
9. Banco: Cresol	10. Agência Corrente: 734-X
11. Nº da Conta Corrente: 37.713-9	
12. Número de associados: 14	13. Número de associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006: 143
14. Número de associados com Dap Física: 88	
15. Nome do representante legal: Milton Castilho Padilha	16. CPF: 534.532.989-34
17. Telefone: (42) 3636-1267	18. Endereço: Invernadinha, Zona Rural
19. Município/PR: Cantagalo/PR	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	2. CNPJ: 78.279.981/0001-45
3. Município/PR: Cantagalo/PR	4. Endereço: RUA CINDERELA, Nº 379, Centro
5. Telefone: (42) 3636-1185	
6. Nome do representante legal e email: Jair Rocha da Silva / contato@cantagalo.pr.gov.br	
7. CPF: 804.781.749-34	

III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
Abacate	KG	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
Abrobrinha verde Italiana	KG	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
Acelga	KG	1000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
Alface americana	KG	400	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
Alface crespa	KG	1000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
Alface lisa	KG	400	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
Alface rocha	KG	150	R\$ 2,74	R\$ 411,00
Banana caturra	KG	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
Batata doce	KG	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
Beterraba	KG	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
Bolacha caseira	KG	800	R\$ 17,92	R\$ 14.336,00
Bolo de fruta	KG	50	R\$ 19,63	R\$ 981,50
Brocolis	KG	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
Cebola	KG	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
Cebolinha verde	KG	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
Cenoura	KG	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
Chuchu	KG	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
Couve manteiga	KG	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
Cuca caseira	KG	1100	R\$ 12,35	R\$ 13.585,00
Cueca Virada	KG	150	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
Doce de frutas	KG	600	R\$ 11,78	R\$ 7.068,00
Doce de leite	KG	300	R\$ 14,44	R\$ 4.332,00
Espinafre	KG	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
Feijão preto T 1 e 2	KG	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
Feijão tipo cariquinha	KG	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
Laranja comum	KG	1800	R\$ 2,33	R\$ 4.194,00

marco milton
Valério

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

A COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, inscrita no CNPJ: 09.451.619/0001-97, com sede na Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817, Centro, no município de Cantagalo/PR abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 02/2019-PMC, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Cantagalo 04 de junho de 2019.

Milton e. Padilha

Milton Castilho Padilha

Presidente da COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da
Agricultura Familiar de Cantagalo

Milton
marcio
Adriana

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

A COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins que possui total responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de venda na DAP individual de cada produtor na sua lista de cooperados/associados.

Cantagalo, 04 de junho de 2019.

Milton C. Padilha

Milton Castilho Padilha

Presidente da COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo

[Handwritten mark]

marco

11 10 Milton
[Handwritten signature]
milton

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital CHAMADA PUBLICA N.º 002/2019, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.


Cantagalo, 04 de junho de 2019.

Milton e. Padilha

Milton Castilho Padilha

Presidente da COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da
Agricultura Familiar de Cantagalo



Milton e. Padilha

Milton
Marcio

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A proponente, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo, 04 de junho de 2019.

Milton C. Padilha

Milton Castilho Padilha

Presidente da COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da
Agricultura Familiar de Cantagalo

gp
[Handwritten signature]
Milton
mcco

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

A COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (x).

Cantagalo, 04 de junho de 2019.

Milton C. Padilha

Milton Castilho Padilha

Presidente da COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo

JP
Milton
marco
Helena




 R.
 amilton
 marcio
 Sales




 22

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Setor de Aterro
 Departamento de Compras e Licitação
 Rua ...
 CEP: ...
 Curitiba - PR

ENVELOPE Nº 01:
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019-PMC

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Nº 132.222 8
 DATA DE EMISSÃO 04/07/1997

NOME: MARCIO ANTONIO
 FAMILIAR: JOSE ANTONIO, LAURA MUSTIA ANTONIO
 NATURALIDADE: SANTA GALO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1979
 DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO
 C.MASC 1523, LIVRO=24, FOLHA=81
 CPF: 025.277.399-38
 ASSINATURA DO DIRETOR: JOÃO FIGARDO KEPES NORCHIA
 LIT N° 7.110 DE 29/09/93

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO COLEGIADO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

União Municipal de Cantagalo, Estado de Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Nº 132.222 8

Marcio Antonio
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 103.002.130

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARCIO ANTONIO
 Nº de Inscrição: 025277399-38
 Data de Nascimento: 04/01/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Marcio Antonio*
 MARCIO ANTONIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 21/10/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 04 / 06 / 2019
Jean Mathieu M. de Jesus
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Handwritten marks)

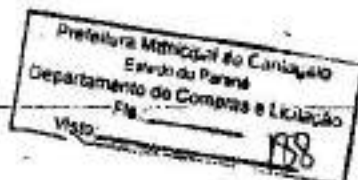
R. Milicio Milton

Marcio

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.277.399-38

Nome: MARCIO ANTONIO

Data de Nascimento: 04/01/1979

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 19/10/1996

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:53:23 do dia 14/05/2019 (hora e data de Brasília).

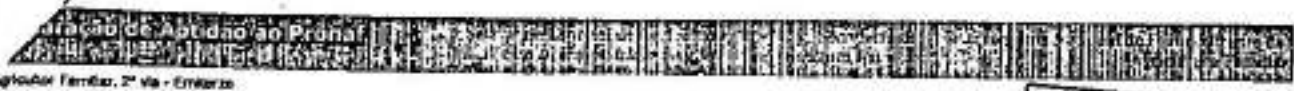
Código de controle do comprovante: 90B1.C651.C2C2.AA81



Marcio
Milton

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Agricultor Familiar, 2ª via - Entidade

SDW0025277

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis. _____
Visto: 159

Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARCIO ANTONIO

1. CPF: 025.277.396-38	2. Nome: MARCIO ANTONIO
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: LAURA MURINA ANTONIO
5. Apelido:	6. Dt. de Nasc.: 04/01/1979
7. RG: 81372228	8. UF de Emissão do RG: PR
9. AIQ:	10. Naturalidade: Contagem - PR
11. Escolaridade: 2ª Grau completo	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
15. Apelido:	17. Dt. de Nasc.:
16. RG:	18. UF de Emissão do RG:
20. RG:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

23. Nº de inscrição em nome do(a) titular da DAP: _____

25. Registro de Imóvel: _____

27. Endereço: _____

29. CEP: _____

DAP VALIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO OBTIDO NO SITE: [HTTP://DAP.FAZ.GOV.BR](http://dap.faz.gov.br)

M) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização (ões) Social (s) a (s) qual (is) pertença: Associação

2. Condição (ões) da posse e uso da terra: Comodatário Rural

3. Atividades Principais: Agricultura

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4. Área do Estabelecimento: 3,83 ha

6. Conceção do Valor Bruto de Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar a UF de cada módulo, a partir da data do preenchimento da DAP): R\$ 7.780,00

Renda do estabelecimento

Agropecuária Extrínseca:	R\$	7.780,00
Não Agropecuária Extrínseca:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.780,00
Renda do Estabelecimento:	R\$	7.780,00

Renda fora do estabelecimento

Total Arrenda:	R\$	0,00
Outros:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% de Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

1. Imóvel Rural

1. Nº de imóveis explorados: 1

4. Área do estabelecimento: 3,83 hectares

Score do imóvel principal:

2. Denominação do imóvel: Sítio São José - Quilombo 20 - Imóvel Contagem

5. É proprietário do imóvel principal? Não

3. Localização do imóvel: Linha Jerônimo - Perpetuo Socorro

6. Nome ou razão social do proprietário: Laura Murina Antonio

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 785.833.909-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal), que as dados acima correspondem à verdade.

Local: Contagem Data: 24/11/2017

Assinatura: Marcio Antonio

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado de Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Crédito Rural no âmbito do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 397.856.838-18

Contagem, PR
Local

24/11/2017
Data

William De Brito Silva
Assinatura

Milton
Assinatura

Prefeitura Municipal de Caraguatã
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis. _____
Voto: _____ 190



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf Extrato de DAP

Chave do extrato: 5204031716187424
Emitido em: 14/05/2019 às 09:44:05

Informações Gerais

DAP: SDWDC2502773900382411170854	Versão DAP: 1.0.2	Enquadramento: B
Emissão: 24/11/2017	Validade: 24/11/2019	Município/UF: Caraguatã/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: MARCIO ANTONIO	
CPF: 025.277.398-38	

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Comodário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	CNPJ: 76.133.824/0001-27
Nome do Responsável: WILLIAM DE BRINO SILVA	CPF: 397.856.838-18

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

PROJETOS DE VENDA:

03: PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: MARCIO ANTONIO			2. CPF: 025.277.399-38		
3. Endereço: LINHA JANJÃO		4. Município/UF: CANTAGALO/PR		5. CEP: 85160-000	
6. Nº da DAP Física: SDW0025277399382411170854		7. DDD/Fone: (42) 99983-5971		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: SICREDI		10. Nº da Agência: 0727		11. Nº da Conta Corrente: 34583-0	
II- Relação dos Produtos					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIÁ, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	50	2,43	121,50
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	300	3,46	1.038,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	2,58	258,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER	KG	300	2,57	771,00

Marcio Antonio marcio

milton

Lucia



Prefeitura do Município de Cartagão

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cartagão
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 192

	BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	30	2,81	84,30
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	50	4,15	207,50
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	100	4,15	415,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	100	2,62	262,00
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	100	2,76	276,00
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	300	3,65	1.095,00
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE	KG	300	4,35	1.305,00

Marcio Antonio morais milton

Flávia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
193

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.				
32	MANDIOCA: DESCASCADA, 'IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO'. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRÉ, DANIFICADA E PASSADA.	KG	330	3,17	1.046,10
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	3,23	1.615,00
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	250	2,76	690,00
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	500	2,20	1.100,00
46	SAISINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	70	4,37	305,90
TOTAL R\$					10.590,30

Marcio Antonio Milton marcos

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 194

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EX ECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: MUNICÍPIO DE CANTAGALO	CNPJ: 78.279.981/0001-45	Município: CANTAGALO
Endereço: RUA CINDERELA, 379, CENTRO		Fone: 42 3636 1185
Nome do Representante Legal: JAIR ROCHA DA SILVA		CPF: 804.781.749-34
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: 04/06/2019	Assinatura do Fornecedor Individual: <i>Marcio Antonio</i>	CPF: 025.277.399-38

João

Milton

Marcio

Milton



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.081/0001-45

Rua Cisterciola, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-3478 - CEP: 85.160-000

CERTIDÃO NEGATIVA 230/2019
Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

NOME: MARCIO ANTONIO

ENDEREÇO: CANTAGALO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CPF:

025.277.399-38

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTM4HXUFFH2J2X98EM9P

DATA DE VALIDADE: 12/08/2019

Observações:

Cantagalo, 14 de Maio de 2019

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

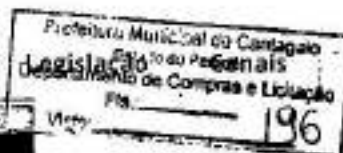
Gilvan Giacomini
Diretor do Departamento de Tributação

(Handwritten signatures and initials)

Klévia

milton

marcio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO ANTÔNIO
CPF: 025.277.399-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:26 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **A2C1.C3C9.AA61.8A35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

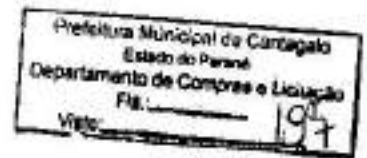
[Handwritten signature]

marcio

*Marcio
Antônio*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019905387-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: 025.277.399-38

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2019 - Fornecimento Gratuito

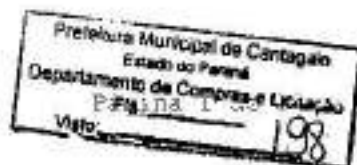
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Silvia
milton

marco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO ANTONIO

CPF: 025.277.399-38

Certidão nº: 172382365/2019

Expedição: 14/05/2019, às 09:47:50

Validade: 09/11/2019, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO ANTONIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.277.399-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

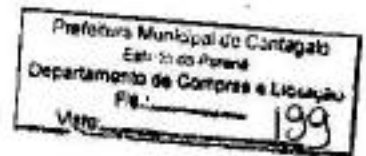
Milton
Marcio
Milton
Marcio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



LICENÇA SANITÁRIA

Nº006 /2019

Razão Social: MARCIO ANTONIO

Nome Fantasia: SÍTIO SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 025.277.399-38

Endereço: LINHA JANJÃO

Nº SN

Bairro: COMUNIDADE

Município: Cantagalo-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR


PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICOLAS.

Responsável legal: MARCIO ANTONIO

CPF: 025.277.399-38

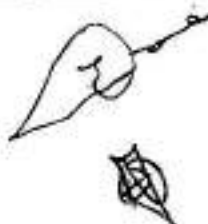
Data de Emissão: 24/01/2019

Vencimento: 24/01/2020


Dilson Lourenço
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 055/2018
Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVELAO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).


Helvia
Milton Marci



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

MARCIO ANTONIO, inscrito no CPF Nº 025.277.399-38, residente e domiciliado na zona rural denominada de Linha Janjão, no Município de Cantagalo/PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 02/2019-PMC, DECLARO que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Cantagalo/PR, 04 de junho de 2019.

Marcio Antonio
MARCIO ANTONIO
CPF Nº 025.277.399-38

Melina

Milton

Marcio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
201

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

O proponente, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo/PR, 04 de junho de 2019.

Marcio Antonio
MARCIO ANTONIO
CPF Nº 025.277.399-38

Marcio
Amilton

MARCO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
202

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

O proponente, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (X)

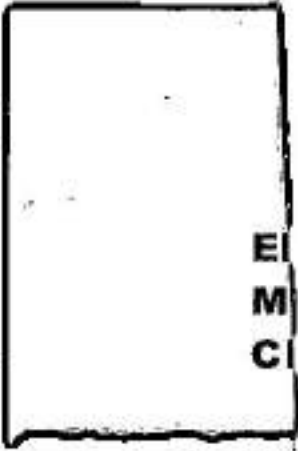
Cantagalo/PR, 04 de junho de 2019.

Marcio Antonio
MARCIO ANTONIO
CPF Nº 025.277.399-38

M
Marcio
Milton
Marcio

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 203
Viso: março

Milton



EMC

23

R



Adria

*março
Milton*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.173.298-3 DATA DE EMISSÃO 27/07/1994

NOME NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA

FILIAÇÃO IRACLONES DE SOUZA LOPES DORALINA MARCONDES LOPES

NACIONALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 19/09/1968

DOC. ORIGINAL COMARCA-GUARAPUAVA/PR, EDIÇÃO C. CAS 335, LIVRO-899, FOLHA-13 CPF 984.940.319-53

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]* **Det. Douglas Maciel**

LEI Nº 7.118 DE 26/06/83

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO



Nilceia m. S. musika

CARTÃO DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 06 / 2019
Jean Mathews M. de Jesus
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JP

[Signature]

Silvia Milton
Macedo

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Prefeitura Municipal de Castanjal
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fig. _____
 Voto: 205



Ministério da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 984.940.319-53

Nome: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA

Data de Nascimento: 19/09/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/11/1992

Digito Verificador: 00

JP *[assinatura]*

Comprovante emitido às: 09:52:01 do dia 14/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: BE99.92CE.9255.DF66



R *[assinatura]*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"

(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Nilceia
 Milton
 Manso*

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Agricultura Familiar

Prefeitura Municipal de Contagem
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Licitação
Programa Nacional de Assistência Social e Loteamento
Voto: 206
SOV0448439038911400181029

1ª via - Agricultura Familiar, 2ª via - Entidade

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular do DAP: PEDRO MUSA

1. CPF: 448.438.038-81	3. Nome: PEDRO MUSA
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: ANASTACIA MUSA MUSA
5. Apêlido:	6. Dt. de Nas.: 19/01/1963
7. RG: 34845574	8. UF de Emissão do RG: PR
9. ITC:	10. Nacionalidade: Guaraná - PR
11. Escolaridade: Analfabetado	

2º Titular do DAP: HILCEIA MARCONDES LOPES MUSA

12. CPF: 884.940.319-03	13. Nome: HILCEIA MARCONDES LOPES MUSA
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: DORALINA MARCONDES LOPES
16. Apêlido:	17. Dt. de Nas.: 19/04/1960
18. RG: 71232853	19. UF de Emissão do RG: PR
20. ITC: 00.000.00000-0	21. Nacionalidade: Laranjeiras do Sul - PR
22. Escolaridade: Analfabetado	

Dados da Família

23. Nº de pessoa(s) de família (incluindo no estabelecimento): 3	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: PERPETUO SOCORRO	28. Município: Contagem - PR
29. SM:	29. Bairro: ZONA RURAL
28. CEP: 81100000	

3) Características Sôcio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização (ões) Social (is) e (l) qual (is) parceria: Sindicato dos Produtores RURAIS e CONTAG	2. Condição (ões) de posse e uso da terra: Proprietário Rural
3. Atividades Principais: Agricultura	4. Área do Estabelecimento: 8,30 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição de Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento do DAP): em reais, R\$

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agricultura Familiar	R\$ 3.800,00	Total Autoria	R\$ 0,00
Não Agricultura Familiar	R\$ 0,00	Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 3.800,00	Total com desconto	R\$ 0,00
Renda do Estabelecimento	R\$ 3.800,00	% de Renda do Estabelecimento	100,00

7. Força de trabalho familiar

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades produtivas de renda no estabelecimento	7
7.2. Número de empregados permanentes contratados	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

1. Índice do Imóvel: 1	4. Área do estabelecimento: 8,30 hectares
2. Situação do imóvel: 1. Descrição do imóvel: BRN SÃO PEDRO	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
3. Localização do imóvel: PERPETUO SOCORRO	6. Nome do núcleo social do proprietário: PEDRO MUSA
	7. CPF/CNPJ do Proprietário: 448.438.038-81

III - Declaração do(s) Beneficiário(s)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Contagem/PR Data: 14/09/16
Assinatura: Pedro MUSA
Local: Contagem/PR Data: 14/09/16
Assinatura: Hilceia M. L. Lopes MUSA

Polgar direito 1	Polgar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(a) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual do Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B, Grupo Final B

Inscrição: CPNJ 78.594.992/0001-43

Entidade emissora

Representante: CPF 842.612.509-08

Contagem/PR 14/09/16
Local Data

Assinatura

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. _____
Venc. _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 6294887614470699

Emitido em: 14/09/2019 25 09:42:45

Informações Gerais

DAP: SDW0449439039911409761029	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 14/09/2018	Validade: 14/09/2019	Município/UF: Cantagalo/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: PEDRO MUSKA	Nome: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSKA
CPF: 449.438.038-91	CPF: 584.940.319-53

Categoria

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietária

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO-PR	CNPJ: 79.598.992/0001-93
Nome do Responsável: VITORINO CORADIN	CPF: 642.612.809-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signatures and names:
Milton
Márcio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. nº 208

ANEXO II

PROJETOS DE VENDA:

03: PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA			2. CPF: 984.940.319-53		
3. Endereço: LINHA JANJÃO			4. Município/UF: CANTAGALO/PR		5. CEP: 85160-000
6. Nº da DAP Física: SDW0449439039911409161029		7. DDD/Fone: (42) 99117-8924		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: BANCO DO BRASIL		10. Nº da Agência: 4660-4		11. Nº da Conta Corrente: 6.900-0	
II- Relação dos Produtos					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIÁ, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA. COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	20	2,43	48,64
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	200	3,45	690,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	2,57	257,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER	KG	200	2,56	512,00

Nilceia & Milton
milton marcos
Nilceia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
209

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MILO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	2,53	253,00
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	40	2,80	112,00
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	60	4,14	248,40
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	50	4,14	207,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50	2,61	130,50
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS.	KG	50	2,75	137,50

*Silvia M
Milton*



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Data: 23/0

	CORTES OU PERFURAÇÕES.				
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	200	3,64	728,00
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	120	4,34	520,80
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	2,32	928,00
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	150	3,16	474,00
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	250	3,22	805,00
41	POCÁ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM GABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	3,43	2.744,00

*Selvia m
milton mano*

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
No. 211

43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	350	2,19	766,50
44	RÚCULA: FRESCA, SADIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	20	2,94	58,80
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	20	4,36	87,20
TOTAL R\$					9.708,34
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: MUNICÍPIO DE CANTAGALO		CNPJ: 78.279.981/0001-45		Município: CANTAGALO	
Endereço: RUA CINDERELA, 379, CENTRO				Fone: 42 3636 1185	
Nome do Representante Legal: JAIR ROCHA DA SILVA			CPF: 804.781.749-34		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local	Assinatura do Fornecedor		CPF: 984.940.319-53		
Data: 04/06/2019	Individual: <i>Silvia Lemônica</i>				

Jo

Milton

marco

Silvia

l
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (41) 3636-1185 – Fax: (41) 3636-1479 – CEP: 85.160-000

CERTIDÃO NEGATIVA 233/2019
Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.

NOME: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA

ENDEREÇO: LINHA JANJAO, SN - RURAL CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CPF:

984.940.319-53

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTM4HXUPFFHMJ2X9H99UJ3

DATA DE VALIDADE: 13/08/2019

Observações:

Cantagalo, 15 de Maio de 2019

 Ricardo Gonçalves da Silva
 Fiscal Tributário

 Gilvan Giacomini
 Diretor do Departamento de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO**
CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 06 / 2019

 Jean Mathias M. de Jesus
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JP
 Milton
 Valina

marcio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA
CPF: 984.940.319-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 09:42:24 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/13/2019

Código de controle da certidão: **6DF5.B681.2B71.9542**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Handwritten signatures and initials:
JP
Milton
milton

Handwritten signature: mrcg



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Prefeitura Municipal de Caraculato
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 214
Visto

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019905371-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **984.940.319-53**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Valida até 11/09/2019 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA

CPF: 984.940.319-53

Certidão nº: 172382295/2019

Expedição: 14/05/2019, às 09:47:29

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **984.940.319-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R
[Assinatura]
JP

Milton
Marcos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl.:
Voto: 216

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede no estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº008 /2019

Razão Social: NILSÉIA MARCONDES LOPES MUSIKA

Nome Fantasia: SÍTIO SÃO PEDRO

CNPJ/CPF: 984.940.319-53

Endereço: LINHA JANÃO

Nº SN

Bairro: COMUNIDADE

Município: Cantagalo-PR


Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICOLAS.

Responsável legal: NILSÉIA MARCONDES LOPES MUSIKA CPF: 984.940.319-53

Data de Emissão: 07/02/2019

Vencimento: 07/02/2020 ✓


Dilson Lourenço
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 055/2018


Responsável pela Vigilância Sanitária



1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Cte Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDA E REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFERENCE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERFERIR NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).




milton
parcís



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
217

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda

NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA, inscrita no CPF Nº 984.940.319-53, residente e domiciliada na zona rural denominada de Linha Janjão, no Município de Cantagalo/PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 02/2019-PMC, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Cantagalo/PR, 04 de junho de 2019.

Nilceia Lopes Musika
NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA
CPF Nº 984.940.319-53

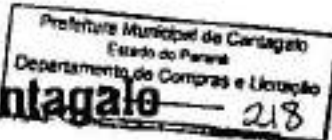
*Nilceia
musika*



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A proponente, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo/TR, 04 de junho de 2019.

Nilceia m p marcoska
NILCEIA MARCONDES LOPES SIKA
CPF Nº 984.940.319-53

Nilceia
Milton

Marcos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019-PMC

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019

DECLARAÇÃO

A proponente, abaixo assinada, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não (X)

Cantagalo/PR, 04 de junho de 2019.

Nilceia m L musika
NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA
CPF Nº 984.940.319-53

João
Nilceia milton
marco

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 PLS: _____
 Visto: _____ 22/

PROJETO DE VENDA
 CHAMADA PÚBLICA Nº.02/2019

ROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
 FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO
 EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-PMC

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Proponente: COOPERGALO - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo

2. CNPJ: 09.451.619/0001-97

3. Endereço: Avenida Epaminondas Fritz, Nº 817, Centro 4. Município/PR: Cantagalo/PR

5. Email: ccoopergalo@hotmail.com / ccoopergalo@yahoo.com.br 6. Telefone: 42 3636-1267 (Sindicato) 7. CEP.: 85.160-000

8. Nº da Dap Jurídica: SDW0945161900012101190740

9. Banco: Cresol 10. Agência Corrente: 734-X 11. Nº da Conta Corrente: 37.713-9

12. Número de associados: 143 13. Número de associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006: 143 14. Número de associados com Dap Física: 88

15. Nome do representante legal: Milton Castilho Padilha 16. CPF: 534.532.989-34

17. Telefone:(42) 3636-1267 18. Endereço: Invernadinha, Zona Rural 19. Município/PR: Cantagalo/PR

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO 2. CNPJ: 78.279.981/0001-45

3. Município/PR: Cantagalo/PR 4. Endereço: RUA CINDERELA, Nº 379, Centro 5. Telefone: (42) 3636-1185

6. Nome do representante legal e email: Jair Rocha da Silva / contato@cantagalo.pr.gov.br

7. CPF: 804.781.749-34

III - RELAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
Abacate	KG	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
Abrobrinha verde italiana	KG	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
Aceloa	KG	1000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
Alface americana	KG	400	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
Alface crespa	KG	1000	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
Alface lisa	KG	400	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
Alface rocha	KG	150	R\$ 2,74	R\$ 411,00
Banana caturra	KG	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
Batata doce	KG	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
Beterraba	KG	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
Bolacha caseira	KG	800	R\$ 17,92	R\$ 14.336,00
Bolo de fruta	KG	50	R\$ 19,63	R\$ 981,50
Brocolis	KG	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
Cebola	KG	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
Cebolinha verde	KG	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
Cenoura	KG	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
Chuchu	KG	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
Couve manteiga	KG	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
Cuca caseira	KG	1100	R\$ 12,35	R\$ 13.585,00
Cueca virada	KG	150	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
Doce de frutas	KG	600	R\$ 11,78	R\$ 7.068,00
Doce de leite	KG	300	R\$ 14,44	R\$ 4.332,00
Espinafre	KG	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
Feijão preto T 1 e 2	KG	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00
Feijão tipo cariocinha	KG	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
Laranja comum	KG	1800	R\$ 2,33	R\$ 4.194,00

Manoel Milton J. P.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II

PROJETOS DE VENDA:

03: PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA			2. CPF: 984.940.319-53		
3. Endereço: LINHA JANJÃO		4. Município/UF: CANTAGALO/PR		5. CEP: 85160-000	
6. Nº da DAP Física: SDW0449439039911409161029		7. DDD/Fone: (42) 99117-8924		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: BANCO DO BRASIL		10. Nº da Agência: 4660-4		11. Nº da Conta Corrente: 6.900-0	
II- Relação dos Produtos					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	20	2,43	48,64
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	200	3,45	690,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	2,57	257,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER	KG	200	2,567	512,00

marco

Nilcia & m l JP
multon



Prefeitura do Município de Cartagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cartagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
224

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	2,53	253,00
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	40	2,80	112,00
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	60	4,14	248,40
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	50	4,14	207,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50	2,61	130,50
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS.	KG	50	2,75	137,50

✶

marco

licitação em
multa

11

JP



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
225

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CORTES OU PERFURAÇÕES.				
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	200	3,64	728,00
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	120	4,34	520,80
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	2,32	928,00
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	150	3,16	474,00
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, FORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVE APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	250	3,22	805,00
41	POCÃ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	3,43	2.744,00

marco

Helena Rom R JP
milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
226

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	350	2,19	766,50
44	RÚCULA: FRESCA, SADIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	20	2,94	58,80
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	20	4,36	87,20
TOTAL R\$					9.708,34
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: MUNICÍPIO DE CANTAGALO		CNPJ: 78.279.981/0001-45		Município: CANTAGALO	
Endereço: RUA CINDERELA, 379, CENTRO				Fone: 42 3636 1185	
Nome do Representante Legal: JAIR ROCHA DA SILVA			CPF: 804.781.749-34		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local	Assinatura do Fornecedor		CPF: 984.940.319-53		
Data:	Individual:				
04/06/2019	<i>Silvia & musica</i>				

marcio

milton

Silvia & musica

8 m

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 227
Visto

ENVELOPE
NILCEIA M
CPF: 984.9

Sp
mimo
D
Nilceia
Milton
/



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

PROJETOS DE VENDA:

03: PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019.					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: MARCIO ANTONIO			2. CPF: 025.277.399-38		
3. Endereço: LINHA JANJÃO			4. Município/UF: CANTAGALO/PR		5. CEP: 85160-000
6. Nº da DAP Física: SDW0025277399382411170854		7. DDD/Fone: (42) 99983-5971		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: SICREDI		10. Nº da Agência: 0727		11. Nº da Conta Corrente: 34583-0	
II- Relação dos Produtos					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM	R\$ TOTAL
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	40 50	2,43	121,50
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	200 300	3,46	1.038,00
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	50 100	2,58	258,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER	KG	300	2,57	771,00

Marcio Antonio Milton marcio 200
W. S. U. 200



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
229

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	20 30	2,81	84,30
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	20 50	4,15	207,50
15	CEBOLINHA VERDE:FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	40 100	4,15	415,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50 100	2,62	262,00
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50 100	2,76	276,00
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	300	3,65	1.095,00
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE	KG	300	4,35	1.305,00

Marcio Antonio Quintan

Marcio Walter

Mo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
230

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.				
32	MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PÓDRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	330	3,17	1.046,10
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	3,23	1.615,00
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO	KG	250	2,76	690,00
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	2,20	1.100,00
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	70	4,37	305,90
TOTAL R\$					10.590,30

marco Antonio milton

marco Meiall

30



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
235

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: MUNICÍPIO DE CANTAGALO	CNPJ: 78.279.981/0001-45	Município: CANTAGALO
Endereço: RUA CINDERELA, 379, CENTRO		Fone: 42 3636 1185
Nome do Representante Legal: JAIR ROCHA DA SILA		CPF: 804.781.749-34
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data: 04/06/2019	Assinatura do Fornecedor Individual: <i>Marcio Antonio</i>	CPF: 025.277.399-38

Chilcia
marcio *multon* *CJP*



E
M
C

sp

marco

↗
↘
Stacia

milton

L

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
1980: _____

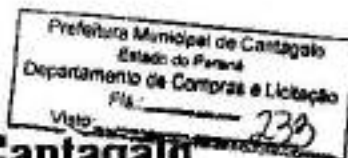
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2019, POR DISPESA DE LICITAÇÃO N° 014/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Aos quatro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública n° 02/2019-PMC. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional- Oficial do Município), no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública foram credenciados os Srs: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA, pessoa física de CPF n° 984.940.319-53; MARCIO ANTONIO, pessoa física de CPF n° 8.132.222-8 e MILTON CASTILHO PADILHA representante do grupo formal COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR. Aberto o envelope n° 01 de documentos de habilitação do grupo Formal foi verificando que a COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR apresentou a licença sanitária de seu fornecedor MILTON CASTILHO PADILHA está com vencimento na mesma data de sua emissão, ficando constatado o erro material dos responsáveis pela emissão do documento. Observou-se também o erro formal em vista da ausência de assinatura do fiscal sanitário, no documento de vigilância sanitária n° 43/2019 do fornecedor PEDRO LEAL DOS SANTOS, sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, conforme o item 4.5 do edital de chamamento público n° 02/2019. Estando as demais proponentes também em acordo com o solicitado no edital, ambas foram declaradas HABILITADAS. A seguir procedeu-se a abertura dos Envelopes n° 02 - PROJETO DE VENDA verificando que as proponentes apresentaram as propostas em conformidade com edital sendo consideradas CLASIFICADAS. Ato contínuo foi procedido a seleção dos beneficiários de acordo com os critérios estabelecidos pelo item 5 do edital de chamamento público. Tendo a Sra. NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA apresentado menor valor, a mesma foi selecionada nos itens por ela propostos. Na sequência foi selecionado o saldo restante da contratação para a COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR considerando-se que em caso de empate entre os grupos, o grupo formal tem prioridade sobre o grupo informal, conforme item 5.3, III do edital. Consultado o representante da COOPERGALO -

milton
marcio
nilceia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Góndea, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. _____
Voto: 234

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, mesmo com direito à preferência na contratação, este acordou em ceder parte dos itens para fornecimento ao Sr. MARCIO ANTONIO, sendo a cessão nas quantidades constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	RS UM
2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SADIÀ, FRESCA, COM CASÇA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA. COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	40	2,43
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	200	3,46
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	50	2,58
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	200	2,57
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASÇA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	20	2,81
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	20	4,15
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	40	4,15
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50	2,62
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES	KG	50	2,76

marcio

yo milton da
Silveira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto: 225

	OU PERFURAÇÕES.			
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	100	3,65
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	100	4,35
32	MANDIOCA: DESCASCADA, *IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO*. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	150	3,17
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	200	3,23
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150	2,76
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150	2,20
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	20	4,37

Fica selecionado o projeto de venda para a COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ nº: 09.451.619/0001-97, nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	50	3,34

milton
manoel
João
Alcid



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Voto _____ 226

2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA: SÁDIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	110	2,43
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESSAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	600	3,46
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	250	2,58
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	600	2,57
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	300	2,54
7	ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	2,74
8	BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	1,91
9	BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	2,40
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	40	2,81
11	BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA,	KG	800	17,92

muitas
marco

João
Sônia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 238

	CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTOS NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.			
22	DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	300	14,44
23	ESPINAFRE: FRESCO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	50	3,13
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	780	4,35
25	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200	4,96
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1400	2,33
27	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1000	3,47
28	LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	1,92
29	LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	100	3,35
31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL. OVOS. SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS À PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	KG	1000	9,06
32	MANDIOÇA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE	KG	700	3,17

milton
marcio
P. da
90
L



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 239
Visto

	FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.			
33	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINIIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCARANTES DE QUALQUER NATUREZA. SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	KG	50	25,83
34	MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	150	1,49
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1050	3,23
36	NHOQUE DE BATATA/ MANDIOÇA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	KG	200	17,39
37	PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	1500	9,57
38	PÃO CASEIRO INTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVEIA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	500	11,77
39	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50	2,56
40	PESSÊGO: COM MATURAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	700	5,30

milton go
mario
Melicia
[Signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1165

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 240
Vale:

41	POCÃ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1700	3,44
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	650	2,76
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1000	2,20
44	RÚCULA: FRESCA, SÁDIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	30	2,95
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	60	4,37
47	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A. OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	30	3,44
				TOTAL R\$

Fica selecionado o projeto de venda para fornecedora do grupo informa Sra. **NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA**, pessoa física de CPF nº 984.940.319-53, nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	R\$ UM
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	200	3,45
4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE	KG	100	2,57

nilton go
marcio
Nilcia



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	200	2,56
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	2,53
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	40	2,80
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	60	4,14
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	50	4,14
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50	2,61
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	50	2,75
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	200	3,64
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	120	4,34

melhor go 11
março
Mariana



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fl. 242
Visto: _____

26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	400	2,32
32	MANDIOCA: DESCASCADA, 'IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO'. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	150	3,16
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	250	3,22
41	POCÃ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS. PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. COM CABINHO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	3,43
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	350	2,19
44	RÚCULA: FRESCA, SÁDIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	20	2,94
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	20	4,36

Concluídos os procedimentos relativos à Chamada Pública nº 02/2019 e considerando as propostas apresentadas, as quais satisfizeram as exigências do edital de chamamento público, considerando a comprovação da habilitação, o preço ofertado dentro do máximo estabelecido, a não manifestação de interposição de recursos, restam declaradas como vencedoras da Chamada Pública a COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, a Sra. NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA, pessoa física e o Sr. MARCIO ANTONIO

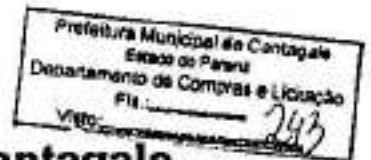
multa 30
Marcio Silva



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



pessoa física. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, ressalvam ainda que os membros da Comissão de Licitação ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Josmar A. Oliveira
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente

Esdras V. de Mattos
ESDRAS VOLETTI DE MATTOS
Membro

Eliana Reolon Brandelero
ELIANA REOLON BRANDELERO
Membro

Ricardo Gonçalves da Silva
RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Membro

Nilceia Lopes Musika
NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA
Credenciado Individual

Marcio Antonio
MARCIO ANTONIO
Credenciado Individual

Milton Castilho Padilha
MILTON CASTILHO PADILHA
Credenciado representante da COOPERGALO - COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Milton
Nilceia Lopes

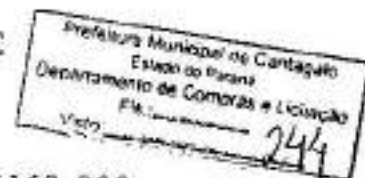
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº047 /2020

Razão Social: MILTON CASTILHO PADILHA

Nome Fantasia: SÍTIO SÃO SEBASTIÃO **CNPJ/CPF:** 534.532.989-34

Endereço: INVERNADINHA PERTO DA IGREJA

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS

Responsável Legal: MILTON CASTILHO PADILHA

CPF: 534.532.989-34

Data de Emissão: 04/05/2019

Vencimento: 04/05/2020 ✓


Sueli Rocha dos Santos Hoffman
Fiscal Sanitário
Portaria nº 041/2015

Responsável pela Vigilância Sanitária

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-1515



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a legislação vigente (LEI Nº 13331/2001 DO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ), concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 043/2019

Razão Social: PEDRO LEAL DOS SANTOS

Nome Fantasia: SÍTIO SÃO PEDRO

CNPJ/CPF: 520.915.109-44

Endereço: INVERNADINHA

Bairro: GRUPO DE CASAS

Município: CANTAGALO-PR

Ramo de Subclasse: AGRICULTURA FAMILIAR PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTICULOS E FRUTAS

Responsável Legal: PEDRO LEAL DOS SANTOS

CADPRO: 9527204140.

Data de Emissão: 29/05/2019

Vencimento: 29/05/2020 ✓


Sueli Rodrigues Santos Hoffmann
Fiscal Sanitário
Responsável pela Vigilância Sanitária
Portaria nº 041/2015

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).

2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).



Município de Cantagalo - 2019
Mapa de Licitação
Processo dispensa 14/2019

Página 2

Item	UN	Quantidade	CNPJ 014509000197		CNPJ 0832739938		CNPJ 0416029101	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
APRESENTAR QUALIDADE, IDENTIA DE UNIDADE E EXTERNAS ANORMAL.								
95	COBONHA VERDE	KG	210,00	4,10 *				
COBONHA VERDE, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESPONDIDA, FIRME E INTACTA, SEM TA DE INFERIORIDADE MATERAL, TERROSO E UNIDADE EXTERNAS ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.								
96	CONCURA	KG	200,00	2,60 *				
CONCURA, SEM FORMADA LAMA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LAVADA, SEM TA DE SUJEIÇÕES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.								
97	CHUCHU	KG	200,00	2,76 *				
CHUCHU, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COM PULCRO LÍQUIDO DE BOMBAS, MATERIAS TERROSO, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.								
98	DOUVE MANTIGA	KG	200,00	2,80 *				
DOUVE MANTIGA, FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MACHUCADA, MARRULADA, SEM TA DE SUJEIÇÕES TERROSO, SUJEIÇÕES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.								
99	DUCA CAS DIA	KG	1.100,00	12,50 *				
DUCA CAS DIA, FRESCA COM CORADA, COM BOA APARIÇÃO, COM MARRANCA E BARRA, NÃO DEVENDO ESTAR MACHUCADA, MARRULADA OU "BOMBURINHAS", QUABRADA OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUMENTO DE FOLHOS.								
100	DUCA VERDA	KG	1.000,00	2,80 *				
DUCA VERDA, MARRANCA E BARRA, NÃO DEVENDO ESTAR MACHUCADA OU COM PRESENÇA DE BOLOR.								
101	DOCE PRONTO	KG	500,00	11,25 *				
DOCE PRONTO, SEM ORO E BARRA E SEM TA DE BALANÇO OU LATA DE 500 GR.								
102	DOCE DE LEITE	KG	200,00	14,40 *				
DOCE DE LEITE, DOCE QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DOCE COM APECTO NÃO INIBENTES AO PRODUTO SEM TA DE BARRAS.								
103	ESPINAFRE	KG	80,00	3,13 *				
ESPINAFRE, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DESPONDIDA, FIRME E INTACTA, SEM TA DE MATERIAS TERROSO, LARVA OU SUJEIÇÕES, PARASITAS, LARVAS, COM FOLHAS INTENSA, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APRESENTAÇÃO.								
104	FELÃO PRONTO 1 E 2	KG	300,00	4,30 *				
FELÃO PRONTO 1 E 2, CLASSE PRONTO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SEM TA DE SUJEIÇÕES E NÃO VIOLADO, RESISTENTES, SEM INCHOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ADEQUADOS EM FRENDES LACRADOS.								
105	FELÃO CARROUINHA	KG	200,00	4,00 *				
FELÃO CARROUINHA, TIPO 1, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODORE, TEXTURA, APARIÇÃO, SABOR), PRESENCIAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.								
106	LARANJA COMUM	KG	1.400,00	2,50 *				
LARANJA COMUM, SEM TA DE DANOS, COM CASCA INTACTA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, SEM TA DE SUBSTÂNCIAS TERROSO, PARTES FOTRITAS, SUJEIÇÕES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.								
107	LARANJA LIMA	KG	1.000,00	2,40 *				
LARANJA LIMA, FRESCA, CASCA FINA, MARRULA E BARRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, SEM TA DE SUBSTÂNCIAS TERROSO, PARTES FOTRITAS, SUJEIÇÕES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.								
108	LARANJA PIÇA	KG	400,00	1,80 *				
LARANJA PIÇA, CASCA FINA, MARRULA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, SEM TA DE SUBSTÂNCIAS TERROSO, PARTES FOTRITAS, SUJEIÇÕES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.								
109	MACADAMI	KG	1.000,00	5,50 *				
MACADAMI, FRESCO, SEM MANCHAS, COM UNIFORME LAME DE RESÍDUOS E ENTALDANTES, PARTES FOTRITAS, SUJEIÇÕES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.								
110	MACADAMI CASERO COM LEVAVES	KG	1.000,00	9,00 *				

CNPJ 014509000197 - COOP. AGRICULTORA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPFAM 0832739938 - MARCOS ANTONIO D.

CNPJ 0832739938 - SOCIEDADE MACHUCADA DE CANTAGALO

Endereço: JARDIM SANTA LUZIA, Nº 200, CANTAGALO - RJ

FRU - Fruitas, C&S - Dourado, S&P - Iguazu

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Rio de Janeiro
 Departamento de Licitação
 Nº 14/2019
 11/05/2019



Município de Cantagalo - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 14/2019

Página 4

Data abertura: 04/09/2019

Data julgamento: 04/09/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN	Quantidade	CPF: 014016900047		CPF: 02527136038		CPF: 06490161051	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
04	SALADIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E ÍNTECTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS E LARVAS. TOMATE PARA SALADA OUTRA, OU CADU, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM MATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEMENTES CONDICIONADAS ESTAR LIVRES DE ENTERRANHAS, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJEITO DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS	KG	3000	3,44 *					
001	BERBERINA VERDE ITALIANA	KG	4000	6,00		2,40 *			
002	BERBERINA VERDE ITALIANA, BASTA FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COM VORÇOS BRILHANTE OU AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORES E SABOR ESTRANHO	KG	300,00	6,00		3,48 *			
003	ACELGUA FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU Murchas, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS	UN	3000	6,00		2,58 *			
004	ALFACE AMERICANA FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESDESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE ENTERRANHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS E LARVAS	KG	300,00	6,00		2,52 *			
005	ALFACE CRISPA FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRME, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER SEM DESDESENVOLVIDA, ISENTA DE ENTERRANHAS, MATERIAL TÓXICO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS E LARVAS	KG	35,00	6,00		2,81 *			
006	METERRABA NOVA, SEM FOLHAS LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHaduras OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESDESENVOLVIDO	KG	30,00	6,00		4,15 *			
007	BRÓCOLIS FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESDESENVOLVIDO, FIRME E ÍNTECTO, ISENTO DE ENTERRANHAS, MATERIAL TÓXICO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS, LARVAS, ODORES E SABOR ESTRANHO	KG	4000	6,00		4,15 *			
008	CEBOLINA VERDE FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESDESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE ENTERRANHAS, MATERIAL TÓXICO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	30,00	6,00		2,82 *			
009	CEBOLINA SEM FORMAÇÃO, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LEVOSA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES	KG	30,00	6,00		2,75 *			
010	CHUCHU TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E ÍNTECTO LIVRE DE ENTERRANHAS, MATERIAL TÓXICO, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES	KG	100,00	6,00		3,85 *			
011	COMÉ MANTENIDA FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS, LARVAS, ODORES E SABOR ESTRANHO	KG	100,00	6,00		4,35 *			
012	FEIJÃO PRETO 11 E 2 CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, NÃO MOLHADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LAZAROS	KG	100,00	6,00		3,17 *			
013	MADEIRA DIFERENCIADA, EM MATÉRIA INTERIORE, APRESENTANDO GRAU DE UMIDIFICAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPLICAR A MANEIRAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERMENTOS OU DEFETOS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS, PARASITAS, LARVAS, ODORES E SABOR ESTRANHO, NÃO SERÃO TOLERADOS DEFETOS COMO MARCHA NA POCOA, DANIFICADA E PREZADA	KG	100,00	6,00		3,17 *			

CPF: 014016900047 - COOP. AGRONEGOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOP. CPF: 02527136038 - MARCELO ANTONIO

CPF: 06490161051 - RUIZELI MARCELO DOS SANTOS MOURA

CPF: 014016900047 - COOP. AGRONEGOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOP. CPF: 02527136038 - MARCELO ANTONIO

ITLU - Fornecedor - DES - Desem - CNP - Grupo - Out

Procurador Municipal de Cantagalo
Cantagalo - RJ
CPF: 014016900047
RUIZELI MARCELO DOS SANTOS MOURA



Município de Cantagalo - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 14/2019

Página 3

Item	UO	Quantidade	CNPJ 0840187000130		CNPJ 0520786936		CNPJ 0494837653		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
93	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	20000	0,00	0,00				
	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGAS DE MILHO APRESENTANDO GRÃOS SEM O DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM HACIOS E LETOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR O OR AMARELAGA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA, SENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SAVOR ESTRANHO								
94	REPOLHO ROXO	KG	10000	0,00	3,76				
	REPOLHO ROXO: USO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. SENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUBSTÂNCIAS PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORE E SAVOR ESTRANHO								
95	REPOLHO VERDE	KG	10000	0,00	3,30				
	REPOLHO VERDE: USO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. SENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUBSTÂNCIAS PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORE E SAVOR ESTRANHO								
96	SALSINHA	KG	3000	0,00	4,77				
	SALSINHA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SAVOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITAS E LARVAS								
Linha 002 - Lata de									
01	ACELGA	KG	20000	0,00			3,45		
	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU HURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS								
02	ALFACE AMERICANA	KG	10000	0,00			3,07		
	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, SENTO DE ENTERRANES, SUBSTÂNCIA TERROSAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITAS E LARVAS								
03	ALFACE CRESPA	KG	30000	0,00			3,56		
	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, SENTO DE ENTERRANES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITAS E LARVAS								
04	ALFACE LISA	KG	10000	0,00			2,93		
	ALFACE LISA: FOLHAS SEM USAS E COMPRIDAS DE COR VERDE CLARO, COM MOLE MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, SENTO DE ENTERRANES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITAS E LARVAS								
05	BETERRABA	KG	4000	0,00			2,80		
	BETERRABA: RÍVOLA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS								
06	BROCOLIS	KG	0000	0,00			4,14		
	BROCOLIS: FRESCO, (SEM) COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SENTO DE ENTERRANES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUBSTÂNCIAS PARASITAS, LARVAS, ODORE E SAVOR ESTRANHO								
07	CEBOLHA VERDE	KG	3000	0,00			4,14		
	CEBOLHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER SEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, SENTO DE ENTERRANES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS								
08	CENOURA	KG	3000	0,00			2,81		
	CECOURA: SEM FORMAÇÃO, LIMP, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LERDOSA, SENTO DE SUBSTÂNCIAS EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES								
09	CHUCHU	KG	3000	0,00			3,75		
	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO LIVRE DE ENTERRANES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES								
10	COUVE MANIÊSA	KG	30000	0,00			3,04		

CNPJ 0840187000130 - COOP. AGRÍCOLA INDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COOPF-6520786936 - MARCO ANTONIO
CNPJ 0494837653 - ALCEIA MARCONDES LOPES DA SILVA
Endereço: ZONA RURAL, SÍTIO DO JARDIM, CANTAGALO, RJ

FREIJU - FREIJUIN - DES - DEMER - EMP - EMPRE

Processo Municipal nº 14/2019
Mapa da Licitação
Dispensação nº 14/2019
Página 3 de 3
Data: 04/08/2019



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 06 de junho de 2019.

Sr. Procurador:

Encaminhamos Dispensa de licitação nº. 14/2019, referente Chamada Pública nº 02/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para análise dentro dos princípios básicos previstos na Lei 8666/93.

O procedimento foi realizado de acordo com a legislação vigente, cumprindo os prazos de publicidade para a contratação, sendo os atos pertinentes publicados nos meios de comunicação oficial, Jornal Correio do Povo do Paraná (oficial do município); site do município e mural de licitações do TCE PR, bem como disponibilizadas todas as informações para os interessadas.

Acudiram ao certame 02 interessados do grupo informal, sendo a Sra. NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA e o Sr. MARCIO ANTONIO; 01 interessado do grupo formal a COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Durante o certame verificou-se que a documentação da vigilância sanitária de dois fornecedores da COOPERGALO encontrava-se com falhas, uma quanto à ausência de assinatura do fiscal sanitário e outra com a data de emissão no mesmo dia do vencimento; sendo portanto, concedido prazo para regularização, o que ocorreu na mesma data.

Conferidos os Projetos de Venda e estando os mesmos de acordo com o solicitado, restaram fracionados os itens, conforme ata, relatórios e documentação anexa ao processo de Chamada Pública 02/2019.

Cordialmente,


ELIANA REOLON BRANDELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Dispensa nº. 14/2019 - Chamada Pública.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE Nº. 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

(i) Relatório

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da ratificação da dispensa de licitação realizada por intermédio de chamada pública, conforme memorando interno de fl. 252.

Todavia, já houve análise prévia acerca da fase interna do processo de contratação direta via chamada pública, bem como do atendimento aos pressupostos legais, conforme parecer jurídico emitido em 07/05/2019 (fls. 81/85).

Em vista disso, o presente parecer jurídico limitar-se-á a analisar a observância do procedimento previsto na legislação vigente, sem adentrar no mérito da contratação.

O aviso de licitação foi publicado no dia 10/05/2019 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 04/06/2019 (fl. 117), em observância ao prazo de 20 (vinte) dias, previsto no art. 26, § 1º, da Resolução FNDE nº. 4, de 02 de abril de 2015.

De acordo com a ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a procedeu-se a habilitação e o julgamento das propostas, sagrando-se vencedoras a proponentes Nilceia Marcondes Lopes Musika e COOPERGALO – Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar, sem que houvesse interposição de recurso (fl. 233/243).

Consta na referida ata, que a proponente Niceia Marcondes Lopes Musika teria apresentado proposta de menor valor, restando vencedora em relação a estes itens. Os itens restantes, por sua vez, serão adjudicados em favor da proponente e COOPERGALO – Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar, que cedeu alguns itens ao proponente Marco Antonio.

Há, no entanto, falha de interpretação da Comissão Permanente de Licitação em relação ao critério de julgamento, tendo em linha de conta que não se trata de licitação do tipo menor preço, mas sim dispensa de licitação processada por intermédio de chamamento público.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Logo, o julgamento das propostas apresentadas deverá observar o disposto no item 5 do edital (fls. 98/99), priorizando-se as contratações dos grupos conforme itens 5.2 e 5.3, independentemente do valor proposto, desde que não os limites máximos estabelecidos no item 1 (fls. 88/95).

Nessa linha, o disposto no art. 44, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Em vista disso, considerando a habilitação de todos os proponentes e a existência de interessados integrantes de grupos formais e fornecedores individuais, deve-se dar prioridade de contratação àqueles, atendendo-se ao disposto no item 5.3, III, do instrumento de convocação (fl. 99).

Ainda, nem mesmo a cessão voluntária realizada pela COOPERGALO – Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar encontra amparo no instrumento convocatório, conforme se extrai do item 5.5, uma vez que a divisão de fornecimento dos produtos somente poderá ser realizada em caso de persistência de empate entre grupos equivalentes, o que não ocorreu na referida hipótese.

Neste caso, considerando o disposto no art. 43, § 6º, conclui-se que a fase relativa a habilitação restou superada, não havendo vícios neste aspecto, mas sim e tão somente em relação à classificação, já que o vício diz respeito ao julgamento das propostas, de modo a exigir o refazimento somente deste ato.

(ii) Convalidação

Em que pese o ato administrativo de contratação pública tenha sido parcialmente viciado em razão da ilegalidade na aplicação do critério de julgamento estabelecido no instrumento convocatório, é por demais evidente que a anulação de todo certame vai de encontro ao interesse público, já que a realização de uma nova licitação demandaria custos desnecessários e mobilização de mão de obra dos servidores envolvidos.

A par disso, a convalidação do ato viciado, a partir da realização de um novo julgamento das propostas, é a medida que melhor atende ao interesse público.

No que diz respeito à convalidação dos atos administrativos, o magistério de Celso Antônio Bandeira de Mello¹, *verbis*:

"A convalidação é o suprimento da invalidade de um ato com efeitos retroativos. Este suprimento pode derivar de um ato da Administração ou de um ato do particular afetado pelo provimento viciado.

Quando promana da Administração, esta corrige o defeito do primeiro ato mediante um segundo ato, o qual produz de forma consonante com o Direito

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 15ª ed., refundida, ampl. e atual., São Paulo: Malheiros, 2003, p. 430.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

aquilo que dantes fora efetuado de modo dissonante com o Direito. Mas com uma particularidade: seu alcance específico consiste precisamente em ter efeito retroativo. O ato convalidador remete-se ao ato inválido para legitimar seus efeitos pretéritos. A providência corretamente tomada no presente tem o condão de valer para o passado."

Segundo a doutrina², os atos que possuam vícios de competência, de forma e de procedimento são, em regra, passíveis de convalidação.

Na hipótese dos autos, entende-se que o vício diz respeito ao procedimento, uma vez que não foi observado o critério de julgamento estabelecido no momento da apreciação das propostas.

Ainda, no que tange à convalidação, os lúcidos esclarecimentos de Weida Zancaner³:

"Em tese, poder-se-ia supor que o princípio da legalidade imporá sempre à Administração o dever de invalidar seus atos eivados de vícios, para restaurar a ordem jurídica por ela mesma ferida. A suposição, todavia, não procede, pois a restauração da ordem jurídica tanto se faz pela fulminação de um ato viciado quanto pela correção de seu vício. Em uma e outra hipóteses a legalidade se recompõe.

O princípio da legalidade visa a que a ordem jurídica seja restaurada, mas não estabelece que a ordem jurídica deva ser restaurada pela extinção do ato inválido.

Há duas formas de recompor a ordem jurídica violada em razão dos atos inválidos, quais sejam: a invalidação e a convalidação.

(...)

A Administração deve invalidar quando o ato não comportar convalidação. Deve convalidar sempre que o ato comportá-la."

Portanto, sempre que o ato viciado comportar convalidação, não será necessária a extinção do ato.

(iii) Conclusão

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa não atendeu aos requisitos exigidos à contratação direta com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº. 11.947/2009, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Todavia, sendo possível a convalidação do ato, já que o vício apontado diz respeito ao procedimento, vale dizer, o equívoco a respeito do critério de julgamento definido no instrumento de convocação, recomenda-se a comunicação dos proponentes acerca da realização de novo julgamento das propostas, atendendo-se ao disposto no item 5 do instrumento de convocação.

² WEIDA ZANCANER, *Da Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos*. 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008, p. 85.

³ ZANCANER, Weida. *Da Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos*. 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008, pp. 64-66.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

É o parecer.

Cantagalo/PR, 06 de junho de 2019.

Eliton R.S. Alves

ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Procurador Jurídico

OAB/PR 69.931

Matricula nº. 3478-1

COOPERGALO

Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo

CNPJ 09.451.619./0001-97



Objeto: Recurso para reclassificação e redistribuição sobre o Chamamento Público 02/2019, Dispensa de Licitação 14/2019 da Prefeitura Municipal de Cantagalo, sobre compras de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

A COOPERGALO solicita a Prefeitura Municipal de Cantagalo revisão e redistribuição de itens no resultado do Chamamento Público 02/2019, Dispensa de Licitação 14/2019, realizado no dia 04/06/2019, em que trata da compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar municipal.

Na ocasião, a COOPERGALO ficou classificada como segunda colocada, justificado pelo pregoeiro do Chamamento Público por apresentar o segundo menor preço. Em primeiro lugar foi classificado um agricultor individual que apresentou preço inferior ao preço do Edital. Dessa forma, o pregoeiro justificou a primeira colocação desse agricultor individual por apresentar menor preço.

Entretanto no próprio edital, no Item "5 – Critérios de Seleção dos Beneficiários", não há qualquer menção a prioridade na classificação das propostas por preço. Ainda no edital no item 5.3, se descreve a prioridade de compra de projetos apresentados por grupos formais (organizações produtivas com DAP Jurídica, assim como a cooperativa COOPERGALO) em detrimento de projetos de fornecedores individuais (agricultores com DAP Física).

Considera-se ainda que a resolução do FNDE 26/2013 define que a Chamada Pública de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar é caracterizada por inexistência de disputa de preços entre os participantes.

Dessa forma a condução do Chamamento Público cometeu três equívocos: (1) priorizou a compra de projeto de fornecedor individual sobre projeto de grupos formais, contrariando o item 5.3 do Chamamento; (2) priorizou a compra por disputa de preço, contrariando a resolução 26/2013 do FNDE e as próprias regras do edital 02/2019; e (3) Em que pese a seleção de Alimentação Escolar ser feita por uma forma parecida com uma licitação, com disputa de preços, seguindo praticamente os mesmos princípios adotados nas licitações, esse procedimento não está atrelado à Lei 8.666/1993, como estabelece, expressamente, o art. 84 da Lei 13.019/2014, ao rezar que "Não se aplica às parcerias regidas por esta Lei o disposto na Lei 8.666/1993".

Reforçamos que no dia 04/06/2019, quando da abertura dos envelopes e classificação equivocada das propostas, o representante da COOPERGALO questionou a incorreta classificação, sendo sua manifestação rejeitada pelo pregoeiro porém não registrado em ata, o que não anula os equívocos legais aqui reclamados.

Sendo assim, a COOPERGALO respeitosamente solicita a Prefeitura Municipal de Cantagalo a reclassificação dos participantes e a redistribuição dos itens de fornecimento a partir da classificação considerando as regras do Chamamento Público 02/2019, da resolução 26/2013 do FNDE, e da Lei 13.019/2014.

Certos de contarmos com a compreensão de nossas argumentações, nos despedimos.

Cantagalo, 06 de junho de 2019

Milton Castilho Padilha

Presidente da COOPERGALO

Eliana R. Brandelero

Dep. de Licitação

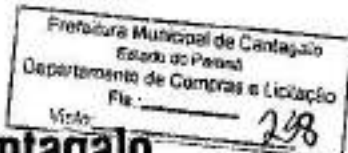
06/06/2019



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



RESPOSTA AO RECURSO PARA RECLASSIFICAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO SOBRE COMPRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019-PMC

RECURSO DA LICITANTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantagalo/PR, no exercício de sua competência, tempestivamente, recebe e responde à solicitação de para reclassificação e redistribuição dos itens, referente ao chamamento público 02/2019, esclarecendo:

- 1) A Comissão de Licitação recebe o recurso reconhecendo a falha na interpretação em relação ao critério de julgamento, revendo o posicionamento que deve priorizar os grupos conforme os itens 5.2 e 5.3 do edital, independente do valor proposto.
- 2) Quanto ao suposto questionamento sobre a classificação, o representante da COOPERGALO, igualmente deve ter se equivocado, já que em momento algum questionou os preços dos demais participantes. O mesmo de livre e espontânea cedeu parte dos itens ao proponente Marcio Antônio, do grupo formal, conforme consta na ata de julgamento inicial.
- 3) Quanto à ausência de registro de observações na ata de julgamento, foi claramente deixada livre a palavra e perguntado aos presente se gostariam de fazer alguma observação quanto ao

Marcio Silveira
Milton C. Padilha



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto: 259

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Julgamento, ao que, estes deixaram claro não haver questionamentos, inclusive desinteresse na interposição de recurso.

Diante do exposto, fica marcado o dia **14 de junho de 2019, às 09:00 horas**, para se assim desejarem, juntar-se à Comissão de Licitação para proceder a reclassificação dos itens referentes à Chamada Pública 02/2019-PMC.

Notifiquem-se os interessados!

Cantagalo – PR, 11 de junho de 2019.

Josmar A. Oliveira

Josmar Alexandre de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

Mário Antônio

Silvia m. S. Muniz
Milton C. Padilha



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
260

ATA DE REUNIÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, POR DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, para procederem às atividades de reclassificação dos itens da Chamada Pública nº 02/2019-PMC. Aberta a sessão, se fizeram presentes a senhora: **NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA**, pessoa física de CPF nº 984.940.319-53; o senhor **MARCIO ANTONIO**, pessoa física de CPF nº 8.132.222-8 e o senhor **MILTON CASTILHO PADILHA** representante do grupo formal **COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Considerando a apresentação de recurso pela **COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, onde a mesma solicita revisão na forma de julgamento e reclassificação dos itens, uma vez que a entidade como grupo formal este se sobrepõe às proponentes do grupo informal individual. Acatando o recurso apresentado, e tendo em vista que o critério de seleção deve obedecer a resolução nº4, de 02/04/2015, item III, do FNDE, a comissão de licitação reforma sua decisão desconsiderando o julgamento anterior, procedendo a reclassificação dos itens, conforme tabela a seguir, selecionando o projeto de venda unicamente para a **COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ nº: 09.451.619/0001-97:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	RS UM	RS TOTAL
1	ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.	KG	50	3,34	167,00
2	ABOERINHA VERDE ITALIANA: SADIA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	150	2,43	364,50
3	ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.	KG	1000	3,46	3.460,00

marcio

milton

A JP

Nilcio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4	ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,58	1.032,00
5	ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1000	2,57	2.570,00
6	ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIOLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	2,54	1.016,00
7	ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	2,74	411,00
8	BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	500	1,91	955,00
9	BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTOS OU PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	2,40	240,00
10	BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	100	2,81	281,00
11	BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA	KG	800	17,92	14.336,00

Marcos Milton

JP

Marcos Milton

L



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.				
12	BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES. LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BOLORES, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS"	KG	50	19,63	981,50
13	BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	150	4,15	622,50
14	CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	400	2,70	1.080,00
15	CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300	4,15	1.245,00
16	CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,62	786,00
17	CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300	2,76	828,00
18	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1000	3,65	3.650,00
19	CUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOLABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM	KG	1100	12,35	13.585,00

marco

milton

JP

AD

Adriano

2010



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto: 263

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL ASSADAS, ACHATADAS OU "EMBATUMADAS", QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.				
20	CUECA VIRADA: MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL FRITAS, QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	150	15,68	2.352,00
21	DOCE DE FRUTAS: DOCES DE FRUTAS DIVERSAS QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTOS NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	600	11,78	7.068,00
22	DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	300	14,44	4.332,00
23	ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	50	3,13	156,50
24	FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	1000	4,35	4.350,00
25	FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODORE, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200	4,96	992,00
26	LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO. COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1800	2,33	4.194,00
27	LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1000	3,47	3.470,00
28	LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E	KG	400	1,92	768,00

Marcio Milton

JP

Helio

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	AMARELA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
29	LIMÃO TAITÉ: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	100	3,35	335,00
31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS À PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	KG	1000	9,06	9.060,00
32	MANDIOCA: DESCASCADA, IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.	KG	1000	3,17	3.170,00
33	MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARINIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCARANTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	KG	50	25,83	1.291,50
34	MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PROPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	150	1,49	223,50
35	MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	3,23	4.845,00
36	NHOQUE DE BATATA/ MANDIOCA: CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO,	KG	200	17,39	3.478,00

Marcio
amilton

JP

Adriano

264



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Viso: 269

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.				
37	PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	1500	9,57	14.355,00
38	PÃO CASEIRO INTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVEIA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.	KG	500	11,77	5.885,00
39	PEPINO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODERÃO APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTOS DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50	2,56	128,00
40	PESSÊGO: COM MATURAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	700	5,30	3.710,00
41	POCÃ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	2500	3,44	8.600,00
42	REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	800	2,76	2.208,00
43	REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES. ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	1500	2,20	3.300,00
44	RÚCULA: FRESCA, SADIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO SER	KG	50	2,95	147,50

Marcio
Milton

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
266

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODOR E SABOR ESTRANHO.				
46	SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	4,37	437,00
47	TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, PÓLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	KG	30	3,44	103,20
TOTAL R\$					136.569,70

Adriano
marco milton

Concluídos os procedimentos relativos à reclassificação da Chamada Pública nº 02/2019, considerando a comprovação da habilitação já verificada na sessão anterior, resta declarada fornecedora do Grupo Formal da Chamada Pública nº 02/2019 a **COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Ato contínuo o representante da COOPERGALO solicitou que constasse em ata, que a Cooperativa está aberta a receber como associados todos os produtores, a fim de fortalecerem os vínculos, somando esforços para o crescimento da agricultura familiar e fornecimento de produtos destinados ao PNAE e demais programas vigentes. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Josmar A. Oliveira
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente

Esdras V. de Mattos
ESDRAS VOLETTI DE MATTOS
Membro

Ediana Reolon Brandelero
EDIANA REOLON BRANDELERO
Membro

Ricardo Gonçalves da Silva
RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851.60-000 - Fone: 42 3636-1185

Nilceia m & musika
NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA
Credenciado Individual

Marcio Antonio
MARCIO ANTONIO
Credenciado Individual

Milton e. Padilha
MILTON CASTILHO PADILHA
Credenciado representante da COOPERGALO - COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR



Município de Cantagalo - 2019
Mapa de Licitação
Processo dispensa 14/2019

Data abertura: 04/09/2019 Data julgamento: 04/09/2019 Data homologação:

Item	Produto	UM	Quantidade	ORÇ. 0040/2019/001	
				Prop.	Marg.
005	AVANÇADA E LINDA, SEM DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.				
006	CEBOLINA VERDE FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	300,00	4,95	
007	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	300,00	3,55	
008	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	300,00	2,70	
009	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	1.000,00	2,50	
010	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	1.000,00	2,20	
011	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
012	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
013	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
014	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
015	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
016	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
017	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
018	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
019	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
020	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
021	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
022	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
023	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
024	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
025	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
026	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
027	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
028	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
029	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	
030	CEBOLINA FRESCA, UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, DOVENDO SER SEM DESMOLVIA, FIRME E INTACTA, SENTIR DIFERENÇAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS	KG	100,00	1,90	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Secretaria de Planejamento e Administração
 Rua...
 Cantagalo, RJ
 20020-000

amilton novo



Município de Cantagalo - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 14/2019

Página 3

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	MACARÃO CASHEIRO COM LEGUMES	10000	5,00 *	500,00
002	MACARÃO CASHEIRO COM LEGUMES COM POSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, DOCE, SAL, AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÚAS E LIMPAS, ISNTES DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	10000	2,17 *	217,00
003	MANTEIGA DESLACTADA - IN NATURA INTERIORES, APRESENTANDO GRAU DE ACIDEZ TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERMENTOS DE SEBENS, MARGENS, SUAVORES, PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS, NÃO SERÃO TOLERADOS SOB NENHUM CONDIÇÃO PODER, COM FLOCOS E FROGAS.	5000	20,84 *	104,20
004	MEL DE ABELHA	10000	1,49 *	14,90
005	MEL DE ABELHA CLARIFICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE FLORAS MELÍFERAS E/OU SACARÍFERAS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E OUTROS ADIIVOS DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS, NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	10000	3,23 *	32,30
006	MILHÃO - FRESCA, COM ABRITO, COPI E CHUPIM SEM FUMICO, COM POLA FIRME E BACTIA, DEVERO SER SEM DESSENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUAVORES, FERMENTOS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	10000	3,23 *	32,30
007	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	30000	17,38 *	521,40
008	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	8,00 *	80,00
009	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	16,70 *	167,00
010	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	2,18 *	21,80
011	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	5,30 *	53,00
012	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	25000	3,44 *	86,00
013	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	80000	2,75 *	220,00
014	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	2,28 *	22,80
015	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	2,28 *	22,80
016	MILHO VERDE SEM PALHA, ESPIGA DEBILMENTE APRESENTANDO O GRÃO SEM DESSENVOLVIDOS E HEDOS, PORÉM MADURO E LEVANDO OS GRÃOS DEBEM APRESENTAR COM AMARELIZADA CLARA, BRILHANTE E COTILAS, SENDO DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PARASITOS, LARVAS, COELAS E SACAROSIFUNGIOS	10000	2,28 *	22,80

Autenticado em
Município de Cantagalo
Data de emissão
14/03/2019
14:28:19

Milton Marco



Município de Cantagalo - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 14/2019

Data abertura: 04/06/2019 Data julgamento: 04/06/2019 Data homologação

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ 09.451.919/0001-97
045 OES SALAME	KG	100,00	0,00		
SALAME: PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.					
046	KG	100,00	4,00 *		
SALSHINA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E ÍNTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
047	KG	30,00	3,44 *		
TOMATE: PARA SALADA/ENTRADA, OU COZINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, QUÍMICA OU AFETE SUA APARÊNCIA. NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR SEMTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS.					

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 136.983,70
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 271
Visto

Edson R. Radlso

CNPJ 09.451.919/0001-97 - COOP. AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURAMILIAR DE CANTAGALO - COOPICANTAGALO
Emprego: JEAN MATHIEUS MARTINS DE JESUS, no valor de: 5521
FRU - Frustrado. PDS - Deserto. EMP - Empresa. DNE - Empresa ME
10002219/0001/12



Milton

Milton

Milton



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 232

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 14 de junho de 2019.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a Dispensa de licitação nº. 14/2019, referente Chamada Pública nº 02/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para análise dentro dos princípios básicos previstos na Lei 8666/93.

O presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, juntamente com a senhora: NILCEIA MARCONDES LOPES MUSIKA, o senhor MARCIO ANTONIO e o senhor MILTON CASTILHO PADILHA representante do grupo formal COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR reuniram-se para procederem as atividades de reclassificação, mediante recurso apresentado pela COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, onde a mesma solicitou revisão na forma de julgamento e reclassificação dos itens, uma vez que a entidade como grupo formal se sobrepõe às proponentes do grupo informal individual.

Tendo a comissão de licitação acatado o recurso apresentado, seguido a orientação do Parecer Jurídico II, conforme folhas nº: 253, 254, 255 e 256 do processo, pela realização de novo julgamento das propostas, a comissão de licitação REFORMA sua decisão, desconsiderando o julgamento anterior, procedendo a reclassificação dos itens, selecionando o projeto de venda unicamente para a COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme ata, relatórios e documentação anexa ao processo da Chamada Pública 02/2019,

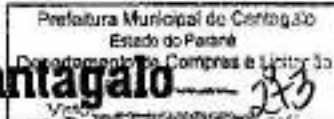
Cordialmente,


ELIANA REOLON BRANDELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Dispensa nº. 14/2019 - Chamada Pública.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019-PMC, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDÉ Nº. 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

(i) Relatório

Já houve parecer jurídico prévio acerca do procedimento adotado (fls. 253/256), oportunidade na qual fora apontado apenas um vício, no tocando ao critério de julgamento estabelecido.

A Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo apresentou recurso (fl. 257), apontando, em síntese, o mesmo vício examinado no parecer jurídico supracitado.

O recurso interposto foi conhecido e provido, decidindo-se pela realização de um novo julgamento, em atenção aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório e normas aplicáveis, com a devida comunicação aos interessados (fls. 258/259).

Realizado novo julgamento das propostas em sessão realizada no dia 14/06/2019, sagrou-se vencedora a Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo (fls. 260/267).

Os autos da contratação pública foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica em 14/06/2019 (fl. 272).

É o breve e indispensável resumo fático.

(ii) Conclusão

Sanado o vício apontado anteriormente e não sendo constatadas outras irregularidades procedimentais, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu aos requisitos exigidos à contratação direta com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº. 11.947/2009, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cantagalo/PR, 14 de junho de 2019.

Eliton R.S. Alves

ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Procurador Jurídico

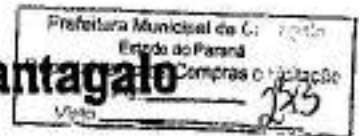
OAB/PR 69.931

Matricula nº. 3478-1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº. 02/9** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**

Fica homologado o julgamento da Comissão de Licitação, nomeada pelo do Decreto 30/2019 de 18 de fevereiro de 2019, sobre a Chamada Publica n.º 02/2019, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, de acordo com o resultado abaixo, exarado pela Comissão de Licitação:

COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA vencedora dos seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 46 e 47 perfazendo um total de R\$ **136.569,70** (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

Cantagalo, 14 de junho de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2019
DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 002/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2019
DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 003/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2019
DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 004/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 005/2019
DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 005/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2019
DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 006/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2019
DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 007/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2019
DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 008/2019

DATA: 15/06/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Contabilidade e Licitação
Rte. 15 de Junho de 2019
Edição 1168
Vigência

Publicação oficial

O jornal de Cantu
www.fccorredopovo.com.br

Conteúdo
08

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado de Mato Grosso do Sul
RTE 15 DE JUNHO DE 2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

RESOLUÇÃO Nº 04/2019
A Câmara Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, empenhada em atender às necessidades da população, resolve:

Art. 1º - Para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, resolve autorizar a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, mediante licitação, conforme especificações técnicas a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

Art. 2º - Para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, resolve autorizar a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, mediante licitação, conforme especificações técnicas a seguir:

Prefeitura do Município de Cantagalo
Estado de Mato Grosso do Sul
RTE 15 DE JUNHO DE 2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
28

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2019
DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
CANTAGALO E A COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE CANTAGALO, CONFORME -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019-PMC.**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, a Senhor JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 5.966.579-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 804.781.749-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO, situado na Avenida Epaminondas Fritz n.º 817, n.º sala 01, centro, Município de Cantagalo/PR inscrita no CNPJ sob n.º 09.451.619/0001-97, representada pelo Senhor Milton Castilho Padilha CPF: 534.532.989-34 como presidente do grupo formal, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009 e da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2019-PMC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019-PMC, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$ _____
288

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo. A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 136.569,70 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

COOP. AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO - COÓPERGALO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACATE ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA LEVEMENTE MACIA.			KG	60,00	3,34	187,00
1	2	ABOBRINHA VERDE ITALIANA ABOBRINHA VERDE ITALIANA. SADIÁ, FRESCA, COM CASCA FIRMÉ, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE			KG	150,00	2,43	364,50

milta



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____
230

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.					
1	3	ACELGA ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.		KG	1.000,00	3,46	3.460,00
1	4	ALFACE AMERICANA ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		UN	400,00	2,58	1.032,00
1	5	ALFACE CRESPA ALFACE CRESPA: FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		KG	1.000,00	2,57	2.570,00
1	6	ALFACE LISA ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E COMPRIDAS DE COR VERDE-CLARO, COM MIDO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		KG	400,00	2,54	1.016,00
1	7	ALFACE ROXA ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		KG	150,00	2,74	411,00

smilton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 001

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	8	BANANA CATURRA BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.		KG	500,00	1,91	955,00
1	9	BATATA DOCE BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO OU PARTES PÚTRIDAS		KG	100,00	2,40	240,00
1	10	BETERRABA BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.		KG	100,00	2,81	281,00
1	11	BOLACHA CASEIRA BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.		KG	800,00	17,92	14.336,00
1	12	BOLO SIMPLES BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES. LIVRES DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BOLORES, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS"		KG	50,00	19,63	981,50
1	13	BROCOLIS BRÓCOLIS: FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.		KG	150,00	4,15	622,50
1	14	CEBOLA CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM		KG	400,00	2,70	1.080,00

(Handwritten mark)

multon



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Voto: _____
Fig: _____
28

		ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.						
1	15	CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.			KG	300,00	4,15	1.245,00
1	16	CENOURA CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTA DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.			KG	300,00	2,62	786,00
1	17	CHUCHU CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRES DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.			KG	300,00	2,76	828,00
1	18	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERÁ ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.			KG	1.000,00	3,65	3.660,00
1	19	CUCA CASEIRA CUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL ASSADAS, ACHATADAS OU "EMBATUMADAS", QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.			KG	1.100,00	12,35	13.585,00
1	20	CUECA VIRADA CUECA VIRADA: MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL FRITAS, QUEIMADAS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.			KG	150,00	15,68	2.362,00
1	21	DOCE PRONTO DOCE PRONTO SABORES BRIGADEIRO E BEIJINHO EMBALAGEM EM LATA DE 365 GR			KG	600,00	11,78	7.068,00
1	22	DOCE DE LEITE DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTES AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.			KG	300,00	14,44	4.332,00

milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Viso: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	23	ESPINAFRE ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.		KG	50,00	3,13	156,50
1	24	FEIJÃO PRETO T1 E 2 FEIJÃO PRETO T 1 E 2: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.		KG	1.000,00	4,35	4.350,00
1	25	FEIJÃO CARIOQUINHA FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.		KG	200,00	4,96	992,00
1	26	LARANJA COMUM LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA INTEGRAL, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		KG	1.800,00	2,33	4.194,00
1	27	LARANJA LIMA LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		KG	1.000,00	3,47	3.470,00
1	28	LARANJA PERA LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.		KG	400,00	1,92	768,00
1	29	LIMÃO TAITI LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PÚTRIDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR		KG	100,00	3,35	335,00

Milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____
201

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		ESTRANHO.						
1	31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES: COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL, OVOS, SAL. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS À PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.			KG	1.000,00	9,06	9.060,00
1	32	MANDIOCA MANDIOCA: DESCASCADA, "IN NATURA, INTEIROS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, MANCHAS, SUJIDADES, PARASITORES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO". NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO MERCADORIA PODRE, DANIFICADA E PASSADA.			KG	1.000,00	3,17	3.170,00
1	33	MEL DE ABELHA MEL DE ABELHA: ELABORADO A PARTIR DE NÉCTAR DE FLORES E/OU EXSUDATOS SACARÍNIIS DE PLANTAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCARANTES DE QUALQUER NATUREZA, SINTÉTICOS. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.			KG	50,00	25,83	1.291,50
1	34	MELÂNCIA MELÂNCIA: FRESCA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.			KG	150,00	1,49	223,50
1	35	MILHO VERDE SEM PALHA MILHO VERDE SEM PALHA: ESPIGA DE MILHO APRESENTADO GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS E NOVOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.			KG	1.500,00	3,23	4.845,00
1	36	NHOQUE DE BATATA / MANDIOCA			KG	200,00	17,39	3.478,00

Milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		NHOQUE DE BATATA/ MANDIOCA CONGELADO, MASSA LEVE, CONSERVADO, DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.					
1	37	PÃO CASEIRO PÃO CASEIRO COM LEGUMES: MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.		KG	1.500,00	9,57	14.355,00
1	38	PÃO CASEIRO INTEGRAL PÃO CASEIRO INTEGRAL: COM OS SEGUINTE INGREDIENTES PRINCIPAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, LINHAÇA, FIBRA DE TRIGO E AVEIA. MACIO, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS", QUEIMADOS OU COM PRESENÇA DE BOLOR.		KG	500,00	11,77	5.885,00
1	39	PEPINO PEPIÑO: LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE. NÃO PODEM APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR. ISENTOS DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		KG	50,00	2,56	128,00
1	40	PESSEGO PESSÊGO: COM MATURAÇÃO DE 70%, FRESCO E SADIO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORES E SABOR ESTRANHO.		KG	700,00	5,30	3.710,00
1	41	POCÁ POCÁ: CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO, COM CABINHO. ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORES E SABOR ESTRANHO.		KG	2.500,00	3,44	8.600,00
1	42	REPOLHO ROXO REPOLHO ROXO: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E		KG	800,00	2,76	2.208,00

milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
R\$ _____
286

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORE E SABOR ESTRANHO.					
1	43	REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE: LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORE E SABOR ESTRANHO.		KG	1.500,00	2,20	3.300,00
1	44	RÚCULA RÚCULA. FRESCA, SADIÁ, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES, ODORE E SABOR ESTRANHO.		KG	50,00	2,95	147,50
1	46	SALSINHA SALSINHA: FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		KG	100,00	4,37	437,00
1	47	TOMATE TOMATE: PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVEM TER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, NÃO ESTAR SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS.		KG	30,00	3,44	103,20
							136.569,70

CLÁUSULA QUINTA:

Milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.006.12.306.0801.2052	03580	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0000
08.006.12.306.0801.2052	03590	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 0129

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

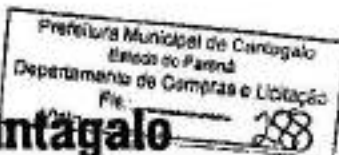
CLÁUSULA DÉCIMA:

Milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADOA;
 - b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa da CONTRATADA, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 02/2019-PMC, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

amilton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará por doze meses, a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma elaborado pela nutricionista municipal, até 31 de dezembro de 2019 e meses subsequentes de 2020, podendo ser prorrogado se houver saldo contratual e for acordado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

-**"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

-**"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

-**"prática conluída"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou

milton



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 290

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Cantagalo, Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cantagalo/PR, 17 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CANTAGALO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Kamila C. Telim Hoff
CPF: 093.614.929-10

Jean Matheus M. de Jesus
CPF: 299.098.259-696